



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Filosofia e Ciências Humanas

Programa de Pós-Graduação Em Psicologia

BRUNA ADAMES

“ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE?”

**DIMENSÕES PSICOSSOCIAIS DOS HOMICÍDIOS CONJUGAIS
COMETIDOS POR MULHERES EM SANTA CATARINA**

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lucienne Martins Borges

FLORIANÓPOLIS, SC

2020

BRUNA ADAMES

**“ATÉ QUE A MORTE NOS SEPARE?”
DIMENSÕES PSICOSSOCIAIS DOS HOMICÍDIOS CONJUGAIS
COMETIDOS POR MULHERES EM SANTA CATARINA**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção de grau de Mestre em Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Mestrado, Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Lucienne Martins Borges

FLORIANÓPOLIS, SC

2020

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Adames, Bruna

"Até que a morte nos separe?" Dimensões psicossociais dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina / Bruna Adames ; orientador, Lucienne Martins Borges, 2020.

109 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Florianópolis, 2020.

Inclui referências.

1. Psicologia. 2. Homicídio conjugal cometido por mulheres. 3. Homicídio conjugal. 4. Homicídio entre parceiros íntimos. I. Borges, Lucienne Martins . II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós Graduação em Psicologia. III. Título.

Bruna Adames

“Até que a morte nos separe?” Dimensões psicossociais dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina

O presente trabalho em nível de mestrado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Lucienne Martins Borges, Dr.^a.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.^a. Andreia Isabel Giacomozzi, Dr.^a.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Prof.^a. Sheila Rubia Lindner, Dr.^a.

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de mestre em Psicologia.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Prof.(a) Lucienne Martins Borges, Dra.

Orientador(a)

Florianópolis, 2020.

AGRADECIMENTOS

À Deus, pela dádiva da vida e pela benção de cada dia.

Aos meus pais, Pedro e Adriana, que me ensinaram, com simplicidade e afeto, que a educação transcende à sala de aula e que é preciso acreditar e lutar pelos meus sonhos, ainda que obstáculos surjam. Que por vezes, absterem-se de seus próprios desejos para investir nos meus; e que com trabalho árduo são exemplos e inspiração para mim.

À minha família, especialmente aos meus avós Tarci e Catarina e aos meus padrinhos, Andrea, Everaldo, Rosana e Milton. Que sempre com intenso carinho atuaram na minha vida, me incentivando e comemorando a cada conquista pessoal e profissional.

Ao meu namorado Elton, que com muito amor e apreço, sempre esteve ao meu lado impulsionando-me a realizar tudo aquilo que me proponho, confiando-me e apoiando-me a todo instante.

À minha orientadora, professora Lucienne, que por meio de palavras e atos, tornou-se inspiração pessoal e profissional. Por me amparar e confiar no meu trabalho, me acompanhando com atenciosa presença nesta trajetória de dois anos.

Aos meus colegas de projeto, Ana Laura, João, Paula, Júlia e Helena. Especialmente a Ana e ao João do qual pude compartilhar experiências profissionais e pessoais e que com os seus conhecimentos detiveram de paciência e compreensão para me auxiliar em tudo que fosse preciso.

Aos meus colegas de núcleo, Vitória, Laura, Allyne, Gustavo, Paola, Allison, Thiago, Júlia Andrade, Luiza, Gustavo Nery, que me acolheram e me apresentaram o amor pelo trabalho que realizam, dispostos a sempre partilhar saberes.

À amiga Kátia, que compartilhou dos momentos mais emocionantes e árduos do Mestrado; que residiu comigo e a partir de uma linda amizade me reafirmou o quão família vai muito além dos laços consanguíneos.

À amiga Anna, que compartilha moradia comigo e desenvolvemos um recíproco laço de carinho e respeito com muito investimento emocional; um sentimento de irmã que se estenderá para o fim da vida.

À amiga Carol, que para além dos momentos compartilhados nas disciplinas do Mestrado, me ensinou a olhar para os compromissos da vida com uma leveza que a define enquanto sujeito. Sua alegria e forma de olhar para o mundo me contagiou e me impulsionou por inúmeras vezes.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia e a todos os professores que se dedicam a ele. Principalmente aos professores, Andréa Barbará e Raquel de Barros por contribuírem com meu trabalho durante a qualificação. Às professoras Andrea Giacomozzi e Sheila Lindner por aceitarem estar comigo no momento da defesa.

Aos professores da graduação, especialmente a professora Simoni Urnau Bonfiglio que com sua alegria e leveza me inspirou a lutar pelos meus objetivos. À professora Ana Paula Sesti Becker que me apresentou a vida acadêmica e auxiliou no processo seletivo do Mestrado. Ao professor Gustavo Angeli, que me apresentou com muita ética e admiração a teoria da qual hoje me encanta, a Psicanálise.

À CAPES pelo apoio financeiro a fim de que essa pesquisa pudesse se concretizar.

À Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência, especialmente à Michelle, que se mostrou sempre disponível e possibilitou a abertura do campo para a coleta nas comarcas do estado.

Ao Jornal Diário Catarinense, que tornou possível a busca sistemática das reportagens de jornais.

Deixo meus sinceros agradecimentos a todos que, de algum modo contribuíram para que esta pesquisa pudesse ser realizada e esse momento torna-se tão especial para mim.

RESUMO

As violências existentes no âmbito da intimidade tornaram-se objeto de investigação científica e da produção de políticas públicas. Dentre as categorias de violências entre casais, encontra-se a violência letal representada pelo homicídio. O homicídio conjugal caracteriza-se por sujeitos que estão ou estiveram vinculados um ao outro, seja mediante matrimônio, união estável ou namoro. Com base na perspectiva psicanalítica, entende-se o fenômeno em questão, por meio do conceito de passagem ao ato que, por sua vez, caracteriza-se como a expressão do conflito psíquico do que não consegue ser representado por meio da fala ou ainda, pela somatização. Encontra-se na literatura diferenças entre as características dos homicídios conjugais cometidos por homens e mulheres. A prevalência dar-se-á por autores do sexo masculino, o que necessariamente implica na construção de pesquisas. Logo, existe uma escassez na produção científica acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres, especialmente as dimensões psicossociais relacionadas a esse ato. Tendo em vista, a complexidade dos homicídios conjugais, assim como sua repercussão psicológica e social, reitera-se a importância do estudo em questão. Desse modo, esta pesquisa caracteriza-se pela abordagem quantitativa e teve como objetivo compreender as dimensões psicossociais dos homicídios conjugais cometidos por mulheres. Para esse fim, utilizou-se como fonte de informações os processos criminais e as reportagens de jornais. Em seguida, houve o preenchimento do Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal. A partir disso, foram efetuadas três análises estatísticas: análise univariada, bivariada e de aglomeração hierárquica. Essa amostra conta com 58 casos de homicídio conjugal cometidos por mulheres em Santa Catarina, entre os anos de 2005 a 2017. Os principais resultados, correspondente às variáveis que antecedem ao ato homicida e que caracterizam essa amostra foram: presença de violência conjugal anterior ao gesto homicida (77,5%); escassez de busca por profissionais da saúde (84,4%), mais especificamente profissionais da psicologia; poucas mulheres receberam um diagnóstico clínico (8,6%); o vínculo prevalente entre o casal é a união estável (43,1%); o ambiente doméstico comum entre o casal foi o cenário de predomínio onde ocorreu o homicídio (63,8%); a arma branca (faca) foi o principal método utilizado (41,4%); ocorreram com maior frequência durante os finais de semana (41,4%), no turno da noite e madrugada (55,1%); histórico de uso abusivo de álcool ou substâncias pelas autoras (29,3%); autodefesa como a motivação principal para o ato (31,0%), seguida por seguros (20,6%) e medida de represálias (17, 2%). Para além dessas, houve presença de associação entre as variáveis: ameaça de morte ao cônjuge e a tentativa de suicídio advinda da autora; histórico de maus tratos infantil e violência contra o(s) filho(s); perda de um ente querido nos últimos dois anos e o gesto homicida; e ameaça de morte com tentativa de suicídio. A dimensão psicossocial a partir das variáveis expostas, apresentam a necessidade de construção de ações interventivas pelos profissionais que atuam com esse fenômeno em distintas áreas. Por fim, considera-se que a dinâmica que exprime a violência entre casais, se mostra multifatorial e complexa, e que não deve ser vista a partir de um único prisma.

Palavras-chave: Homicídio conjugal cometido por mulheres; Homicídio conjugal; Homicídio entre parceiros íntimos; Dimensão psicossocial.

ABSTRACT

Existing violence in the context of intimacy has become the object of scientific investigation and the production of public policies. Among the categories of violence between couples, there is the lethal violence represented by homicide. Marital homicide is characterized by subjects who are or were linked to each other, whether through marriage, stable union or dating. Based on the psychoanalytic perspective, the phenomenon in question is understood, through the concept of passage to the act, which, in turn, is characterized as the expression of the psychic conflict of what cannot be represented through speech or, by somatization. There are differences in the literature between the characteristics of marital homicides committed by men and women. The prevalence will be given by male authors, which necessarily implies the construction of research. Therefore, there is a shortage in scientific production about marital homicides committed by women, especially the psychosocial dimensions related to this act. In view of this, the complexity of marital homicides, as well as their psychological and social repercussions, reiterates the importance of the study in question. Thus, this research is characterized by the quantitative approach and aimed to understand the psychosocial dimensions of conjugal homicides committed by women. For this purpose, criminal proceedings and newspaper reports were used as a source of information. Then, the Multidimensional Registration Instrument for Marital Homicide was filled out. From this, three statistical analyzes were performed: univariate, bivariate and hierarchical agglomeration analysis. This sample has 58 cases of marital homicide committed by women in Santa Catarina, between the years 2005 to 2017. The main results, corresponding to the variables that precede the homicidal act and that characterize this sample were: presence of conjugal violence prior to the homicidal gesture (77.5%); scarcity of search for health professionals (84.4%), more specifically psychology professionals; few women received a clinical diagnosis (8.6%); the prevailing bond between the couple is the stable union (43.1%); the common domestic environment among the couple was the predominant scenario where the homicide occurred (63.8%); the bladed weapon (knife) was the main method used (41.4%); occurred more frequently during the weekends (41.4%), in the night and early morning shift (55.1%); history of abusive use of alcohol or substances by the authors (29.3%); self-defense as the main motivation for the act (31.0%), followed by insurance (20.6%) and measure of reprisals (17, 2%). In addition to these, there was an association between the variables: death threat to the spouse and the attempted suicide from the author; history of child abuse and violence against the child (ren); loss of a loved one in the past two years and the homicidal gesture; and death threat with attempted suicide. The psychosocial dimension based on the variables exposed, shows the need for the construction of interventional actions by professionals who work with this phenomenon in different areas. Finally, it is considered that the dynamics that express violence between couples are multifactorial and complex, and that they should not be seen from a single perspective.

Keywords: Marital homicide committed by women; Marital homicide; Homicide between intimate partners; Psychosocial dimension.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Resultado da busca sistemática de artigos.....	32
Figura 2. Objetivos específicos e questões correspondentes.....	44
Figura 3. Síntese das etapas do procedimento de coleta de dados em processos criminais.....	45
Figura 4. Síntese das etapas do procedimento de coleta de dados em reportagens de jornais.....	46
Figura 5. Descrição do objetivo geral, objetivos específicos (2,3,4 e 5) e o tipo de análise realizada.....	48
Figura 6. Dendrograma ilustrativo referente a análise de aglomeração hierárquica.....	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de artigos publicados em cada país e seu continente.....	33
Tabela 2. Principais categorias e variáveis de homicídios conjugais cometidos por mulheres encontradas nos artigos.....	33
Tabela 3. Interpretação substância da magnitude do V de Cramer.....	49
Tabela 4. Caracterização das autoras de homicídio conjugal.....	51
Tabela 5. Síntese das variáveis factuais.....	54
Tabela 6. Síntese das variáveis situacionais e psicológicas.....	58
Tabela 7. Síntese dos indícios precursores.....	62
Tabela 8. Síntese das motivações.....	64
Tabela 9. Análise de associação pelo V de Cramer.....	64
Tabela 10. Dimensão psicossocial dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina.....	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPSH – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CPB – Código Penal Brasileiro

DSM IV - Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais IV

HC – Homicídio Conjugal

IRMHC – Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal

LMP – Lei Maria da Penha

SAJ – Sistema de Automação do Jurídico

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. OBJETIVOS.....	18
2.1 Objetivo Geral	18
2.2 Objetivos específicos.....	18

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
3.1 Marcos históricos e legais	19
3.2 Aspectos Epistemológicos.....	22
3.2.1 Violência e agressividade, passagem ao ato (como expressão do sofrimento psíquico)	23
3.2.2 A passagem ao ato na relação conjugal.....	26
3.3 Homicídios Conjugais	27
3.4 Dimensão Psicossocial	30
3.5 Busca Sistemática da Literatura sobre Homicídios Conjugais cometidos por Mulheres ..	31
3.5.1 <i>Variáveis Identificadas</i>	34
4. MÉTODO.....	40
4.1 Caracterização da pesquisa.....	40
4.2 Caracterização do Campo de pesquisa	40
4.3 Fontes de dados e amostra.....	41
4.4 Instrumentos.....	42
4.5 Procedimentos de coleta de dados.....	44
4.6 Procedimentos Éticos	47
4.7 Análise dos dados.....	47
5. RESULTADOS E DISCUSSÃO	50
5.1 Caracterização da amostra.....	50
5.1.1 Variáveis Sociodemográficas	51
5.1.2 Variáveis Factuais	53
5.1.3 Variáveis Situacionais e Psicológicas	57
5.1.4 Índícios Precursores	60
5.1.5 Motivações	62
5.2 Análise estatística bivariada	64
5.3 Análise de aglomeração hierárquica.....	69
5.4 Síntese dos homicídios conjugais cometidos por mulheres Santa Catarina	72
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	73
7. REFERÊNCIAS	79
8 ANEXO	89
8.1 Modelo de Carta de Autorização Institucional.....	89
8.2 Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal (IRMHC).....	91

1. INTRODUÇÃO

"Meu marido chegou em casa uma noite e me disse que queria se divorciar de mim e ele iria tomar toda a minha terra e amar a nossa vizinha. Eu comecei a socar ele e ele me bateu. Levantei-me com força, peguei o banquinho de ferro e taquei na cabeça dele. Eu não queria que minha vizinha compartilhasse com ele a minha riqueza, mas não planejei a ação e não busquei nenhum propósito". Esse é o relato de uma mulher condenada e encarcerada em um presídio na Itália, após cometer homicídio conjugal (Pavel, 2015).

A violência praticada entre parceiros íntimos tem sido discutida como um problema de saúde pública (Caman, Kristiansson, Granath, & Joakim, 2017; Dutton, Nicholls, & Spidel, 2005). Segundo o relatório da Organização Mundial da Saúde (OMS), nas últimas duas décadas, as violências existentes no âmbito da intimidade tornaram-se objeto de investigação científica e da produção de políticas públicas (World Health Organization, 2014). Dentre as categorias de violências entre casais, encontra-se a violência letal caracterizada pelo homicídio (Bénézech, 1996).

O homicídio realizado por parceiros íntimos recebe diferentes nomeações, a saber: uxoricídio, mariticídio, feminicídio, crime passionai, homicídio passionai, homicídio entre parceiros íntimos, homicídio conjugal, entre outras. O termo privilegiado tende a ser definido pelas diversas epistemologias, idiomas, influências culturais, mudanças políticas, entre outros fatores (Martins-Borges, Lodetti, Tridapalli, & Machado, 2016; Rocha, 2018). Diante da dinâmica subjetiva dos envolvidos e, por conseguinte, da dinâmica da relação entre eles, neste trabalho, opta-se por considerar o termo homicídio conjugal. Esse, é oriundo de pesquisas e reflexões que focam nos aspectos dinâmicos das relações de intimidade, sem reduzir o fenômeno a um único prisma ou variável (Martins-Borges, 2011).

O homicídio conjugal é um termo utilizado para caracterizar os homicídios realizados por sujeitos que estão ou estiveram vinculados um ao outro, seja por meio do matrimônio, união estável ou namoro (Martins-Borges, 2011). Tal conceito consiste, portanto, em um ato de violência fatal que se inscreve no ambiente de uma relação conjugal, no qual os parceiros podem estar juntos ou separados. Entre as categorias de homicídio, o conjugal indica ser desencadeante de um relevante impacto não só na família, mas também na sociedade (Martins-Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). Assim, o homicídio conjugal é visto como um importante problema, tendo em vista sua amplitude

na repercussão social e psicológica, e por isso a necessidade de criação de medidas preventivas (Dutton, Nicholls, & Spidel, 2005; Belknap, Larson, Abrams, Garcia, & Anderson-Block, 2012; Martins-Borges, Lodetti, & Girardi, 2014; Rocha, 2018).

Encontra-se na literatura científica (Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Lodetti, & Girardi, 2017; Simeunović-Patić & Jovanović, 2017; Wozniak & McCloskey, 2010) diferenças entre as características dos homicídios conjugais cometidos por homens e mulheres. Em um estudo empírico realizado no Canadá com 54 casos, sendo 27 homens e 27 mulheres, autores de homicídio conjugal, Martins-Borges (2009) encontrou diferenças significativas entre os dois grupos, a saber: mulheres com idades inferiores, tanto no papel de vítimas como a de agressoras; mulheres homicidas eram mais escolarizadas e homens autores apresentavam maior frequência de gestos autodestrutivos. Contudo, algumas semelhanças foram encontradas nos autores (ambos os sexos): existência de outros tipos de violência (criminal); uso abusivo de álcool; residência do casal como local do crime e; tanto o homem como a mulher podem ser instigadores ou vítimas da violência.

No que diz respeito ao sexo do indivíduo que comete o homicídio conjugal, estudos apontam a prevalência de autores do sexo masculino (Săucan, Micle, Liiceanu, & Oancea, 2011; Bourget & Gagné, 2012; Martins-Borges, Lodetti, & Tridapalli, 2016; Rocha, 2018; Tridapalli, Rocha, Ruffier, & Martins-Borges, 2018), o que necessariamente implica na construção de pesquisas sobre as características desses agressores. Dito isso, existe na literatura uma escassez de produção científica acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres, especialmente as variáveis psicossociais relacionadas ao gesto (Bourget & Gagné, 2012; Săucan et al., 2011). Dentre as diferentes dimensões implicadas no fenômeno do homicídio conjugal, entendem-se as variáveis psicossociais como integrantes de um construto que compreende o ato homicida como algo que se insere entre a dinâmica psicológica e as situações sociais do indivíduo (Lefebvre, 2006).

Algumas das variáveis psicossociais são apontadas nos mais variados estudos, como o histórico de violência na relação conjugal, o impacto da separação, a repercussão dos transtornos psicológicos e do perfil de personalidade, o abuso de bebidas alcóolicas e a ameaça da separação (Houel, Mercaer, & Sobota, 2003; Dutton, 2001; Martins-Borges, 2009). Ressalta-se que o homicídio conjugal tende a representar para o agressor, na maioria das vezes, um retorno a um inaceitável sentimento que emerge pela experiência de abandono (Dutton & Kerry, 1999).

Haja vista a escassez de estudos que indicam e problematizam especificamente o homicídio conjugal cometido por mulheres, principalmente na produção científica brasileira, realizou-se uma busca sistemática por estudos empíricos publicados nos últimos dez anos, em sete bases de dados nacionais e internacionais, com o propósito de identificar o estado da arte e o aprofundamento acerca do fenômeno. Por conseguinte, as variáveis encontradas foram: autodefesa e medo ou preocupação com o futuro de si própria ou dos seus filhos (motivações do homicídio); presença abusiva de álcool e outras substâncias; agressão prévia por parte do parceiro íntimo; benefícios materiais, como por exemplo, seguro de vida; medo de represálias (variáveis situacionais e psicológicas); esfaqueamento e arma de fogo como principal método utilizado; residência como local do crime (variáveis factuais) (Belknap et al., 2012; Bourget & Gagné, 2012; Hellen, Lange-Asschenfeldt, Ritz-Timme, Verhülsdonk, & Hartung, 2015; Kim, Gerber, Kim, & Hassett, 2018; Lacanaria & David, 2018; Moen, Nygren, & Edin, 2016; Pavel, 2015; Pelvin, 2013; Săucan et al., 2011). Por outro lado, estudos como o de Steinmetz (1977), Straus e Gelles (1992), Dutton, Nicholls e Spidel (2005) indicam dados epidemiológicos que problematizam acerca da noção de que as agressões cometidas pelas mulheres ocorrem sistematicamente por autodefesa contra parceiros abusivos; esses autores apontam que essas, quando em uma relação de intimidade conjugal, podem ser tão agressivas como os homens.

No campo da psicologia, e mais especificamente, da psicanálise, as investigações consideram que cada ato possui uma dinâmica singular, a qual se relaciona diretamente com as experiências do(a) autor(a) do homicídio, suas necessidades afetivas, organização intrapsíquica e modos de estabelecer relações interpessoais (Martins-Borges, 2006). Estudos que norteiam a temática (Aldridge & Browne, 2003; Bourget & Gagné 2012) apontam que apesar de remeterem-se ao amplo espectro dos fenômenos incluídos dentro da violência entre parceiros íntimos, o homicídio conjugal é configurado como uma violência extrema de aniquilação do outro, com dinâmica própria.

Com base na perspectiva psicanalítica, entende-se o fenômeno em questão, por meio do conceito de passagem ao ato que, por sua vez, caracteriza-se como a expressão do conflito psíquico do que não consegue ser representado por meio da fala ou ainda, pela somatização. Assim, o autor do homicídio, ao não elaborar pela fala ou pela somatização, atua por meio de gestos agressivos (Martins-Borges, Mayorca, & Livramento, 2012; Freitas, 2013). Bifano (2011) apresenta a passagem ao ato como algo que represente uma ameaça ao sujeito. Essa ameaça propõe uma distinção entre homens e mulheres autores

de homicídio conjugal, geralmente enquanto que homens passam ao ato diante da possibilidade da perda do objeto amado, do ciúme e/ou separação, as mulheres temem por medo do que irá acontecer consigo e com seus filhos (Bins, Doler, & Teitelbaum, 2009; Sá & Werlang, 2007).

Um dos núcleos de pesquisa do Brasil que olham para o homicídio conjugal como fenômeno permeado pela dinâmica psíquica é o Núcleo de Estudos sobre Psicologia, Migrações e Culturas (NEMPsiC), ao qual a pesquisadora pertence. Assim sendo, este trabalho faz parte de um macroprojeto a ser destacado. Projetos anteriores que buscavam o mapeamento dos casos de homicídio conjugal ocorridos em Florianópolis e na Mesorregião da Grande Florianópolis, entre os anos de 2000 a 2010, foram os primeiros a serem aprovados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Posteriormente, no ano de 2016, a fim de mapear os homicídios ocorridos em todo o estado, um novo projeto, intitulado “Homicídios conjugais cometidos em Santa Catarina: principais variáveis precursoras”, obteve igualmente a anuência do CNPq. Tendo em vista tal cenário de continuidade, a presente pesquisa está inserida nesse projeto “guarda-chuva”, visto que objetiva a complementação do mapeamento dos homicídios conjugais cometidos por mulheres no estado de Santa Catarina ocorridos no período de 2005 a 2017.

Presume-se que essa é uma investigação pertinente à área Saúde e Desenvolvimento Psicológico, haja vista a relação da Área com a saúde mental, a promoção de saúde e especialmente com as recentes demandas psicológicas implicadas no homicídio conjugal, como é o caso da escassez de estudos que apontam as dimensões psicossociais nos homicídios conjugais cometidos por mulheres articulando a promoção e a prevenção de saúde. Outrossim, espera-se que estudar tal temática proporcione ainda mais visibilidade às múltiplas facetas implicadas nessa categoria de violência letal, um gesto vinculado a um sofrimento psíquico que tem um impacto relevante no grupo social. Dito isso, a pergunta central de construção do problema da presente pesquisa é: *Quais as dimensões psicossociais relacionadas aos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina?*

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Compreender as dimensões psicossociais de homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina.

2.2 Objetivos específicos

1. Mapear os casos de homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina entre os anos de 2005 a 2017;
2. Identificar as variáveis factuais e sociodemográficas relacionadas ao homicídio conjugal cometidos por mulheres;
3. Identificar as variáveis situacionais e psicológicas antecedentes aos homicídios conjugais cometidos por mulheres;
4. Identificar os indicadores comportamentais e motivacionais precursores aos homicídios conjugais cometidos por mulheres;
5. Descrever a associação entre as variáveis sociodemográficas com as variáveis situacionais e psicológicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tendo por objetivo compreender o cenário no qual situam-se os homicídios conjugais, buscou-se neste capítulo a exposição de distintas formas de entendimento desse fenômeno. Primeiramente, discorrer-se-á sobre os aspectos históricos e legais dos homicídios conjugais sob a ótica das legislações brasileiras a respeito de tal ato. A posteriori, tratar-se-á da compreensão epistemológica escolhida para olhar para o contexto da violência letal em uma relação de intimidade. Por fim, com a finalidade de aproximação acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres, serão levantados os estudos disponíveis na literatura, por meio de uma busca sistemática dos últimos dez anos sobre esse tema.

3.1 Marcos históricos e legais

Ao tratar-se dos fenômenos psicológicos, em especial no que circunscreve o tema desta pesquisa, transcorrer-se-á sobre o passado com o objetivo de encontrar elementos históricos e legais do homicídio conjugal no Brasil que, de algum modo, proporcione coesão entre o que foi e como iniciou, bem como o que perpassa nos dias atuais acerca desta problemática. Uma vez que já exposto as designações do homicídio conjugal, nos marcos históricos e legais, o termo crime passionai, já se fazia presente desde quando o Brasil ainda era colônia de Portugal (Arreguy, 2011).

Ao longo do período colonial, o Brasil esteve submetido às Ordenações Filipinas, ou Código Filipino, uma compilação jurídica caracterizada por um conjunto de leis em Portugal e em suas colônias. Nas referidas leis, já se fazia presente o crime passionai. Quanto a esse, encontra-se o seguinte texto: “achando o homem casado sua mulher em adultério, lícitamente poderá matar a ela como o adúltero, salvo se o marido for peão, e o adúltero fidalgo, ou nosso Desembargador, ou pessoa de maior qualidade” (Corrêa, 1981, p.15). Diante desse trecho escrito em meados de 1602, percebe-se o quão a sociedade da época apresentava desigualdades. Contudo, ressalta-se que essa conduta pertence a sociedade daquele tempo que atuou segundo o momento em que a história se encontrava (Rosa, 2012).

A autorização dada no Código Filipino para os assassinatos por adultérios foi suspensa em 1830, a partir do primeiro Código Penal Brasileiro. Os artigos 250 e 251 determinavam a pena de um a três anos de reclusão para o crime de adultério. Adiante, o Código Penal de 1890 assemelhou os crimes passionais aos crimes em que havia a

presença de um transtorno mental, julgando-os como equivalentes. De acordo com Arreguy (2011) e Sosa (2012) o entendimento dos crimes passionais se davam fomentados em uma perturbação dos sentidos e da inteligência do sujeito na conjuntura do ato e os que assim fossem classificados como mentalmente incapacitados ficavam protegidos na lei. Ruggiero (2001) aponta que, no século XIX, as mulheres que cometeram homicídios conjugais foram absolvidas desse ato letal sob a justificativa do termo “paixão violenta”.

Em 1940, houve a promulgação do novo Código Penal Brasileiro e subsequentemente a perturbação dos sentidos desses sujeitos passou a ser substituída pela “violenta paixão”. Embora essa “violenta paixão” não excluísse mais a responsabilidade criminal, poderia ser usada como atenuante dos crimes passionais, efeito esse que objetivava a redução da pena (Sosa, 2012). Entretanto, os advogados de defesa não satisfeitos com o olhar direcionado a esses crimes, passaram a empregar o termo “legítima defesa da honra” para justificá-los. Segundo Eluf (2003), no fim da década de 70, a sociedade e o movimento feminista fizeram críticas sobre as absolvições dos crimes passionais fomentadas nas alegações supramencionadas, causando impacto direto na elaboração de novas estratégias de defesa advindas dos operadores do direito.

Na sociedade atual, observa-se uma pré-disposição à diminuição de pena nesses crimes, por meio da associação entre a justificativa da violenta emoção e o discurso do médico psiquiátrico. Observa-se que, embora seja mais frequente os homicídios conjugais perpetrados por homens, quando cometidos por mulheres, muitas dessas foram julgadas e absolvidas segundo a circunstância de legítima defesa da honra, sob justificativa de serem traídas, abandonadas ou terem sofrido violência por seus cônjuges (Arreguy, 2011; Bifano, 2012; Sosa, 2012). Ressalta-se que o homicídio conjugal e a violência conjugal são fenômenos diferentes e que, não podem ser olhados sob a ótica de nexo causal (Martins-Borges, 2006). Porém, há de ater-se a essa relação, pois parte da literatura científica alude a presença de violência durante o relacionamento que possivelmente culminou em um homicídio conjugal (Caman, Kristiansson, Granath, & Sturup, 2016; Jordan, 2012; Sebire, 2015; Wozniak & McCloskey, 2010). Assim, faz-se necessário discorrer sobre a legislação brasileira, que integra a violência no ambiente de uma relação conjugal.

Dentre as políticas públicas brasileiras criadas pelo Estado para o enfrentamento da violência doméstica praticada contra as mulheres, possivelmente a mais significativa tenha sido a Lei de nº 11.340, no ano de 2006, conhecida popularmente como Lei Maria

da Penha (LMP). Essa, por sua vez, estabeleceu mecanismos para reprimir a violência doméstica e familiar, especificamente aos crimes cometidos contra às mulheres (Nunes, 2015), o que inclui a violência conjugal. Segundo Nunes (2015), a criação dessa lei provocou mudanças significativas implicadas no fenômeno da violência conjugal no Brasil. Isso ocorreu devido ao fato de que a lei conceitua as diversas formas de violência contra as mulheres e faz com que os agressores recebam repressões pelo crime do qual cometeu.

O Artigo 5º da lei configura a violência doméstica e familiar contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial (Lei n. 11.340, 2006). A esse propósito, a criação da LMP e consequentemente o estabelecimento de medidas para a proteção e assistência das mulheres, bem como a “punição e possibilidade de reeducação dos agressores” (Ministério da Justiça, 2010, p.16), tornou-se um dos marcos mais relevantes dos movimentos de enfrentamento à violência contra esse público específico. Contudo, ainda se faz presente uma lacuna entre o que a lei promulga e o que de fato ocorre na prática; do mesmo modo em que há uma distância significativa entre o que o poder judiciário dispõe e o que as famílias em situação de violência entendem sobre esse contexto (Mayorca, Martins-Borges, & Barcellos, 2014).

De acordo com essas autoras, a violência por si só denota um fenômeno complexo e multidimensional, que requer uma necessária atuação interdisciplinar. À vista disso, retratar apenas a dimensão jurídica e não levar em consideração os serviços de saúde, a luta pelo combate e a violência como um todo, especialmente a de âmbito conjugal, torna-se ineficaz. Do mesmo modo, embora a lei destina-se comumente aos autores, se faz um tanto quanto nítido a priorização dos atendimentos às mulheres em situação de violência, o que infelizmente reduz o fenômeno a somente um prisma e impõe uma visão maniqueísta em que apenas um dos cônjuges assume a responsabilidade dos atos violentos (Lago, Ramos, & Bragagnolo, 2010). Ressalta-se ainda, que a LMP merece ser repensada quanto a nomeação “doméstica”, afinal, tal designação refere-se ainda, à violência que ocorre contra crianças, idosos, pais e filhos entre outros e logo, não se direciona apenas a violência que ocorre entre casais.

Seguimos adiante acerca dos marcos legais com a lei 13.104, sancionada em 2015, que em linhas gerais, antevê o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio (Mello, 2015). O feminicídio, caracteriza-se pelo assassinato de mulheres, do qual a motivação para o ato letal se deu em função ao gênero da vítima (Carcedo & Sargot,

2002). Segundo Pereira e Lins (2015) integram a lista desses homicídios os que foram perpetrados no âmbito familiar, privado ou público, e por discriminação, não atentando-se somente aos homicídios cometidos na esfera íntima. Assim sendo, a tipificação exemplifica um antagonismo, pois, no mesmo instante em que representa um importante marco histórico acerca do combate a morte de mulheres, em alguns momentos gera a redundância legal do conteúdo (Campos, 2015).

Nota-se que, de alguma forma, a legislação do feminicídio por meio da responsabilização do autor pelo gesto e problematização do fenômeno, alcança a reflexão e discussão acerca do que, até então, era muitas vezes velado. No entanto, pensar a punição como alternativa suficiente à complexidade do conflito conjugal não é o bastante (Rocha, 2018). Pois, as pessoas em situação de violência, o autor ou vítima dos homicídios conjugais, necessitam ser escutados a partir do efeito de histórias precedentes ao ato homicida. Histórias essas que se repetem ciclicamente e que, de certo modo, são validadas pelo contexto cultural (Arreguy, 2011; Mayorca, Martins-Borges, & Barcellos, 2014). Logo, aponta-se a relevância de se ater à criação de políticas públicas que nortearão o combate à violência a partir de ações educativas e cuidados psíquicos para com esses sujeitos (Beiras, 2012).

3.2 Aspectos Epistemológicos

Haja vista que as disciplinas como o direito, sociologia, medicina, psiquiatria e psicologia dialogam acerca do homicídio conjugal, a psicologia, mais precisamente, busca compreender esse fenômeno de forma abrangente, seja pelo ângulo social, seja por intermédio de uma perspectiva mais direcionada ao sujeito (Rocha, 2018). Existem, portanto, múltiplas abordagens psicológicas que se comprometem a entender o sujeito humano. De acordo com Tesser (1994), a tarefa principal da epistemologia consiste na reflexão sobre o conhecimento científico, conhecer o processo da ciência do ponto de vista sociológico, filosófico e histórico.

Dessa forma, se debruçar sobre a epistemologia de uma abordagem científica significa conhecer suas bases, sua trajetória e os caminhos pelos quais foi se produzindo o conhecimento. Esse conhecimento envolve ainda, as noções de mundo e de homem, como se constrói e concebe a realidade e o sujeito, que aspectos são determinantes para a constituição psíquica e de formação de personalidade, dentre outros. Nesta pesquisa, a ótica epistemológica do fenômeno *homicídios conjugais cometidos por mulheres*, dar-se-

á por intermédio da psicanálise, por compreender que essa apresenta elementos conceituais que viabilizam uma aproximação com o sofrimento psíquico e sua relação com a dinâmica das relações.

A contextualização da origem da psicanálise e sua cientificidade está diretamente relacionada com a história de seu criador, Sigmund Freud. O médico neurologista nasceu na cidade de Freiberg, no ano de 1856 e faleceu em 1939, mas sua trajetória acadêmica se faz presente e é referência até os dias atuais. Deixa, portanto, uma coletânea de obras que fundamentam a história desta abordagem psicológica e que, enquanto sua fomentação em tornar a psicanálise em ciência, ficou à mercê dos parâmetros entendidos como científicos da época, na qual reinavam as ciências do campo experimental (Fulgêncio, 2003). Dessa forma, ao ater-se e adentrar em suas obras, Freud explica as experiências subjetivas a partir da aproximação com a linguagem das ciências físicas, amparados nos estudos das chamadas ciências do espírito (Carlioni, 2011).

Freud revelou por meio da teoria psicanalítica, um novo meio de compreender o psiquismo, pela via do inconsciente, por meio de sua lógica específica, também responsável pela representação do corpo e do universo (Gay, 1995). Na obra ‘O Inconsciente’, Freud propõe que se fale de “apresentação metapsicológica quando se conseguir descrever um processo psíquico nas suas relações dinâmicas, tópicas econômicas” (Freud, 1915, p, 181). Tendo em vista a complexidade dessa teoria e o objetivo da presente pesquisa, a seguir serão discutidos os conceitos psicanalíticos que se fazem presentes na dinâmica dos homicídios conjugais.

3.2.1 Violência e agressividade, passagem ao ato (como expressão do sofrimento psíquico)

Os termos violência e agressividade são comumente empregados na literatura científica ou no senso comum, quase como sinônimos. Tais conceitos são utilizados em estudos para descrever e compreender atos violentos, seja no ambiente conjugal, familiar, urbano, entre outros (Martins-Borges, 2006; Martins-Borges, Mayorca, & Livramento, 2012). Em geral, tais palavras aparecem na literatura de modo a contemplar todo o comportamento do qual o objetivo é de ferir o outro, de forma física ou psicologicamente (Eron, 1992). Sob à luz da psicanálise, a violência e a agressividade recebem diferentes denominações e estão estreitamente implicadas em algumas das etapas do

desenvolvimento psíquico (Rocha, 2018). Para que se obtenha a compreensão dessas diferenças, conceituar-se-á primeiramente a violência.

A violência é descrita pelo psicanalista francês Bergeret (2006) como universal, pois ela existe em estado, pelo menos de forma latente em todos os sujeitos, quaisquer que sejam as suas características (sexo, raça, idade, classe social). Etiologicamente, o termo violência não implica intenção agressiva; a palavra apresenta em sua tradução greco-latina “um desejo de viver a qualquer preço”. Para esse autor a violência em si não contém uma vontade de causar mal, dispondo, portanto, de uma função protetiva apresentada nos primeiros anos de vida do sujeito. Essa ação protetiva passa a ser chamada por Bergeret (1998) de violência fundamental, compreendendo-a como uma condição primitiva do ser humano que objetiva a sobrevivência e luta por tal. Em outras palavras, considera-se ainda, a violência fundamental como uma atitude mental sem intenção de destruição ou permeada pelo ódio; assim, não deve ser julgada como boa ou ruim, pois está presente na constituição de cada ser humano (Martins-Borges, 2006).

Diante de algumas condições na vida do sujeito, a violência pode transformar-se em agressividade. A partir da psicanálise, a agressividade é entendida como destrutiva, negativa e que se localiza no registro instintual do qual o controle é incerto para o sujeito (Senninger & Fontaa, 1996; Martins-Borges, 2006). Cabe salientar que “a agressividade não é violência, mesmo se ela representa uma tendência a se atualizar em violência, em certas circunstâncias” (Senninger & Fontaa, 1996, p. 96). Para ser possível o entendimento acerca das nuances entre ambos os conceitos, faz-se necessário discorrer sobre os períodos que constituem o desenvolvimento psíquico.

Freud (1914) em seu texto “Introdução ao Narcisismo” discorre sobre o narcisismo primário e como esse é constituinte da psique do ser humano, em que o objeto externo é visto como parte integrante do sujeito e ambos formam um todo. Neste período, a violência fundamental, ou seja, o instinto de proteção já encontra-se presente. A partir de então, dar-se início ao segundo estágio do narcisismo, no qual o autor nomeia como narcisismo do ego ou narcisismo secundário e compreende como aquele em que o sujeito é capaz de discriminar e de se relacionar com o resto do mundo - os objetos externos. Logo, no início os instintos sexuais estão associados à satisfação do ego, e somente a posteriori, modificam-se para independentes. Por intermédio das etapas do desenvolvimento e o envolvimento da relação do sujeito com os objetos, a violência fundamental também se faz presente no segundo estágio e se integra à libido. Contudo, quando a referida integração não acontece, a violência fundamental difusa continuará a

evoluir. O ato dessa violência advinda do sujeito passará a ser considerada pela psicanálise como agressão (Bergeret, 1994; Martins-Borges, 2006). Assim, a agressão é a fusão entre os conflitos derivados da má integração da violência fundamental.

Verifica-se, diante disso, o quão estreita é a associação entre a violência e agressividade, da mesma maneira que a integração da violência depende do Outro e dos ambientes concêntricos ao sujeito (Rocha, 2018). Cabe ressaltar que, a presente pesquisa fará uso da teoria de Bergeret (1998) e subsequente compreenderá a violência e a agressividade por essa via dinâmica. Entretanto, o emprego dessas nomenclaturas ocupa um lugar de sinônimo ao longo desse estudo, pois esse é o modo como predominantemente a literatura utiliza-se ao problematizar os atos de violência ocorridos na fase adulta.

A agressão é compreendida por Martins-Borges (2006) como uma passagem ao ato que visa a destruição total ou parcial de um objeto haja vista a redução de um sofrimento oriundo de um conflito interno. Antes de voltar-se mais especificamente para o ato homicida, faz-se necessário definir a passagem ao ato no sentido mais amplo desse conceito.

Antes de adentrar ao termo passagem ao ato, faz-se necessário compreender como a noção de *acting out* é, por vezes, interpretado erroneamente como sinônimos. *Acting out* foi citado pela primeira vez por Freud em 1905, em um dos seus casos clínicos (Caso Dora), quando o descreve como *agieren* (traduzido para o inglês por *acting out* e para o português por atuação). Nessa época, Freud utiliza o termo para explicar a interrupção precoce de Dora, em que ressaltava a relação desse conceito com a transferência, com a resistência e com a substituição da memória. Freud menciona que, ao invés de expressar com palavras suas lembranças e fantasias, Dora o fez pela via do “ato” no processo analítico. Dessa forma, a partir dos achados de Freud, a definição de *acting out* tornou-se pertencente às atuações que ocorriam no *setting* terapêutico.

Na medida que notou-se que os sujeitos atuavam para além desse espaço, os estudiosos franceses desvelaram a estrutura fundamental do ato em seu sentido mais amplo, ou seja, um sujeito que atua em lugares e em relações para além do espaço da clínica (Miller, 2014).

Em síntese, embora ambos os termos surgem como designações possíveis para a ação que toma o lugar da simbolização, tais conceitos possuem nuances, especificamente no que tange ao contexto em que ocorrem. Assim, caracteriza-se *acting out* quando esse ocorre num contexto de *setting* clínico – em análise – já a passagem ao ato ocorre nos

demais contextos e relações (familiares, institucionais, sociais, entre outras) em que o ato violento ocorreu (Laplanche & Pontalis, 2001).

Assim, o termo passagem ao ato é frequentemente utilizado pela psiquiatria e psicanálise, e descreve a noção de agressividade, delinquência, criminalidade, atitudes compulsivas, suicídio e homicídio (Laplanche & Pontalis, 2001; Lefebvre, 2006). De acordo com Martins-Borges, Mayorca, & Livramento (2012), a passagem ao ato é a expressão do sofrimento e do conflito da psique humana, de quando o sujeito manifesta por intermédio do ato o que não é capaz de enunciar com palavras ou por meio de somatizações. A partir dessa premissa, entende-se que o processo de simbolização encontra-se fragilizado e incapaz de se ligar ao excesso pulsional, o que impõe a esse último a busca pela via direta da descarga para o corpo ou para o ato (Birman, 2005).

3.2.2 A passagem ao ato na relação conjugal

Na presente pesquisa, o fenômeno homicídio conjugal (HC) está ancorado no conceito de passagem ao ato, ainda que o uso do termo não seja exclusivo do homicídio como já visto anteriormente. Como exposto até então, entende-se a passagem ao ato como a expressão contundente – em ato – do conflito psíquico do que não consegue ser dito por meio de palavras ou ainda, pelo corpo somatizado (Mayorca, Martins-Borges & Barcellos, 2014; Freitas, 2013). Ao tratar-se de passagem ao ato na relação conjugal, Bifano (2011) aponta que quando o relacionamento está sob ameaça interna, o(a) parceiro(a) vive a separação conjugal como a perda do objeto amado, no qual pode culminar em um ato homicida contra o mesmo objeto. Segundo Millaud (1998), o ato traduzido em homicídio conjugal encontra-se no registro do desespero e da solidão. Esse autor postula ainda, que a atuação visa minimizar uma tensão interna do sujeito, em que a morte de si ou do outro aparece como solução do conflito existente; é como ocorre nos homicídios conjugais.

Alguns pesquisadores associam a passagem ao ato à noção de mentalização. Debray (2001) descreve a mentalização pela capacidade que o sujeito tem, de tolerar, tratar e negociar com a ansiedade e os conflitos intrapsíquicos. Balier (2005) observa uma possível ausência de mentalização em sujeitos que têm propensão para o ato. Millaud (1998) corrobora ao dizer que no ato homicida, a mentalização é impedida quando a primazia da ação motora canaliza todas as energias. Logo, o sujeito ausente de mentalização, não consegue recordar, repetir e elaborar, o que dificultará o processo de

simbolização do sofrimento psíquico, restando ao sujeito a via direta de descarga para as somatizações ou para o ato agressivo.

No que tange à história de vida e suas implicações no sujeito que atua, como é o caso dos autores dos homicídios conjugais, Forgues-Marceau (2012) aponta que o que se tem como dominante é que esses tiveram uma infância marcada por acontecimentos negativos. Desse modo, os sujeitos com essa fragilidade psíquica estão ainda mais vulneráveis frente à ameaça de perda do objeto significativo, o cônjuge por exemplo (Blackburn & Côté, 2001). Logo, é possível pensar que o homicídio conjugal caracteriza-se como uma passagem ao ato numa relação de intimidade, diante da ameaça ou efetiva separação do(a) parceiro(a) (Mayorca, Martins-Borges & Barcellos, 2014;). Essa ameaça propõe uma distinção entre homens e mulheres autoras de homicídio conjugal, geralmente enquanto que homens passam ao ato diante da possibilidade da perda do objeto amado, do ciúme e/ou separação, as mulheres temem por medo do que irá acontecer consigo e com seus filhos (Bins, Doler, & Teitelbaum, 2009; Sá & Werlang, 2007). Então, buscar entender esse fenômeno é querer ir além do que se encontra exposto nos noticiários, na verdade imposta como absoluta na sentença fornecida pelo poder judiciário ou ainda, dos pensamentos fadados de alguns cidadãos; ir além é aprofundar-se em uma problemática em que, desde a infância de seus autores e vítimas, o sofrimento psíquico habita e impera (Rocha, 2018).

3.3 Homicídios Conjugais

O conceito de homicídio, em geral, é caracterizado pela morte de um sujeito causada por outra pessoa, quando essa utiliza-se de qualquer meio capaz de efetivar esse ato (Cusson, Beaulieu, & Cusson, 2008; Ferreira, 2004; Moraes, 2016). De acordo com a definição do sistema jurídico-penal, o homicídio é compreendido como um gesto letal contra a vida de uma pessoa, e que esse pode ser classificado em homicídio simples (intencionalmente ou não), privilegiado (motivo social ou moral ou compreensível de emoção violenta) e qualificado (intencional e planejado) (Guimarães, 2017).

A respeito dos homicídios, distintas denominações são utilizadas a fim de abranger este fenômeno na esfera amorosa, a saber: uxoricídio, mariticídio, feminicídio, crime passional, homicídio passional, homicídio entre parceiros íntimos, homicídio conjugal, entre outras. O termo escolhido para tratar-se desse ato tende a ser definido

pelas diversas epistemologias, idiomas, influências culturais, mudanças políticas, entre outros fatores (Martins-Borges, Lodetti, Tridapalli, & Machado, 2016; Rocha, 2018).

A denominação de crime ou homicídio passional alude ao crime que é realizado em função da paixão e passionalidade (Moraes, 2016). Esta denominação compreende os sentimentos de paixão e ciúme como a principal motivação para o ato (Silva & Silva, 2018). Esse termo aparece de modo frequente, sobretudo pela linguagem popular, mídia e literatura científica dos países europeus (Dutton & Kerry, 1999; Martins-Borges, 2011). No que tange ao termo uxoricídio, esse é comumente usado nos Estados Unidos com o intuito de descrever os homicídios realizados por homens contra suas esposas (Millaud, Marleau, Proulx, & Brault, 2008). Portanto, para que o gesto seja assim denominado, faz-se indispensável o vínculo matrimonial (Wilson & Daly, 1993).

O maritícídio corresponde igualmente aos homicídios realizados por um dos cônjuges quando esses encontram-se casados, a diferença consiste no sexo do autor do homicídio que nesse caso é perpetrado pela esposa (Pavel, 2015). De acordo com Martins-Borges (2011) o termo maritícídio aparece nas línguas francesa e portuguesa, contudo é raramente utilizada. Uma das possíveis razões para isso, são as poucas investigações científicas que se apropriam dos homicídios na esfera conjugal em que a autora do crime é mulher (Belknap, 2018). Quanto ao termo homicídio entre parceiros íntimos, esse designa a violência letal que ocorre entre parceiros íntimos os quais não necessitam estar sob vínculo oficial (casamento, união estável), incluindo parceiros extraconjugais ou indivíduos que se relacionaram em um único momento (Belknap, 2018).

No Brasil, em março de 2015 foi sancionada a Lei nº 13.104, caracterizada pelo feminicídio como uma nova modalidade de homicídio no código penal (Oliveira, 2017). A partir de então, observa-se que a designação desse termo tem sido frequentemente utilizada, especialmente por estudos cujo embasamento epistemológico se dá por meio da perspectiva de gênero (Campos, 2015). Embora tal designação fomenta ações necessárias no enfrentamento da violência contra a mulher, o termo feminicídio parece não retratar o quão complexo é o homicídio na esfera conjugal, pois refere-se especificamente a morte de mulheres cuja razão para o ato é o sexo da vítima. Para além disso, haja vista que o que determina o referido termo é o motivo pelo qual a vítima foi assassinada, no feminicídio o autor não se reduz ao (ex)cônjuge, podendo esse ser um outro membro familiar ou ainda, um completo estranho (Pereira & Lins, 2015).

O termo homicídio conjugal, frequentemente utilizado em estudos canadenses e franceses, caracteriza-se pelos homicídios cometidos por sujeitos que estão ou estiveram

vinculados um ao outro, seja por meio do matrimônio, união estável ou namoro (Martins-Borges, 2011). Tal conceito consiste, portanto, num ato que se inscreve no ambiente de uma relação conjugal, no qual os parceiros podem estar juntos ou separados, demonstrando ser a terminologia mais pertinente para tratar da violência letal em uma relação de intimidade (Dutton, 2001; Martins-Borges, 2011; Martins-Borges, Lodetti, & Girardi, 2014). Portanto, diante da dinâmica subjetiva de cada sujeito e, por conseguinte, da dinâmica da relação entre eles, neste trabalho, opta-se por considerar o termo homicídio conjugal, oriundo de pesquisas e reflexões que focam nos aspectos dinâmicos das relações de intimidade, sem reduzir o fenômeno a um único prisma ou variável (Martins-Borges, 2011).

A literatura científica internacional aponta que em países como Austrália, Canadá, Estados Unidos e Israel, 40% a 70% das mulheres que morreram foram vítimas de seus cônjuges, ex-cônjuges ou namorados (Bailey et al., 1997; Mouzos, 1999). No que refere ao contexto brasileiro, de acordo com o último levantamento sobre os assassinatos de mulheres, no período de 1980 a 2013, 106.093 dessas perderam suas vidas, o que classifica o Brasil como o 5º país mais violento no mundo em relação a violência contra mulher. O Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015), embora não se refira especificamente aos homicídios de mulheres cometidos pelos companheiros, expõe dados alarmantes sobre as taxas anuais de homicídios de mulheres no Brasil, apontando para a complexa problemática de óbitos que acontecem na relação de intimidade. Em 2015, por exemplo, 33,2% dos homicídios de mulheres foram cometidos pelos seus parceiros ou ex-parceiros, equivalendo uma média de quatro homicídios ao dia.

Como apontado, disciplinas como direito, sociologia, medicina, psiquiatria e psicologia dialogam acerca do homicídio conjugal. No campo da psicologia, de acordo com Martins-Borges (2006) é necessário olhar para esse fenômeno a partir da compreensão de que cada caso tem sua própria dinâmica, e que esta associa-se com as experiências ao longo da vida do autor do homicídio, sua organização psíquica, o modo como estabelece e vivencia suas relações interpessoais e sua estrutura de personalidade (Martins-Borges, 2006). Isso posto, a averiguação psicológica do homicídio conjugal alude o entendimento das variáveis que estão associadas a esse gesto, tais como: variáveis sociodemográficas; situacionais e psicológicas; factuais; motivações e hipótese diagnóstica (Bourget & Gagné, 2012; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2014; Roberts, 2015).

Quanto às variáveis psicossociais encontradas acerca dos homicídios conjugais, os estudos apontam: o impacto da separação – concretizada ou ameaçada; o abuso de bebidas alcoólicas; presença de violência conjugal – denunciada ou não; autores masculinos com idades superiores aos da vítima; arma de fogo e esfaqueamento como o método mais utilizado para cometer o ato; residência do casal como o principal local do crime; autoras do sexo feminino possivelmente motivadas por autodefesa; (Bifano, 2012; Dutton, 2001; Dutton & Kerry, 1999; Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017).

3.4 Dimensão Psicossocial

Sob a premissa de que o fenômeno do homicídio conjugal é atravessado por diversas disciplinas, o conceito psicossocial pode ser compreendido distintivamente por cada uma delas, ou ainda, exibir interpretações que divergem dentro de uma mesma disciplina, como ocorre na Psicologia. Logo, se faz necessário destacar as bases que fomentam as dimensões psicossociais mencionadas na presente pesquisa e como elas se constituem dentro do homicídio conjugal.

Schneider e Lima (2011) definem a dimensão psicossocial como algo que se inscreve na relação entre as situações sociais e a dinâmica psicológica da pessoa. No que tange ao homicídio conjugal, Lefebvre (2006) em sua pesquisa realizada no Canadá, identificou os aspectos psicossociais presentes nos autores do sexo masculino que cometeram homicídios conjugais e ainda, de homens que realizavam violência contra suas parceiras íntimas. Assim, a dimensão psicossocial foi caracterizada pelas variáveis situacionais e psicológicas. A referida pesquisa aponta como variáveis situacionais os acontecimentos que sucederam ao longo da vida do autor do homicídio conjugal, a saber: violência intrafamiliar, separação, antecedentes criminais, uso de álcool e/ou outras substâncias; ameaça ou tentativas de suicídio; histórico de consulta com profissionais da saúde e/ou assistentes sociais, entre outros. No que se refere as variáveis psicológicas, a pesquisa contemplou os dados clínicos do autor do homicídio conjugal, histórico de internação e possíveis transtornos psicológicos.

Rocha (2018) destaca o quão torna-se difícil a fragmentação entre o termo social e psicológico, tendo em vista que enquanto um abrange os eventos que compõe um contexto, o outro contempla a vivência psicológica do sujeito frente a esses eventos. Sob esse prisma, revela-se a importância do emprego do termo psicossocial para o

delineamento dos fenômenos humanos. Por isso, com o intuito de maior aproximação com a dimensão psicossocial a respeito dos homicídios conjugais cometidos por mulheres, apresentar-se-ão, os resultados de uma busca sistemática realizada acerca do fenômeno em questão, discutindo especificamente as variáveis sociodemográficas, factuais, situacionais e psicológicas, as motivações e os indícios precursores deste gesto homicida.

3.5 Busca Sistemática da Literatura sobre Homicídios Conjugais cometidos por Mulheres

Tendo por objetivo explorar e compreender a literatura disponível, realizou-se uma busca sistemática de artigos, acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em bases de dados nacionais e internacionais e com recorte temporal de dez anos (2008 a 2018). As bases utilizadas foram: *Scopus*, EBSCO, PsycInfo Scielo, Érudit, Portal Capes e a BVS-Psi. A escolha dessas bases se deu em função de assegurar o acesso aos estudos de diversos países.

De antemão à delimitação dos descritores, consultou-se na Terminologia em Psicologia da BVS-PSI, na qual observou-se a inexistência do descritor “homicídio conjugal”. Assim, optou-se pela leitura de resumos de artigos que de algum modo estavam relacionados diretamente ao tema, a fim de selecionar outros termos empregados na designação desse fenômeno. Em seguida, realizou-se a seleção de alguns termos que prevaleceram nos resumos, a saber: “marticide”, “homicide committed by women” “spousal homicide”, “intimate partner homicide”, “passional homicide”, “passional killing”, “spousal killing”, “intimate partner killing”, AND “women” OR “wife”.

Instituiu-se como critérios de inclusão estudos empíricos, produzidos nos últimos dez anos, em formato de artigos publicados em revistas acadêmicas ou periódicos científicos dos quais o idioma escrito fosse em português, inglês, espanhol ou francês, cujo conteúdo de algum modo contemplasse as variáveis de homicídios conjugais (heterossexuais) cometidos por mulheres. Após a busca, fez-se a leitura dos resumos, excluiu-se os artigos que não atendiam os critérios de inclusão ou estavam duplicados. Logo após, realizou-se a leitura integral dos estudos selecionados. A busca ocorreu no mês de agosto de 2019.

A Figura 1, exhibe os procedimentos da busca sistemática para o alcance dos estudos.

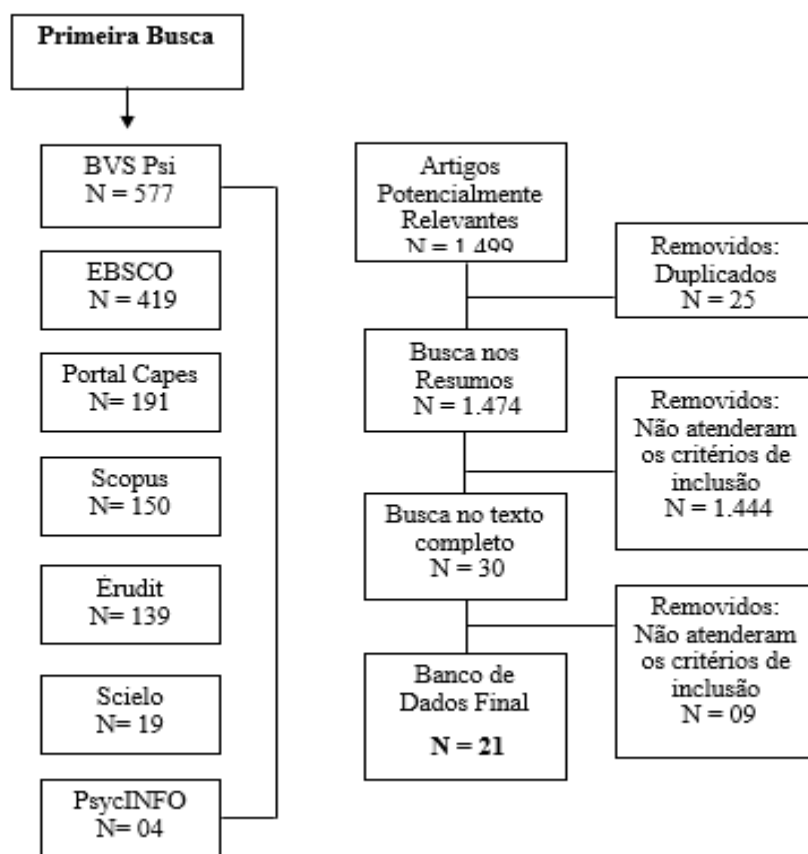


Figura 1. Resultado da busca sistemática de artigos.

Consoante a leitura inicial dos artigos de modo integral, atentou-se especialmente aos objetivos, metodologia e resultados. A partir de então, foi possível identificar, peculiaridades distintas entre os objetivos dos artigos (21), a saber: a) estudar, explorar e/ou compreender características exploratórias, criminológicas e motivacionais de mulheres perpetradoras de homicídio conjugal (11); b) identificar as características antecedentes, variáveis precursoras ou o perfil dos homicídios conjugais cometidos por ambos os sexos (07); c) investigar as semelhanças e diferenças entre a autoria masculina e feminina nos homicídios conjugais (03); e d) analisar a correlação entre a mulher autora do homicídio conjugal e a síndrome de Estocolmo (01).

Quanto à localidade geográfica dos estudos encontrados, observou-se que a maioria das pesquisas acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres ocorreram no continente americano (13); europeu (06); africano (01) e oceânico (01). A Tabela 1 apresenta o número de artigos e os países correspondentes a cada continente.

Tabela 1

Número de artigos publicados em cada país e seu continente.

Países	N^a de artigos	Continentes
Inglaterra	1	Europa
Suécia	2	Europa
Espanha	1	Europa
Canadá	5	América
Estados Unidos	5	América
África do Sul	1	África
Austrália	1	Oceania
Romênia	1	Europa
Itália	1	Europa
Brasil	3	América

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Tendo em vista a complexidade do fenômeno, apresentar-se-ão neste trabalho, somente os resultados que contemplem as variáveis de homicídios conjugais cometidos por mulheres. Por sua vez, os homicídios mencionados são raros de ocorrerem (Company & Soria, 2016; Săucan et al., 2011) e pode ter como consequência pouca produção científica acerca desse fenômeno (Bourget & Gagné, 2012). Segundo Company e Soria (2016) o gesto homicida cometido por mulheres são frequentemente associados a conflitos familiares, sendo a vítima um partícipe da esfera familiar, filhos ou parceiros íntimos, por exemplo. No caso dessa última, os estudos apontam características que antecedem o ato homicida ou descrevem a autora do crime.

A Tabela 2 indica as principais variáveis contidas em cada categoria e o total de artigos que as abordaram. Se faz importante mencionar que alguns estudos foram contabilizados em mais de uma categoria, pois indicavam mais de uma variável de homicídios conjugais cometidos por mulheres.

Tabela 2

Principais categorias e variáveis de homicídios conjugais cometidos por mulheres encontradas nos artigos.

Categoria	Principais Variáveis	Total de artigos encontrados^a
Psicossociais	Histórico criminal, violência conjugal, violência na infância, internação psiquiátrica, uso, abuso e/ou	16

	dependência de álcool e outras substâncias.	
Sociodemográficas	Idade dos envolvidos, sexo, renda, atividade laboral, presença de filhos, com quem residia.	14
Motivação	Autodefesa, medo, traição, ciúmes, retaliação, usufruir do seguro de vida da vítima, desejo de estar com outro cônjuge.	10
Factuais	Vínculo entre o casal, método utilizado, local do crime, padrão de ferimento, comportamento após o ato.	08
Hipóteses Diagnóstica	Transtorno Mental	06

^aArtigos que mencionam uma ou mais variável pertencente a categoria explicitada.

Fonte: Elaborado pela pesquisadora.

Conforme ilustrado na Tabela 2 e a descrição das variáveis identificadas na busca sistemática, observou-se que as variáveis psicossociais seguida da sociodemográfica são as de maior prevalência entre os achados. Entretanto, nenhum dos artigos buscou compreender uma possível relação entre esses dois grupos de variáveis e suas implicações. Dessa forma, acredita-se que esta pesquisa é um passo preliminar para preencher algumas das lacunas da produção científica acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres.

3.5.1 Variáveis Identificadas

As principais variáveis identificadas contemplam os aspectos factuais; sociodemográficos; psicossociais; motivacionais e a impressão diagnóstica, encontradas nos estudos investigados, conforme a descrição na Tabela 2. Os aspectos factuais contemplam variáveis como o vínculo entre o casal; método utilizado para o gesto homicida; local do crime e comportamento após o ato. Os aspectos sociodemográficos abrangem variáveis como a idade das mulheres autoras de homicídio conjugal, renda, atividade laboral, presença de filhos, e com quem essa residia. No que diz respeito aos

aspectos psicossociais, esses contemplam variáveis como o histórico criminal, violência conjugal, violência na infância, internação psiquiátrica, uso, abuso e/ou dependência de álcool e outras substâncias. Referente as motivações que levaram as mulheres a cometerem os homicídios conjugais, os artigos apontam a autodefesa, medo, traição, ciúmes, retaliação, usufruir do seguro de vida da vítima e o desejo de estar com outro homem que não o cônjuge. Quanto a impressão diagnóstica, seis dos estudos apresentam doença mental no histórico de vida das autoras de homicídios conjugais, como por exemplo a Depressão, Psicose, Neurose e Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT).

3.5.1.1 Aspectos Factuais

Quanto ao local do crime, a residência do casal ou de um dos parceiros íntimos apareceram como o lugar mais frequente dentre os estudos (Bourget & Gagné, 2012; Moen & Nygren, 2016; Pavel, 2015; Pelvin, 2013; Yousuf, McLone, Mason, Snow, Gall, & Sheehan, 2017). Um estudo realizado na África do Sul que analisou a violência conjugal letal em sociedades não-ocidentais, apontou que em 72 homicídios conjugais cometidos por mulheres entre 1990 a 2005, o local onde mais ocorreu os crimes foi a moradia comum do casal ou em uma propriedade conjunta (Adinkrah, 2008). Esta prevalência do local do crime acontece semelhantemente no contexto brasileiro. Martins-Borges, Girardi e Lodetti (2014), após mapear os casos de homicídio conjugal ocorridos no município de Florianópolis entre 2000 a 2010, perceberam que a residência privada era o local do crime em 55,2% da amostra investigada. As autoras acrescentam ainda que 55,2% dos homicídios foram cometidos no final de semana (Sexta-feira, Sábado e Domingo) e 44,1% aconteceram no período noturno.

A maioria dos estudos encontrados apontaram que o esfaqueamento e a arma de fogo são os métodos frequentemente utilizados por mulheres que cometem a violência letal (Belknap et al., 2012; Bourget & Gagné, 2012; Jordan, Clark, Pritchard, & Charnigo, 2012; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2014; Moen & Nygren, 2016; Shedhy, Stubbs, & Tolmie, 2012; Yousuf et al., 2017). Diferentemente desses, a pesquisa realizada no contexto africano por Adinkrah (2008), e o estudo de Company e Soria (2016) na Espanha, observaram que o envenenamento foi o principal meio usado pelas mulheres para cometerem o crime; descrevem ainda a presença de um terceiro (amante) auxiliar na execução desse.

Alguns estudos abordaram o vínculo existente entre o casal durante o homicídio conjugal, contudo, nenhum desses dedicou-se exclusivamente a ligação entre as mulheres e seus parceiros íntimos. De acordo com os estudos canadenses, Pelvin (2013) buscou compreender as representações da mídia acerca dos homicídios conjugais cometidos no Canadá. Nessa pesquisa identificaram-se 14 casos em que as mulheres foram perpetradoras de homicídios conjugais e dessas, 10 estavam compartilhando a residência com o seu atual cônjuge. Esse estudo vai ao encontro com o que Pavel (2015) apontou em seus resultados, que a maioria das mulheres estavam casadas ou em união estável no momento do gesto homicida. Entretanto, em outros estudos a separação aparece como o vínculo predominante entre os casais (Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2014; Moen e Nygren, 2016). Assim, Martins-Borges, Girardi e Lodetti (2014) observaram que de 34 casos 68% estavam separados quando ocorreu o homicídio conjugal. Moen e Nygren (2016) corroboram ao mencionar em seus dados obtidos por meio de sentenças judiciais, que 124 mulheres condenadas por homicídios conjugais na Suécia estavam separadas no momento do crime. Quanto ao comportamento após o gesto homicida, somente um artigo apontou que houve mulheres que cometeram suicídio após o homicídio (Company & Soria, 2016).

3.5.1.2 Aspectos Sociodemográficos

Com relação à idade, as mulheres envolvidas em homicídios conjugais tendem a ser mais jovens, seja enquanto autora ou vítima (Belknap et al., 2012; Caman et al., 2016; Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Sebire, 2017). Quanto à escolaridade das autoras, prevaleceu a baixa escolaridade representada pelo ensino fundamental completo ou incompleto (Belknap et al., 2012; Jordan et al., 2012; Pavel, 2015). No contexto canadense, a realidade quanto ao ensino demonstra-se diferente dos estudos citados anteriormente. Martins-Borges (2009) em sua pesquisa realizada com 54 casos, sendo 27 homens e 27 mulheres, todos autores de homicídios conjugais no estado de Québec, entre 1986 e 2000, identificou que as mulheres homicidas eram mais escolarizadas que os homens.

A maioria dos artigos apontam que as agressoras se encontravam desempregadas, apresentando situações difíceis no que tange ao âmbito financeiro e social no momento do homicídio conjugal (Caman et al., 2016; Jordan et al., 2012; Sebire, 2015). O estudo de Pavel (2015) analisou a correlação entre os homicídios conjugais cometidos por

mulheres e a síndrome de Estocolmo¹, em uma amostra composta por 25 autoras encarceradas em um presídio na Itália após terem cometido homicídio conjugal. Nessa pesquisa, o autor percebeu baixa escolaridade, o que corrobora com os demais estudos; entretanto, a nuance desse contexto é que a maioria das mulheres estavam empregadas e possuíam renda mensal. Observou-se ainda, que houve um predomínio de autoras que possuíam filhos, (Jordan et al., 2012; Lacanaria et al., 2018; Scheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012). Pavel (2015) indicou igualmente que, em seu estudo, as mulheres autoras possuíam uma média de 2 a 3 filhos. De modo geral, ressalta-se que não houve artigos que buscassem especificamente aprofundar sobre as variáveis sociodemográficas.

3.5.1.3 Aspectos Psicossociais

Nesta categoria de variáveis, a violência conjugal é predominantemente citada em 16 dos 21 artigos. Belknap et al. (2012), nos Estados Unidos, identificou presença de violência em 68% dos casos de homicídios conjugais. Violência essa que aparece nos artigos, mais especificamente como advinda do sexo masculino, seja como autor ou vítima, assim como nos apontam Martins-Borges, Girardi e Lodetti (2017) em Florianópolis. Cinco artigos abordam especificamente a violência conjugal perpetrada pelas mulheres ou esse abuso de modo recíproco na dinâmica da relação (Caman et al., 2016; Jordan, 2012; Martins-Borges, 2009; Sebire, 2015; Wozniak & McCloskey, 2010).

Wozniak e McCloskey (2010), em um estudo realizado a partir de artigos de jornais que publicaram os homicídios conjugais nos Estados Unidos, apresentou comparações quanto ao sexo dos agressores. Dos 100 casos levantados, tanto o homem quanto a mulher praticaram a violência conjugal durante o relacionamento. Entretanto, estudos canadenses apresentam nuances acerca dessa variável psicossocial. No Canadá, os achados de Bourget e Gagné (2012) em um recorte no tempo de vinte anos, os achados apontaram que 28% das mulheres que cometeram homicídios conjugais no estado de Québec não haviam sido submetidas à violência conjugal. Pelvin (2013) corrobora com esses resultados, pois identificou que mais da metade das 14 mulheres de sua amostra em Toronto, não sofreram violência precursora ao ato homicida. A essa premissa, denota-se

¹ É o nome normalmente dado a um estado psicológico particular em que uma pessoa, submetida a um tempo prolongado de intimidação, detida contra sua própria vontade, desenvolve uma relação de intimidade com seu agressor. Recuperado de <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/17698>.

provavelmente uma variável cultural importante que se faz presente nas diferenças dos respectivos contextos.

A segunda variável que apareceu de forma predominante nos artigos, trata-se do uso abusivo de álcool e/ou outras substâncias (Belknap et al., 2012; Lacanaria & David, 2018; Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Moen & Nygren, 2016; Pelvin, 2013). A recente pesquisa realizada por Lacanaria e David (2018) descreve um estudo de caso que visou compreender, por meio de entrevistas, as experiências de uma mulher de 61 anos de idade que matou seu cônjuge nos Estados Unidos. Em seus resultados, os autores relatam que a homicida apresentou fazer uso abusivo do álcool e o descreve como principal desencadeador do seu ato.

Quanto ao histórico de antecedentes criminais de mulheres que cometeram os homicídios conjugais, a maioria dos artigos que apresentaram essa variável apontam que o histórico criminal esteve presente (Martins-Borges, 2009; Sebire, 2015; Pelvin, 2013). Pelvin (2013) identificou que além da maioria das mulheres serem conhecidas por terem históricos criminais, metade da amostra esteve presa no passado por delitos criminais. No que tange ao histórico de internação psiquiátrica, foi identificado somente no estudo realizado por Caman e colaboradores (2016), na Suécia, em que buscou identificar as semelhanças e as diferenças entre homicídios conjugais femininos e masculinos, que apresentou características sociais, criminológicas e psiquiátricas. Os resultados apontaram que doenças mentais graves (transtornos psicóticos, bipolares, esquizoafetivos), no geral, não estiveram presentes em mais da metade da amostra; porém, apontam que as mulheres são mais propensas a terem sido diagnosticadas com um transtorno de personalidade.

3.5.1.4 Motivações

No que concerne as motivações que levaram as mulheres a cometerem os homicídios conjugais, os artigos demonstraram: autodefesa (Adinkrah, 2008; Belknap et al., 2012; Caman, 2016; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Moen & Nygren, 2016; Sheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012; Sangster, 2016); seguida de preocupação com o seu próprio futuro e/ou dos seus filhos (Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Sheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012); sentimento de medo (Sheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012; Sangster, 2016); retaliação (Adinkrah, 2008; Belknap et al., 2012); razão financeira;

ciúmes (Adinkrah, 2008; Belknap et al., 2012); traição; humilhação e desejo de estar com outro homem (Adinkrah, 2008; Caman, 2016).

Ao investigar as informações contidas nas sentenças judiciais de 124 mulheres condenadas por homicídios conjugais na Suécia, o estudo de Moen e Nygren (2016) foi o único a discutir as motivações a partir da teoria de gênero. Indicaram que em uma subamostra de 66 mulheres autoras de homicídios conjugais, a maioria dessas se defenderam de uma violência de gênero em que vivenciaram durante anos na esfera íntima. No contexto brasileiro, sob uma perspectiva teórica psicanalítica, Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, apresentam resultados semelhantes quando apontam que as motivações das perpetradoras dos homicídios conjugais ocorrem geralmente em situações de defesa, quando confrontadas com a violência do cônjuge, ou ainda, quando objetivam a proteção de si mesmas ou dos seus filhos. Léveillé e Trébuchon (2017) descrevem por meio de um estudo canadense, as características exploratórias, criminológicas e as motivações de 40 mulheres que cometeram homicídios conjugais no período de 1989 a 2006. Entre as motivações que estiveram presentes nesses casos foram a autodefesa (25%) retaliação (20%) e razão financeira (12,5%). Observou-se nessa categoria que, embora apareçam minúcias acerca da motivação que levaram essas mulheres a cometerem os homicídios conjugais, a autodefesa e a preocupação com o futuro de si e/ou dos seus filhos foram as variáveis que prevaleceram.

3.5.1.5 Hipóteses Diagnósticas

A descrição acerca dos possíveis diagnósticos existentes na história de vida das mulheres que cometeram os homicídios conjugais, especialmente quanto ao momento do crime, se fez presente em apenas cinco dos artigos encontrados (Belknap et al., 2012; Săucan et al., 2011; Sebire, 2015). Desses, somente um estudo aprofundou essas variáveis. Săucan e colaboradores (2011) efetuaram entrevistas com 100 mulheres autoras de homicídios conjugais, na prisão de Targor, na Romênia. Logo, os autores identificaram que muitas dessas sofriam de transtornos de personalidade moderados ou graves: padrões inflexíveis e mal-adaptativos de perceber seu ambiente e o eu. Esses autores indicam características psicológicas das mulheres da seguinte forma: neurose (61,9%), irritabilidade (61,3%), psicose (58,6%), Depressão (57,3%), Síndrome do Estresse Pós-traumático (57,8%) e Empatia emocional (47,3%). Nessa categoria observou-se, que existem poucos estudos que contemplam o histórico de transtornos mentais de mulheres

autoras de homicídios conjugais, talvez isso ocorra em decorrência das limitações ao acesso das informações acerca desse fenômeno.

4. MÉTODO

4.1 Caracterização da pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se pela abordagem quantitativa, pois objetivou mapear, identificar e associar as variáveis psicossociais de homicídios conjugais cometidos por mulheres no estado de Santa Catarina. Para isso, utilizou-se de técnicas estatísticas no tratamento e análise dos dados a fim de obter uma visão ampliada do fenômeno (Creswell, 2013; Sampieri, Collado, & Lucio, 2013). Quanto aos objetivos, a pesquisa é de cunho exploratório e descritivo. Exploratória, tendo em vista a escassez de estudos brasileiros que problematizam acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres, especificamente a dimensão psicossocial do fenômeno em questão. Descritiva, pois, identificou e descreveu as características presentes na dimensão psicossocial relacionada aos homicídios conjugais cometidos por mulheres (Marconi & Lakatos, 2010). No que concerne à temporalidade, trata-se de um estudo transversal, haja vista que a coleta das variáveis psicossociais do gesto homicida ocorreu em um momento específico da vida das participantes (Creswell, 2013).

Quanto aos procedimentos, trata-se de uma pesquisa do tipo documental a partir de processos judiciais e reportagens de jornais. De acordo com Marconi e Lakatos (2010), a pesquisa documental apresenta diversas vantagens, dentre elas, por ser uma fonte rica e estável de dados, não implica ainda, em custos altos e não exige contato direto com os sujeitos da pesquisa, o que propicia a leitura aprofundada dos dados obtidos. Os documentos pesquisados ocorreram por meio de fontes primárias, ou seja, documentos ainda não analisados, originais e que, estão mantidos em órgãos públicos. Martins-Borges, Lodetti e Girardi (2014) apontam que o déficit de sistematizações acerca do homicídio conjugal no país faz com que as fontes de documentos, principalmente os processos judiciais e os jornais, tornem-se uma das estratégias mais adotadas pelos estudiosos e interessados na temática.

4.2 Caracterização do Campo de pesquisa

A presente pesquisa ocorreu em três contextos. O primeiro se refere ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, especificamente os Fóruns deste estado, composto por 112² comarcas que corresponde aos 295 municípios em questão, que foram acessadas virtualmente a partir do Sistema de Automação Jurídico (SAJ) permitindo assim, a visualização dos processos judiciais. Já o segundo e o terceiro campo concernem as reportagens de jornais; o **segundo** campo foi a Biblioteca Pública Estadual de Santa Catarina (BPSC)³, localizada em Florianópolis, onde foram acessados as reportagens físicas de jornais correspondentes ao período 2005 a 2014. O terceiro campo foi o Diário Catarinense, no qual realizou-se uma busca sistemática com sete preditores⁴ acerca da temática dos homicídios conjugais cometidos por mulheres nas reportagens de jornais digitalizadas em formato de arquivo PDF no período de 2015 a 2017.

4.3 Fontes de dados e amostra

Ao tratar-se de uma pesquisa documental, esta pesquisa não envolveu contato direto com Seres Humanos. Este estudo contou com 58 casos de homicídios conjugais entre casais heterossexuais em Santa Catarina estando sob a condição de namoro, união estável, casamento ou separados (depois de ter estado em relação conjugal), cuja autora do homicídio é do sexo feminino. Não foram analisados os processos criminais cujo autor do homicídio era do sexo masculino ou a vítima tratava-se de um terceiro (um amante, por exemplo). Desse modo, as fontes de dados para a composição dessa amostra se deu a partir dos processos criminais submetidos nas comarcas de Santa Catarina, assim como nas reportagens do jornal Diário Catarinense, disponíveis na Biblioteca Pública Estadual de Santa Catarina (BPSC) – no período de 2005 a 2017.

Quanto aos processos criminais, esses consideram uma vasta gama de informações acerca do autor do homicídio conjugal. Os principais informes contidos no referido documento se dão, principalmente, pela denúncia do Ministério Público (que abrange uma descrição da forma em que ocorreu o homicídio); boletins de ocorrência; declarações de testemunhas e do agressor; laudo pericial do local onde ocorreu a morte;

² Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Composição das comarcas. Recuperado de <https://www.tjsc.jus.br/paginas-das-comarcas>.

³ Órgão responsável pela conservação, gestão e disponibilização ao público do patrimônio bibliográfico e documental de Santa Catarina.

⁴ Palavras-chaves: Crime Passional; Homicídio Conjugal; Homicídio entre parceiros íntimos; Mulher mata marido; Assassinado marido; Acusada de matar marido; Mulher mata ex-marido.

termo de qualificação e vida pregressa (dados da história e da vida do autor); informações sobre o processo; interrogatórios; dados do julgamento; bilhetes escritos por um dos pares e a sentença do juiz (Misse, 2011). As reportagens de jornais surgem como fontes complementares, tendo em vista que, além de conter informações de identificação dos casos, possuem dados mais sucintos a respeito do ato homicida (Martins-Borges, Lodetti, Tridapalli, & Machado, 2017; Houel, Marcader, & Sobota, 2003). Outra vantagem dessa fonte é o acesso aos casos em que as mulheres cometeram homicídio conjugal e em seguida suicidaram-se. Pois, raramente o homicídio seguido de suicídio gera um processo criminal, uma vez que ambos os envolvidos vão a óbito, o caso é notificado e possivelmente divulgado nas mídias impressas e eletrônicas, como é o caso das reportagens de jornais.

4.4 Instrumentos

Para a realização da coleta de dados e alcance da compreensão da dimensão psicossocial do homicídio conjugal cometido por mulheres, foi utilizado o Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal (IRMHC), no qual trata-se da tradução do *Grille d'analyse multidimensionnelle de l'homicide conjugal* (Léveillé, Dubé, Martins-Borges, & Lefebvre, 2006), elaborado no Canadá, o qual, por sua vez, foi inspirado no *Grille d'analyse multidimensionnelle de Filicide* (Dubé & Hodgins, 1998).

O IRMCH (Anexo II) foi confeccionado por uma equipe de pesquisadores que almejavam a compreensão de fenômenos relacionados com os tipos de violência no contexto familiar, como é o caso do homicídio conjugal. Assim, o IRMCH foi concebido tendo em vista dois objetivos principais: o primeiro foi o de compilar o maior número possível de informações a respeito de cada caso de homicídio conjugal e; o segundo foi o de, após adquirir o número máximo de informações, o pesquisador utilize-as mediante uma compreensão clínica do gesto homicida. Ademais, o instrumento foi alicerçado nos eixos postulados pelo Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais IV-R (DSM-IV-R), na literatura científica especializada e em dados obtidos mediante entrevistas com autores de homicídio conjugal (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006).

Para que fosse possível a utilização do IRMCH no contexto brasileiro, esse foi traduzido e submetido à análise de juízes. O IRMCH é composto de 215 questões, dividido em oito partes: a primeira caracteriza-se por questões sobre o tipo de documento no qual as informações foram coletadas; a segunda parte faz referência às variáveis

factuais do homicídio conjugal; posteriormente, examinam-se os dados sociodemográficos do autor do ato; variáveis situacionais; variáveis psicológicas; a sexta parte diz respeito aos indícios comportamentais precursores; a sétima corresponde à motivação para o ato e, finalmente, a última à impressão diagnóstica (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). Atentando-se a riqueza de conteúdo e extensão do IRMCH, utilizou-se somente os itens que auxiliaram no alcance dos objetivos da presente pesquisa. Com isso, os seguimentos responsáveis pelo mapeamento da dimensão psicossocial, a saber: variáveis factuais, sociodemográficas, situacionais, psicológicas, os indícios precursores e as motivações serão mantidos para análise.

As variáveis factuais abrangem o tipo de homicídio; ocorrência de homicídio-suicídio ou tentativa de suicídio; acusação criminal; data, local; dia da semana e a hora do homicídio; condições da denúncia; intoxicação no momento da morte; número de vítimas; tipo de vínculo entre agressor e vítima; meio utilizado para matar a vítima; acesso a armas de fogo; tempo de duração do relacionamento. Já no que diz respeito as variáveis sociodemográficas, o protocolo identifica o sexo do agressor e da vítima; idade; escolaridade; situação de trabalho; fontes de renda; nacionalidade; local e a pessoa com quem o sujeito homicida vivia no momento do crime (Léveillé et al., 2006).

No que está relacionado as variáveis situacionais e psicológicas, essas por sua vez, dimensionam se houve ou não episódios de violência (violência doméstica, agressões, maus-tratos, a criminalidade); uso abusivo de álcool e outras drogas; histórico de internações psiquiátricas; consultas com profissionais de saúde; condição médica orgânica ou acidental; e a separação. Identificam-se ainda, as pistas comportamentais precursoras do homicídio conjugal, as motivações do ato homicida e os registros de diagnóstico (diagnóstico de um especialista antes e depois do crime), quando existentes (Léveillé et al., 2006).

Na figura 2, demonstra-se as questões do protocolo (IRMCH) que possibilitaram o alcance dos objetivos específicos 2, 3 e 4.

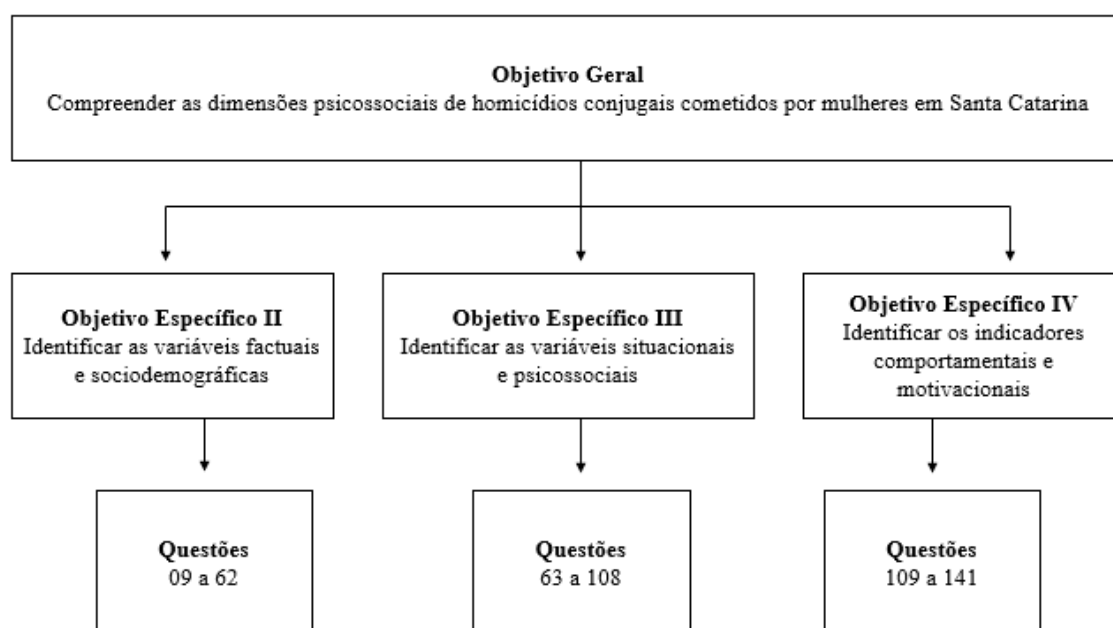


Figura 2: Objetivos específicos e questões correspondentes.

4.5 Procedimentos de coleta de dados

A pesquisa foi desenvolvida com base em parâmetros éticos, atendendo à Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 510 de 2016. Para o alcance dos processos criminais, primeiramente, a pesquisadora realizou contato presencial com o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ-SC), localizado na capital do estado, Florianópolis. Feito isso, a coleta iniciou com a solicitação do consentimento dos(as) Juízes(as) da Vara Criminal do Fórum de cada comarca do estado, por intermédio de uma Carta de Autorização Institucional (Anexo I) encaminhada via correio eletrônico (e-mail). Após o consentimento, foi possível ter acesso ao Sistema de Automação Jurídico (SAJ), que permitiu a verificação dos processos criminais com a opção de seleção do período desejado (2005 a 2017). Logo, selecionou-se os processos cujas partes (autor e vítima) possuíam sexos diferentes com o objetivo de averiguar se tratava-se de homicídio conjugal. Assim, foi realizada uma breve leitura afim de identificar o autor do crime e, portanto, foram incluídos apenas os processos cujo homicídio foi cometido por mulheres. Em seguida, houve a digitalização dos processos incluídos e em seguida ocorreu a leitura integral e a coleta de informações desses para a elaboração de uma ficha do caso. O objetivo da construção desta ficha se deu a partir da necessidade de identificação acerca

dos envolvidos no processo e do crime ocorrido. A posteriori elaborou-se a síntese de cada processo criminal⁵, que visou contemplar essencialmente as variáveis necessárias para o alcance desse estudo, tendo em vista a amplitude de dados contidos em tais documentos. Por fim, após realizado por três vezes a leitura de cada síntese, o IRMHC foi preenchido. Cabe ressaltar que uma das dificuldades intrínsecas dos estudos de homicídios conjugais é, justamente o acesso à fonte de dados, predominantemente documentos e registros cuja origem são da segurança pública e do sistema judicial (processos criminais, boletins de ocorrência, laudos, transcrição do relato do rol de testemunhas). Percebeu-se que os registros desses contextos não contemplam um detalhamento preciso de todos os grupos de variáveis do IRMHC, especialmente no que tange a vida pregressa da autora, o que resultou, na ausência do preenchimento de algumas informações.

Na figura 3, demonstra-se as etapas constituintes do processo de coleta das variáveis psicossociais de homicídios conjugais cometidos por mulheres, nos processos criminais considerando os critérios de inclusão e exclusão mencionados no subtítulo 4.3.

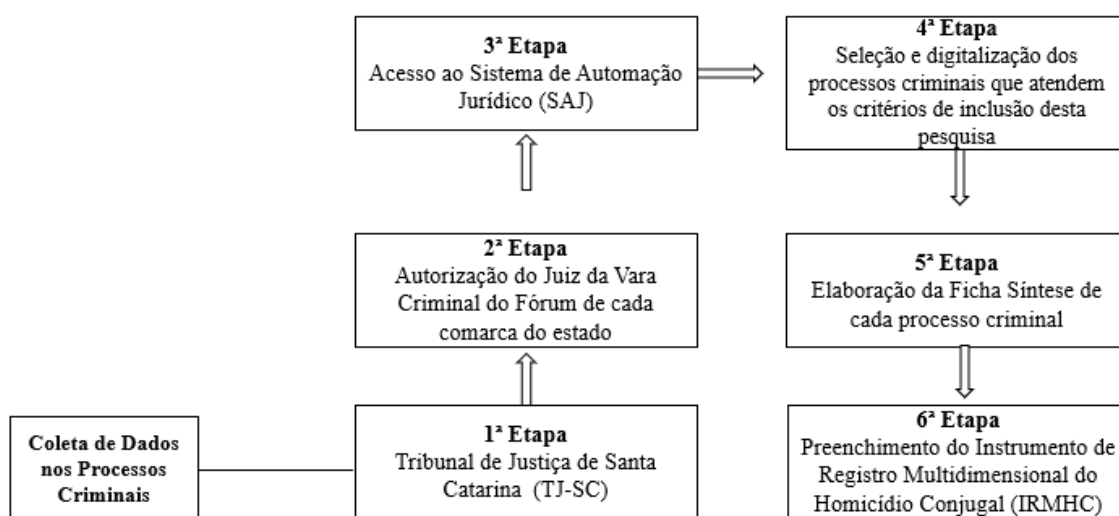


Figura 3: Síntese das etapas do procedimento de coleta de dados em processos criminais.

Após realizada a coleta nos processos criminais, deu-se início a coleta nas reportagens de jornais. Para esse propósito, a pesquisadora sucedeu contato presencial na Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina (BPSC), bem como contato telefônico e

⁵ A construção da síntese se dá em função da extensão dos processos criminais envolvendo homicídios conjugais, que poderão ser de até mil páginas; muitas vezes com informações repetidas. A síntese consiste em questões fechadas retiradas do IRMHC.

correio eletrônico (e-mail) com a sede do Jornal Diário Catarinense, ambos em Florianópolis. Nos dois ambientes, buscou-se por reportagens, sejam elas impressas ou digitalizadas, de homicídios ocorridos em Santa Catarina publicados no período desejado (2005 a 2017)⁶. Na versão impressa, seguindo os parâmetros de outras pesquisas que almejam a coleta de informações criminais, a coleta se deu diretamente nas páginas “Geral” ou “Policial”. Fundado em 1986 e considerado o jornal de maior tiragem e mais ampla circulação em Santa Catarina, sua escolha surgiu em função de sua abrangência. Logo, espera-se que esse contemple um número significativo de casos de homicídios conjugais. A posteriori, foi efetuado a busca das páginas da coluna policial, na qual encontram-se as reportagens dos homicídios, selecionou-se os casos de homicídios conjugais para a leitura de identificação do autor do crime. Após selecionado somente as reportagens que identificaram a mulher como autora do caso, sucederam as etapas igualmente descritas na coleta dos processos criminais, a saber: digitalização das páginas necessárias; construção da ficha do caso; elaboração da síntese de cada reportagem; leitura de cada síntese por três vezes e; preenchimento do IRMHC.

Na figura 4, demonstra-se as etapas constituintes do processo de coleta das variáveis psicossociais de homicídios conjugais cometidos por mulheres, nas reportagens considerando os critérios de inclusão e exclusão mencionados no subtítulo 4.3.

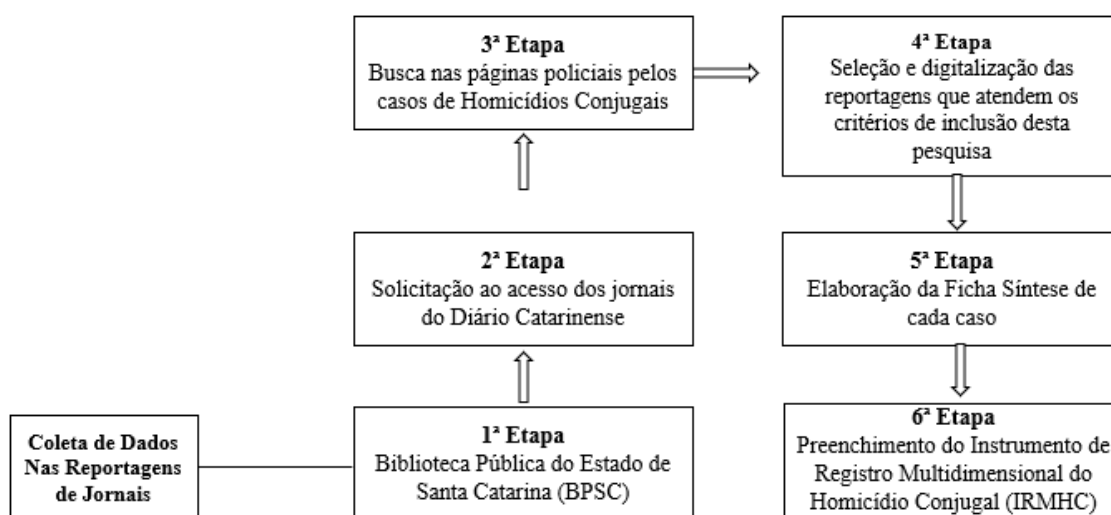


Figura 4: Síntese das etapas do procedimento de coleta de dados em reportagens de jornais.

⁶ Justifica-se a escolha desse recorte temporal em função da homogeneidade com as demais pesquisas produzidas no núcleo de pesquisa (NEMPSiC) em que a pesquisadora faz parte.

4.6 Procedimentos Éticos

O presente estudo faz parte do projeto intitulado Homicídios Conjugais cometidos em Santa Catarina: principais variáveis precursoras (2016-2019), o qual buscou ampliar duas pesquisas anteriores: a primeira, que investigou os homicídios conjugais ocorridos na capital Florianópolis, entre os anos de 2000 e 2010, e suas principais variáveis precursoras; e a segunda, que abrangeu a amostra para toda a mesorregião da Grande Florianópolis. Ambos os projetos foram financiados pelo Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

O projeto “Homicídios conjugais cometidos em Santa Catarina: principais variáveis precursoras”, foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina (CEPSH), conforme a Resolução nº 510/16 – referente às recomendações e diretrizes de pesquisas envolvendo seres humanos. O parecer foi favorável com vigência até o ano de 2019 e a aprovação da pesquisa pode ser consultada por meio do Protocolo de nº 56079616.8.0000.0121.

4.7 Análise dos dados

Nesta etapa da pesquisa, após ter acessado os dados, o tratamento foi realizado no programa *Stata* (versão 14.1) e na linguagem de programação *R* (versão 3.6.1). Com o intuito de responder aos objetivos específicos 2, 3 e 4, os dados foram analisados por meio de estatísticas descritivas baseadas na contagem e frequência relativa. De acordo com Sampieri, Collado e Lucio (2013), essa técnica é a mais adequada quando existem dados categóricos e almeja-se obter a frequência de ocorrência das variáveis. Para responder ao objetivo específico 5, a força de associação entre diferentes pares de variáveis do protocolo foi descrita por meio da estatística *V* de Cramer, derivada da discrepância avaliada pelo teste de Qui-quadrado. Verifica-se a adequação dessa técnica quando a amostra não apresenta distribuição normal e os dados são qualitativos. O teste Qui-quadrado viabiliza a análise da relação entre a única variável dependente (casos de homicídio conjugal cometidos por mulheres) e as variáveis independentes (sociodemográficas, situacionais e psicológicas) (Dancey & Reidy, 2006). Como complemento ao alcance desse objetivo específico, foi realizada a Análise de Aglomeração Hierárquica. Ao associar tais variáveis almejou-se a identificação do quão uma determinada variável é alterada quando relacionada com uma outra variável.

A Figura 5, demonstra o tipo de análise realizada nos objetivos específicos deste trabalho, a fim de compreender a dimensão psicossocial do homicídio conjugal cometido por mulheres no estado de Santa Catarina.

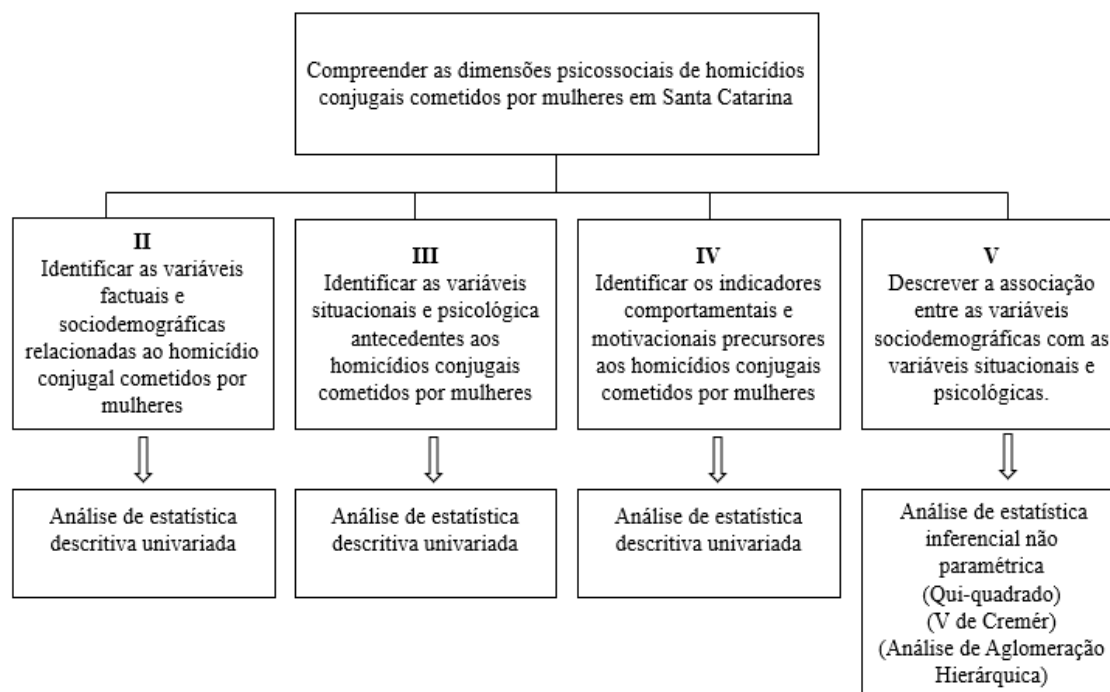


Figura 5. Descrição do objetivo geral, objetivos específicos (2,3,4 e 5) e o tipo de análise realizada.

Como exposto na Figura 5, foi realizado três análises distintas para a contemplação dos objetivos, a saber: 1) análise descritiva univariada, que consiste na descrição de frequência das variáveis sociodemográficas, variáveis situacionais e psicológicas, variáveis factuais, indícios precursores e por fim, a motivação para o ato homicida; 2) análise descritiva bivariada, da qual buscou a associação das variáveis sociodemográficas com as variáveis situacionais-psicológicas. Essa última análise, por sua vez, contou com o auxílio do Qui-quadrado e o V de Cramer; e 3) análise de aglomeração hierárquica.

No que diz respeito a análise bivariada, ressalta-se que a grande maioria dos itens (variáveis do IRMHC) é de resposta categórica binária (“Sim” ou “Não”), mas há também itens de resposta numérica ou textual. O principal objetivo dessa análise é avaliar a relação bivariada entre as variáveis das duas seções mencionadas do protocolo. Tendo em vista a prevalência das variáveis categóricas, todas as variáveis de caráter numérico foram discretizadas, permitindo a construção de tabelas de contingência para os pares de

variáveis. Para tal, foi preciso uma limpeza no banco de dados, ou seja, antes da construção das tabelas de contingência, as variáveis foram analisadas em tabelas de contagem para identificar: a) variáveis com apenas um nível de resposta; b) variáveis com muitas categorias de resposta e baixa contagem em todas elas; c) variáveis binárias com contagem muito baixa em uma categoria e com contagem muito alta para a outra categoria; resultando num total de 47 variáveis (referente às sociodemográficas, situacionais e psicológicas).

Ao partir da distribuição das contagens nas tabelas de contingência, a força da associação entre os pares de variáveis foi resumida por meio da estatística V de Cramer. A escolha dessa medida de associação se deve ao fato de ela ser aplicável a tabelas de contingência com um número arbitrário de colunas e linhas e por ficar restrita ao intervalo de zero a um, similar a outras medidas de associação e correlação. O V de Cramer é derivado da estatística de discrepância Qui-quadrado (χ^2). A estatística χ^2 avalia a distância das contagens observadas na tabela de contingência daquelas esperadas caso as variáveis fossem completamente independentes; o V de Cramer normaliza a estatística χ^2 para o intervalo entre zero e um, facilitando a comparação em um conjunto de tabelas com dimensões variáveis. Variáveis independentes tem um valor igual a zero; enquanto variáveis completamente dependentes tem um valor igual a um.

Apesar de não haver um consenso quanto à interpretação substancial da magnitude do V de Cramer, Cohen (1988) propõe a seguinte chave interpretativa (baseada em tabelas de contingência com o mínimo de duas categorias de resposta em uma das variáveis), conforme exibida na Tabela 3 abaixo:

Tabela 3

Interpretação substância da magnitude do V de Cramer

Abaixo de 0,1: associação muito fraca
Entre 0,1 e 0,3: associação fraca
Entre 0,3 e 0,5: associação média
Acima de 0,5: associação forte

Em função do grande número de comparações pareadas (mesmo com a exclusão de 16 variáveis, restaram ainda 1081 pares diferentes), serão apresentadas apenas as associações de magnitude superior a 0,3 (associação média/alta) por meio de uma tabela de pares de variáveis (Tabela 9). A título de completude, essa tabela inclui a estatística

χ^2 , o número de graus de liberdade da tabela de contingência, e o valor-p assintótico associado ao χ^2 e graus de liberdade.

A avaliação de pares de variáveis não permite, entretanto, visualizar relações mais complexas entre grupos de variáveis. Para esse fim, foi realizada a aglomeração hierárquica da associação entre as variáveis utilizadas, como métrica de distância a variação de informação, que se caracteriza como uma métrica adequada para variáveis categóricas. A aglomeração hierárquica forma grupos cada vez mais abrangente de variáveis partindo de cada variável individual e encontrando, a cada etapa, a variável mais próxima de acordo com a métrica de distância utilizada. Essa técnica permite identificar *clusters* ou conjunto aglomerados, ou seja, variáveis que estão mais associadas entre si (James, Witten, Hastie, Tibshirani, 2013). A aglomeração hierárquica é apresentada por meio da Figura 6 (Item 5.3) indicando os grupos encontrados.

5. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados desta pesquisa, e, posteriormente, eles são discutidos sob a perspectiva de estudos que investigam o homicídio conjugal cometidos por mulheres. A primeira parte dos resultados apresenta a caracterização dos casos que compõem este estudo. Em seguida, será contemplado os resultados obtidos por meio da análise descritiva univariada, respondendo aos objetivos específicos 2, 3 e 4. A posteriori, os resultados referentes à análise descritiva bivariada dos dados serão apresentados, caracterizando a força de associação entre as variáveis por meio do V de Cramer. Subsequentemente, serão exibidos os resultados concernentes à análise de aglomeração hierárquica.

5.1 Caracterização da amostra

A presente pesquisa contou com uma amostra de 58 casos de homicídios conjugais cometidos por mulheres, cujas informações foram obtidas por intermédio dos processos judiciais e/ou reportagens de jornais. Dessa forma, cabe salientar que o processo criminal serviu como a principal fonte de dados, isso pois, em todos os casos foi possível extrair informações desse meio. No que tange às reportagens de jornais, essas serviram como fontes complementares em 26 casos. Importante ressaltar que

dez casos de homicídios foram encontrados primeiramente em reportagens de jornais, para somente depois se ter acesso ao processo judicial. Isso ocorreu devido aos processos que se encontravam em outras instâncias judiciárias, como por exemplo, o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, ou processos distribuídos como inquéritos policiais – não estando sob responsabilidade do Tribunal do Júri, no momento da coleta de dados.

5.1.1 Variáveis Sociodemográficas

No que diz respeito à caracterização das mulheres que cometeram homicídio conjugal, conforme explicitado na Tabela 4, verificou-se que a maior parte delas nasceram na região sul do Brasil (n=55), com certa predominância para o estado de Santa Catarina (n=44). As idades das autoras variam entre 18 e 71 anos, e a faixa etária correspondente ao maior número de casos se deu entre os 29 a 48 anos, sendo a média de 37,9 anos, representando 58,6% da amostra. Pesquisas indicam que as mulheres envolvidas em homicídios conjugais tendem a ser mais jovens, seja enquanto autora ou vítima (Belknap et al., 2012; Caman et al., 2016; Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Sebire, 2017). Com relação as idades das vítimas à época do ato, variam entre 18 e 72 anos, sendo que a faixa etária com maior número de vítimas é a de 29 a 38 anos, cuja média é 41,8 anos, representando 34,5% da amostra.

Na maioria dos casos (n=39) as participantes são brancas, seguida por pardas (n=6) e pretas (n=3). Mais da metade das autoras de homicídio conjugal (n=32) não declararam sua religião ou crença religiosa, enquanto uma outra parte afirmou ser católica (n=22) e evangélica (n=2). Quanto à renda familiar, 48,2% não declaram renda, 21 das autoras declaram renda entre 2 e 5 salários mínimos, seguido por até 1 salário mínimo (n=7), enquanto somente uma pequena parte das mulheres declarou receber de 6 a 10 (n= 1) e de 11 a 20 salários mínimos por mês (n=1).

Tabela 4
Caracterização das autoras de homicídio conjugal

Dados Sociodemográficos		N	%
Idade (Faixa etária)	18 a 28 anos	15	25,9
	29 a 38 anos	17	29,3
	39 a 48 anos	17	29,3

	49 a 58 anos	3	5,1
	59 a 68 anos	4	6,9
	69 a 78 anos	1	1,7
	Informação ausente	1	1,7
Grau de instrução	Ensino Fundamental Incompleto	32	55,1
	Ensino Fundamental Completo	7	12,0
	Ensino Médio Incompleto	8	13,7
	Ensino Médio Completo	3	5,1
	Ensino Superior Incompleto	2	3,4
	Ensino Superior Completo	3	5,1
	Informação ausente	3	5,1
Situação de trabalho	Trabalhadores não qualificados	26	44,8
	Outros	16	27,5
	Desempregado	5	8,6
	Especialista em atividades intelectuais e científicas	3	5,1
	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta	2	3,4
	Pessoal administrativo	2	3,4
	Profissional de nível superior	1	1,7
	Comerciante, empresário	1	1,7
	Funcionário público (excluindo docentes)	1	1,7
	Informação ausente	1	1,7
Com quem residia	Com cônjuge	21	36,2
	Com cônjuge e filho(s)	19	32,7
	Com filho(s)	7	12,0
	Com cônjuge e filho(s) que não são dele, do(s) qual(is) ele não é o tutor legal	3	5,1
	Sozinho	2	3,4
	Com cônjuge, filho(s) e enteado(s)	2	3,4
	Outro	2	3,4
	Com sua família de origem e com o cônjuge	1	1,7
	Com um amigo	1	1,7

No que tange ao grau de instrução, constatou-se que a maior parte das autoras de homicídio conjugal (n= 42) não completaram alguma etapa de ensino, sendo que mais da metade da amostra não concluiu o ensino fundamental. Esse resultado corrobora com estudos que apontam que as autoras de homicídio apresentam, em sua maioria, baixa escolaridade, representada pelo ensino fundamental completo ou incompleto (Belknap et al., 2012; Jordan et al., 2012; Pavel, 2015).

Em 26 casos a situação de trabalho dessas mulheres era, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a de trabalhador não qualificado, o que contempla profissões que não possuem nível técnico ou superior e atuam em profissões que corresponde à limpeza, a agricultura, produção animal, pesca e floresta, indústria, como

por exemplo. Resultado esse que vem ao encontro acerca do grau de instrução da maioria dessas mulheres. Em seguida, conforme observamos na Tabela 4, a profissão denominada “Outro” alcançou um número de 16 casos. Desses, 13 eram mulheres do lar e três eram prostitutas. Quanto às demais situações laborais, cinco estavam desempregadas à época dos fatos, três atuavam como professoras da rede pública e municipal, duas trabalhavam na agricultura (plantação de maçãs e de fumo). Averiguou-se ainda, uma empresária comercial, uma secretária e uma assistente comercial. 18 autoras não exerciam atividades laborais. Esse achado, corrobora com a literatura, ao mencionar que as autoras de homicídio conjugal, na maioria das vezes encontram-se desempregadas, apresentando situações difíceis no que tange ao âmbito financeiro e social no momento do homicídio conjugal (Caman et al., 2016; Jordan et al., 2012; Sebire, 2015).

Com relação a moradia da autora de homicídio conjugal, constatou-se que a maioria residia com o cônjuge (n=21), seguido por aquelas que residiam com o cônjuge e filho(s) (n=19). Pavel (2015) e Jordan et al. (2012) apontam em seus resultados que a maioria das mulheres estavam casadas ou em união estável no momento do gesto homicida. Observou-se, ainda, que houve um predomínio de autoras apontadas nos estudos como mãe (Jordan et al., 2012; Lacanaria et al., 2018; Scheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012). Pavel (2015) indicou que as mulheres autoras possuíam uma média de 2 a 3 filhos, o que vem ao encontro desta amostra em que 42 (72,4%) autoras possuem filhos, cuja média é de três filhos cada. Nesse sentido se faz importante tecer reflexões acerca dessas crianças que estão em contato com a violência intrafamiliar, tornando-se filho(a)(s) órfãos de pai ou mãe e por vezes de ambos, suscetíveis, por exemplo, a uma possível repetição do modelo parental.

Tendo em vista que a maioria desta amostra apontou violência prévia ao ato homicida, pontua-se a importância de um olhar atento advindo dos profissionais que atuam com essa demanda (área da saúde, assistência social, segurança pública e educação), a respeito da criança que presencia a violência na infância, para que possam ser realizadas intervenções que propiciem romper com o ciclo transgeracional (Gomes, 2005).

5.1.2 Variáveis Factuais

No que diz respeito à tipologia do meio de execução do crime perpetrado pelas autoras, a maioria desses recebeu agravantes qualificadoras pelo Código Penal Brasileiro – CPB, o que tratar-se de um homicídio qualificado (Brasil, 1941). Conforme Tabela 5,

37 processos foram classificados como homicídio duplamente qualificado. Cabe ressaltar que as tipificações do crime, supramencionadas na Tabela 5, se referem à fase inicial do processo mediante a sentença de pronúncia.

O homicídio simples disposto no Art.121 do CPB, caracteriza-se por matar alguém, cuja pena de reclusão é de seis a vinte anos. Já o homicídio qualificado é empregado ao crime cuja(s) qualificadora(s) estão presentes, a saber: I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe; II - por motivo fútil; III - com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum; IV - à traição, de emboscada, ou mediante dissimulação ou outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido; V - para assegurar a execução, a ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime. Quanto à pena de reclusão, essa pode ser de doze a trinta anos. Nesta amostra, 12 homicídios possuem a qualificadora II; 10 III; 31 IV e somente 2 possui a atenuante V.

Quanto à sentença, houve 11 autoras que foram penalizadas de 11 a 15 anos e 11 autoras foram absolvidas, sendo que dessas, cinco foram absolvidas sumariamente, ou seja, não foram submetidas ao Conselho de Sentença⁷ no Tribunal do Júri, consequentemente seis foram absolvidas após votação do júri popular. Não foi possível obter a informação de sentença em 16 dos 58 casos, isso pois, o critério de inclusão dos processos culmina a partir da sentença de pronúncia e não da sentença final, o que corresponde aos casos que tramitavam em andamento.

Tabela 5
Síntese das variáveis factuais

Variáveis factuais		N	%
Acusação	Homicídio Simples	5	8,6
	Homicídio Qualificado	3	5,1
	Homicídio Duplamente Qualificado	37	63,7
	Homicídio Triplamente Qualificado	13	22,4
Sentença	0 a 5 anos	2	3,4
	6 a 10 anos	7	12,1
	11 a 15 anos	11	18,9
	16 a 20 anos	9	15,5
	21 a 30 anos	2	3,4
	Absolvida	11	18,9

⁷ A constituição do conselho de sentença está prevista no artigo 447 do Código de Processo Penal, que trata da composição do Tribunal do Júri, prevendo que esse é composto de um juiz de direito, que é seu presidente, e de 7 jurados leigos (membros da comunidade), que são sorteados dentre uma lista de 25 indicados. Fonte: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/conselho-de-sentenca>

	Sem informação	16	27,5
Tempo de relacionamento	Até 1 ano	6	10,3
	2 a 5 anos	18	31,0
	6 a 10 anos	9	15,5
	11 a 15 anos	6	10,3
	16 a 20 anos	5	8,6
	21 a 30 anos	4	6,9
	31 a 35 anos	2	3,4
	36 a 40 anos	3	5,1
	41 a 55 anos	1	1,7
	Sem informação	4	6,9
Vínculo entre o casal	Casal (não viviam juntos)	5	8,6
	Casal (viviam juntos < 1 ano)	5	8,6
	União estável (viviam juntos ≥ 1 ano)	25	43,1
	Casados	16	27,6
	Separados de fato (legalmente)	1	1,7
	Separação de corpos	5	8,6
	Sem informação	1	1,7
Local do homicídio	Domicílio da autora do homicídio	5	8,6
	Domicílio da vítima	3	5,2
	Domicílio do casal	37	63,8
	Outro	13	22,4
Métodos utilizados	Estrangulamento/Sufocação	1	1,7
	Arma de fogo	10	17,2
	Objeto perfurocortante	24	41,4
	Intoxicação medicamentosa	3	5,2
	Morte por encomenda.	6	10,3
	Objeto contundente	8	13,8
	Outro	6	10,3

Quanto ao local do crime, verificou-se que em maioria (n=50), os homicídios ocorreram em residências particulares. Desses, 37 na residência do casal, cinco no domicílio da autora e três na residência da vítima. Conforme Tabela 5, o item “Outro” (n=13) representa a residência de terceiros (n=6); trabalho da vítima (n=4) e via pública (3). No que concerne ao vínculo afetivo entre os casais, a maioria desses (n=41) estavam em união estável (n=25) ou estavam casados (n=16). Esses dados corroboram com Pavel (2015), ao apontar que a maior parte das autoras se encontravam em união estável ou casadas no momento do gesto homicida.

A respeito do tempo de relação entre esses casais, houve uma variação de até 01 a 54 anos de vínculo, dentre eles a maioria correspondeu a um período de 2 a 5 anos (n=18). Contudo, diante da Tabela 5, é possível perceber que 32 homicídios foram cometidos sob o vínculo conjugal de seis anos ou mais. Observa-se que em outras amostras, a residência do casal ou de um dos parceiros íntimos apareceram como o lugar

mais frequente acerca do local do crime (Bourget & Gagné, 2012; Moen & Nygren, 2016; Pavel, 2015; Pelvin, 2013; Yousuf, McLone, Mason, Snow, Gall, & Sheehan, 2017). Um estudo realizado na África do Sul apontou que a maioria dos homicídios conjugais cometidos por mulheres ocorreram na moradia comum do casal ou em uma propriedade conjunta (Adinkrah, 2008). Essa prevalência do local do crime acontece de forma semelhante no contexto brasileiro. Martins-Borges, Girardi e Lodetti (2014) após mapear os casos de homicídio conjugal, perceberam que a residência privada era o local do crime em 55,2% da amostra investigada.

Sobre o meio utilizado na perpetração dos homicídios, há predominância para o uso de objeto perfurocortante (n=24), equivalente a faca/facão (n=23) e tesoura (n=1); seguido pela arma de fogo (n=10), sob condições de porte ilegal. O item “Outro” (n=6) como mostra a Tabela 5, diz respeito aos homicídios que utilizaram como método: morte por carbonização (n=3); envenenamento (n=2); e atropelamento (n=1). A maioria dos estudos encontrados na literatura contemplaram que o esfaqueamento e a arma de fogo são os métodos mais utilizados por mulheres que cometem a violência letal (Belknap et al., 2012; Bourget & Gagné, 2012; Jordan, Clark, Pritchard, & Charnigo, 2012; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2014; Moen & Nygren, 2016; Shedhy, Stubbs, & Tolmie, 2012; Yousuf et al., 2017).

O uso de álcool ou substâncias pelas autoras, pouco antes do homicídio conjugal foi identificado em 17 casos. Por fim, verifica-se na presente pesquisa, que os homicídios ocorreram com maior frequência no mês de abril (n=10) e julho (n=7), durante os finais de semana, sábado (n=14) e domingo (n=12), no turno da noite (n=27). Verifica-se que poucos estudos tratam especificamente do mês, estação, dia da semana e turno, mas na amostra de Martins-Borges, Girardi e Lodetti (2014) 55,2% dos homicídios foram cometidos no final de semana (Sexta-feira, Sábado e Domingo) e 44,1% aconteceram no período noturno. Para além disso, Rocha (2018), identificou que os homicídios conjugais ocorreram com maior frequência durante os dias de sexta-feira, sábado, domingo e segunda (n=24), no turno da noite e madrugada (n=16).

Diante da complexidade desse fenômeno, o dado a respeito da frequência de quando ocorrem o maior número de violência conjugal, letal ou não, subsidia tanto profissionais das mais distintas áreas, quanto o próprio sujeito em situação de violência, assim como a sua rede de apoio, objetivando pensar em medidas preventivas e protetivas.

5.1.3 Variáveis Situacionais e Psicológicas

Conforme explicitado na Tabela 5, a criminalidade – aquela que remete ao ambiente extrafamiliar, foi perpetrada por 12 das autoras de homicídio conjugal. Com relação ao número de delitos criminais, percebe-se a reincidência de algum tipo de crime, a saber: um delito (n=6); três (n=4); dois (n=2), cinco (n=1). Os tipos dos delitos cometido pelas autoras foram: furto (n=4); ameaça de morte ao parceiro íntimo (n=1); estelionato (n=1); invasão domiciliar (n=1); ofender a integridade corporal (n=1); receptação (n=1); roubo (n=1); e homicídio contra ex-marido (n=2). O histórico de prisão anterior ao homicídio fez parte em 10 autoras desta amostra. Esse achado corrobora com a literatura, pois, em sua maioria os estudos indicam que o histórico criminal esteve presente (Martins-Borges, 2009; Sebire, 2015). Para além disso, Pelvin (2013) identificou que além da maioria das mulheres serem conhecidas por terem históricos criminais, metade da amostra esteve presa no passado por delitos criminais. Desse modo, a reincidência criminal suscita críticas acerca do sistema penal brasileiro, em que, apesar de ter exibido mudanças, infelizmente, a reinserção social e a interrupção da prática criminal na vida do sujeito apenas ainda parece ser uma utopia.

Com relação à violência entre o casal envolvido no homicídio, constatou-se a presença dessa em 46 casos, representado por 79,3% da amostra. Nos Estados Unidos, Belknap et al. (2012) identificaram presença de violência em 68% dos casos de homicídios conjugais. Esse fato corrobora com outras pesquisas da área que apontam a violência entre casais como uma das principais variáveis atreladas ao homicídio (Campbell et al., 2007; Martins-Borges et al., 2014; Rocha, 2014; Wilson & Daly, 1992). Contudo, se faz importante destacar que nem todos os casos de homicídio conjugal dessa amostra possuíam um histórico de violência, o que permite concordar com o que muitos pesquisadores já explicitaram a respeito da impossibilidade de localizar o homicídio conjugal no continuum da violência (Lefebvre, 2006; Martins-Borges, 2006). Ressalta-se que em dois casos as autoras do homicídio haviam sofrido violência conjugal em 11 momentos distintos antecedentes, sendo que desses episódios de violência apenas cinco foram oficializados por meio do boletim de ocorrência. Nesse sentido, embora a violência conjugal deva ser vista como uma problemática multifacetada envolvendo questões para além do âmbito conjugal, percebe-se que ainda existe delimitações no que concerne à esfera particular/domiciliar *versus* judicialização.

Nas poucas vezes em que a violência chega até o sistema jurídico na forma de denúncia, os participantes (autora ou vítima) não buscam, em geral, pela prisão do autor e/ou a saída da relação conjugal. O que acontece de fato é o desejo pela mudança dessa dinâmica relacional, imbuída pelo desejo do rompimento da violência, e não o fim da relação (Adames & Bonfiglio, 2018; Rocha, 2014; Beiras et al., 2012).

Cabe ressaltar ainda, que a busca das pessoas em situação de violência pelos serviços de apoio e pelas delegacias de polícia nem sempre é fácil. Segundo Rifiotis (2004, p. 102) a tomada de decisão para tal procura “é longa, complexa e conflitiva”. Sabe-se que o vínculo afetivo encontra-se pré-existente na relação conjugal, e esse vínculo pode funcionar como um entrave para a efetivação da denúncia ou para o seguimento de um processo criminal (Adames & Batista, 2017). Desse modo, o ato de denunciar o(a) parceiro(a) agressor(a) encontra um caminho marcado por ambiguidades, que muitas vezes, não encontra o devido acolhimento às suas queixas.

Quanto ao papel de instigador da violência, em 21 casos, ambos (autor e vítima) foram perpetradores, em 20 casos a vítima do homicídio foi o perpetrador da violência, e os casos em que a autora é a única perpetradora de violência entre o casal, representa 8,6% (n= 5). Martins-Borges (2009) elucida a partir dos resultados de sua amostra que tanto autores do sexo masculino quanto feminino, em proporção distintas, podem ser tanto instigadores como as vítimas da violência conjugal. Isso vai ao encontro do que Bergeret (2006) aponta ao mencionar a agressividade como universal, independentemente do sexo do sujeito que a manifesta. É o percurso dessa expressão da violência na vida desse sujeito, que pode ou não transformar essa violência fundamental em agressividade, caminho esse que se refere a sua organização, suas relações interpessoais e sua compreensão social que gradualmente diferenciariam homens e mulheres.

Rocha (2018) apresenta em seus resultados que, durante os episódios de violência conjugal, é possível observar que os papéis de autores de violência são, de modo geral, cíclicos e alternados pelos cônjuges. Neste estudo confirmou-se tal observação, uma vez que na maioria dos casos, ambos os cônjuges foram instigadores de violência conjugal (36,2%). Contudo, nos chama atenção o fato de que em 34,4% dos casos a vítima do homicídio conjugal era o perpetrador da violência conjugal, o que nos remete a motivação principal desta amostra, autodefesa, representada por 18 autoras.

Tabela 6
Síntese das variáveis situacionais e psicológicas

Variáveis Situacionais e psicológicas		N	%
Criminalidade (exceto familiar)	Sim	12	20,6
	Não	46	79,3
Violência Conjugal	Sim	45	77,5
	Não	13	22,4
<i>Autor da violência conjugal</i>	Autora do homicídio	5	8,6
	Vítima do homicídio	20	34,4
	Ambos	21	36,2
	Não se aplica	12	20,6
Maus tratos contra o(s) filho(s)	Sim	5	8,6
	Não	52	91,3
Separação entre o casal ao longo da relação	Sim	17	29,3
	Não	41	70,6
Consulta com profissional da saúde antes do homicídio	Sim	9	15,5
	Não	49	84,4
Diagnóstico de um profissional antes do homicídio	Sim	5	8,6
	Não	53	91,3
Diagnóstico de um profissional depois do homicídio	Sim	6	10,3
	Não	52	89,6

Quando se observa o histórico da relação do casal envolvido no homicídio, percebe-se que na maior parte da amostra (n=41) não ocorreram rupturas. Quanto ao número de separações dos 17 casos restantes, 12 casais apresentaram um episódio de separação, seguido por dois episódios de violência (n=5); e três (n=1). Nota-se as especificidades acerca dos sexos dos autores, isso pois, esse dado representa divergência quando comparado a autores do sexo masculino. Os estudos apontam que o homicídio conjugal perpetrado por homens, tendem a ocorrer, em sua maioria, quando a relação foi demarcada pela separação (Rocha, 2018; Santiago & Coelho, 2010).

No que tange a vida pregressa das autoras de homicídio conjugal, nota-se que nove se consultaram ao menos uma vez com algum profissional da área da saúde. Denota-se que às mulheres apresentam uma tendência maior de procurar por serviços de saúde, quando comparadas com autores do sexo masculino. Rocha (2018) em sua amostra, revelou que homens apresentam baixo índice de procura pelos serviços de saúde pregresso ao ato homicida. Nesses casos, houve ainda as que receberam um diagnóstico em saúde mental antes de cometerem o homicídio (n=6) e após o homicídio (n=5). Seguindo a nomenclatura da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID 10), os diagnósticos que antecederam o homicídio conjugal foram: Transtorno mental e comportamental devido ao uso de substâncias psicoativas - F10 (n=1); Transtorno Esquizoafetivo não especificado - F25.9 (n=1); Transtornos de humor - F34 (n=1); Transtorno depressivo recorrente, episódio atual moderado - F33.1 e

Esquizofrenia paranoide - F20.0 (n=1); Transtorno de Ansiedade Generalizada - F41 (n=1); Episódios depressivos - F32 (n=1).

Quanto aos diagnósticos recebidos posteriores ao homicídio: Episódio Depressivo Moderado - F32.1 (n=1); Transtorno Bipolar - F31 (n=1); Transtorno Esquizoafetivo não especificado - F25.9 (n=1); Transtorno depressivo recorrente, episódio atual moderado - F33.1 -; Esquizofrenia paranóide - F20.0 (n=1); Episódios depressivos - F32 (n=1). Tal como esta amostra, Martins-Borges (2009) ao verificar como se manifestam as diferenças de acordo com o sexo dos autores de homicídios conjugais cometidos no Estado de Québec, Canadá, entre 1986 e 2000, identificou dentre as variáveis precursoras, transtornos psicológicos e psicopatológicos.

A partir das informações coletadas mediante documentos processuais, os profissionais procurados por essas autoras foram: Neurologista (n=1); Clínico Geral (n=3); Ginecologista (n=4); Psiquiatra (n=8); somente duas das autoras consultaram-se com um Psicólogo. Quanto às condições médicas gerais, observou-se a partir dos resultados obtidos que, de modo geral, as autoras possuíam uma satisfatória condição clínica (n=50). Seis autoras perderam algum ente querido durante o curso da sua vida, enquanto dessas, cinco vivenciaram a perda nos dois anos precedentes ao homicídio. No tocante a quem eram os entes perdidos: filho (n=1); filho e genro (n=1); genitor (n=1); irmão (n=1); e padrasto (n=1). Martins-Borges (2006) ressalta que, dentre os processos examinados, a minoria possuíam informações concernentes ao histórico clínico do autor de violência conjugal. Dentre os profissionais procurados, os médicos clínicos gerais possuíam maior frequência, seguidos de psiquiatras, psicólogos, assistentes sociais e enfermeiros. Sobre documentos pessoais dos agressores, destaca-se que no Brasil, os processos criminais, fonte principal desta pesquisa, quase não detém dessa informação, que se faz tão pertinente na compreensão da constituição do sujeito a partir do seu histórico de vida pregressa ao crime. Essa informação produz reflexões acerca do envolvimento e contribuição dos profissionais da segurança pública no auxílio à prevenção aos homicídios conjugais, isso pois, a partir dessas informações que antecedem o ato, retratando a vida do sujeito, é possível desenvolver medidas interventivas que podem ter início logo na infância.

5.1.4 Indícios Precursores

Conforme já visualizado na Tabela 6, as autoras dos homicídios, quando autoras de violência contra seus companheiros, perpetraram ainda, em alguns casos (n=5), episódios de violência contra seus filhos. Os maus tratos foram demarcados mediante violência física (n=3) e ameaça de morte (n=2); em dois casos houve ato de diligência advinda pelo Conselho Tutelar⁸. Pereira, Vieira e Magalhães (2013), em Portugal, identificaram que a violência doméstica contra um dos filhos advinda dos autores de homicídio conjugal se fizeram presentes. Não foi possível encontrar pesquisas que discutam especificamente da autoria feminina, que apontem essa variável.

Considerando que mais da metade dos casos de homicídios conjugais que compõem esta pesquisa registraram a presença de episódios de violência, conforme exposto na Tabela 7, a violência física esteve predominantemente presente no ano antecedente ao homicídio (n=22), seguida pela violência psicológica (n=14). Cabe ressaltar que em 13 casos a autora ameaçou seu companheiro de morte como uma medida de represália após ter sido submetida ao menos a um episódio de violência física. De modo geral, as pesquisas têm exposto a violência física e/ou psicológica como um fator propulsor ao ato, o que reflete na motivação principal deste estudo, a autodefesa. Săucan e colaboradores (2011) exibem em seus resultados que as autoras de homicídio conjugal relatam constante agressão física e a longa perpetuação em um relacionamento abusivo como a motivação principal para o gesto letal.

No que refere às ações das autoras antes, durante e após o homicídio é possível perceber que em 81,1% dos casos não houve fuga da autora após cometer o ato. Não foi encontrado na literatura alguma pesquisa que aponte esse dado. Cabe ressaltar que não se identificou nesta amostra, algum homicídio seguido de suicídio; contudo, cinco autoras ameaçaram suicidar-se antes de cometer o homicídio e uma ameaçou depois da realização do crime. Dessas, cinco tentaram pôr fim a sua própria vida por envenenamento por substâncias tóxicas e esfaqueamento e duas apresentavam sintomas psicóticos. A presença de sintomas depressivos estiveram presentes em nove autoras. Houve a premeditação do homicídio conjugal em oito casos em que a autora induziu o cônjuge a realizar um seguro de vida, em que ela ou seu(s) filho(s) fossem os beneficiários. Importante destacar que desses homicídios conjugais, três foram cometidos pela mesma autora sob o mesmo *modus operandi* na execução e motivação. Ao pesquisar o nome da

⁸ O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por Lei nº 8069 (Brasil, 1990).

autora, percebeu-se que ela havia assassinado outros dois cônjuges, homicídios esses que não compõem a amostra deste estudo em decorrência do período em que ocorreu.

Existe um déficit de estudos que abordam a premeditação – ou não – do homicídio. Os poucos que discutem sobre esse dado, apresentam indiretamente a premeditação do gesto homicida atrelada à objeção de se beneficiar dos recursos financeiros advindo dos seguros (Martins-Borges, 2009; Rocha, 2018).

Tabela 7

Síntese dos indícios precursores

Indícios precursores		N	%
Relacionados aos filhos	Violência física	4	6,9
	Ameaça de morte	1	1,7
Relacionados ao casal (indícios advindos da autora do homicídio)	Violência física	22	37,9
	Ameaça de morte	13	22,4
	Violência psicológica	14	24,1
	Violência moral	6	10,3
	Violência patrimonial	4	6,9
Relacionados a autora do homicídio	Fuga do local do crime	11	18,9
	Sintomas depressivos	9	15,5
	Realização de seguro de vida para o cônjuge no qual a autora é a beneficiária	8	13,7
	Ameaça de suicídio	6	10,3
	Tentativa de suicídio	5	8,6
	Sintomas psicóticos	2	3,4

5.1.5 Motivações

Fazer alusão às motivações ao homicídio conjugal é tentar caracterizá-lo como uma passagem ao ato numa relação de intimidade. Logo, haverá um sofrimento psíquico e um conflito interior que faz menção a um sujeito que, sob ameaça, manifesta por meio do ato o que não é capaz de expressar pela via da fala ou ainda, pelo corpo. Para tal, pensar nas múltiplas motivações que levam uma pessoa a cometer um crime que põe fim à vida alheia, especificamente a de seu (ex)parceiro conjugal, remete a uma ameaça psíquica que implica a complexidade de diversos fatores. Tal complexidade evidencia a singularidade do sujeito que atua, a partir de suas experiências individuais, de sua organização intrapsíquica, de suas relações interpessoais e de sua estrutura de personalidade (Martins Borges, Mayorca, & Livramento, 2012; Freitas, 2013).

Ademais, as razões que levaram ao ato homicida, na amostra desta pesquisa denotam a pluralidade desse fenômeno expressados pela variação de possibilidades para

atuação, que vão desde casos em que ocorreu uma única motivação (n=34), até casos em que sucederam duas motivações (n= 18) ou três motivações simultaneamente (n=6). Conforme indica a Tabela 8, a motivação principal predominante é a autodefesa (n=18), seguida pelo desejo de se beneficiar financeiramente mediante seguro de vida da vítima (n=12); no item condição médica da autora (n=2), ambas diagnosticadas com transtornos mentais (Transtorno Esquizoafetivo não específico CID 10 - F25.9 e Esquizofrenia – CID 10- F20); Quanto às motivações complementares, as três motivações que apresentaram maior frequência são os ciúmes do cônjuge (n=6); medida de represália (n=5); e infidelidade do cônjuge (n=2).

Coerente com as pesquisas no cenário brasileiro, a motivação principal na perpetração do homicídio conjugal de autoria feminina, se dá pela autodefesa. Em seguida, numa escala de frequência, o medo com o seu próprio futuro e/ou futuro dos seus filhos e a medida represália surgem como motivações principal (Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017; Arreguy, 2011). Esses resultados revelam que a maioria dos homicídios conjugais ocorrem em decorrência da tentativa que o sujeito realiza na intenção de fugir dos conflitos internos, podendo utilizar de qualquer objeto (Martins-Borges, 2006; Santiago & Coelho, 2010).

Ademais, investigações consideram que cada gesto homicida possui uma dinâmica singular, a qual se relaciona diretamente com as experiências do(a) autor(a) do homicídio, suas necessidades afetivas, organização intrapsíquica e modos de estabelecer relações interpessoais (Martins-Borges, 2006). Observa-se que, nesta amostra igualmente aos estudos canadenses, a razão financeira apareceu como motivação principal em 20,6% dos casos. Isso pois, nesses casos há uma mudança na compreensão dinâmica da autora e mesmo da relação conjugal. A autora, passa de uma posição de vítima que se auto protege, para uma posição mais ativa de premeditação do ato, saindo da esfera da atuação.

São escassos os estudos que abordam a premeditação – ou não – do homicídio conjugal. Os poucos que discutem sobre esse dado, apresentam indiretamente a premeditação do gesto homicida atrelada à objeção de se beneficiar dos recursos financeiros advindo dos seguros (Martins-Borges, 2009; Rocha, 2018). É possível supor que, nesses homicídios, o investimento afetivo e a aposta na relação conjugal não estavam mais presentes. Nessa perspectiva, os homicídios cometidos sob motivação financeira, diferem em sua dinâmica psíquica e conjugal daqueles em que são cometidos sob o medo real ou imaginário de morte, como é o caso da autodefesa.

Tabela 8
Síntese das motivações

Motivações		N	%
Motivação principal	Autodefesa	18	31,0
	Seguros	12	20,6
	Medida de represália	10	17,2
	Motivação desconhecida	5	8,6
	Infidelidade do cônjuge	4	6,9
	Outra motivação	3	5,1
	Condição médica	2	3,4
	Ciúmes do cônjuge	2	3,4
	Separação de corpos do cônjuge	1	1,7
	Ameaça de separação por parte do cônjuge	1	1,7
Motivação complementar	Sem motivação complementar	34	58,6
	Ciúmes do cônjuge	6	10,3
	Medida de represália	5	8,6
	Infidelidade do cônjuge	2	3,4
	Sentimento de rejeição por parte do cônjuge	2	3,4
	Condição médica	1	1,7
	Autodefesa	1	1,7

5.2 Análise estatística bivariada

Tabela 9
Análise de associação pelo V de Cramer

Variável 1	Variável 2	V de Cramer	Qui-quadrado	g.l.	valor-p
Perda de algum ente querido	Perda de algum ente querido nos últimos dois anos	0,9	37	1	p < 0,0001
Histórico de maus tratos	Violência física contra filho	0,89	34	1	p < 0,0001
Consultas com profissionais de saúde	Diagnóstico psiquiátrico	0,89	30	1	p < 0,0001
Perda de algum ente querido nos últimos dois anos	Consulta com profissional de saúde no último ano	0,72	23	1	p < 0,0001
Ameaça de suicídio	Tentativa de suicídio	0,7	21	1	p < 0,0001
Autora do HC é autora do episódio de VC	Violência física contra cônjuge	0,66	18	1	p < 0,0001
Registro de separação entre o casal	Estavam separados no momento do homicídio	0,62	19	1	p < 0,0001

Consultas com profissionais de saúde	Sintomas de depressão	0,56	14	1	0.00015
Autora do HC é autora do episódio de VC	Violência psicológica contra cônjuge	0,52	10	1	0.0014
Ameaça de morte do cônjuge	Ameaça de suicídio	0,5	11	1	0.00111
Internação em Hospital Psiquiátrico	Possui alguma condição médica	0,48	8,6	1	0.00341
Ameaça de suicídio	Sintomas de depressão	0,48	9,4	1	0.00222
Violência física contra cônjuge	Violência psicológica contra cônjuge	0,48	11	1	0.00095
Internação em Hospital Psiquiátrico	Violência física contra filho	0,46	6,3	1	0.0123
Ameaça de morte do cônjuge	Tentativa de suicídio	0,42	7,1	1	0.0076
Histórico de maus tratos	Internação em Hospital Psiquiátrico	0,4	4,5	1	0.03295
Histórico de maus tratos	Diagnóstico psiquiátrico	0,4	3,9	1	0.04895
Violência moral contra cônjuge	Violência psicológica contra cônjuge	0,39	5,8	1	0.01622
Histórico de violência conjugal	Fez seguro de vida para o cônjuge	0,38	6,1	1	0.01345
Perda de algum ente querido nos últimos dois anos	Sintomas de depressão	0,38	5	1	0.0259
Tentativa de suicídio	Sintomas de depressão	0,38	5	1	0.0259
Religião	Registro de separação entre o casal	0,36	7,5	2	0.02383
Abuso ou dependência de substâncias	Violência moral contra cônjuge	0,35	3,4	1	0.06457
Histórico de criminalidade	É autora do episódio de VC	0,35	3,7	1	0.05586
Abuso ou dependência de álcool	Violência física contra cônjuge	0,35	5,4	1	0.02056
Ameaça de morte do cônjuge	Violência física contra cônjuge	0,35	5,4	1	0.02056

Abuso ou dependência de álcool	Abuso ou dependência de substâncias	0,34	4	1	0.04632
Ameaça de morte do cônjuge	Violência psicológica contra cônjuge	0,34	4,8	1	0.02892
Histórico de criminalidade	Histórico de violência conjugal	0,33	4,6	1	0.03239
Perda de algum ente querido	Sintomas de depressão	0,32	3,5	1	0.06171
Consulta com profissional de saúde no último ano	Ameaça de suicídio	0,32	3,5	1	0.06171
Violência psicológica contra cônjuge	Diagnóstico psiquiátrico	0,31	2,8	1	0.09666
Autora do HC é autora do episódio de VC	Histórico de maus tratos	0,31	2,6	1	0.1097

Estão expostos na Tabela 9, todos os pares de variáveis que apresentam algum caráter associativo (fraco, médio ou forte). Desse modo, serão discutidas as variáveis antecedentes aos homicídios conjugais cometidos por mulheres que revelaram média ou forte associação. Nota-se que alguns pares de variáveis apresentam uma força de associação que para os leitores leigos ao instrumento (IRMHC) usado neste estudo (Anexo 8.2), parecem ser redundantes. Variáveis como “Perda de um ente querido” e “Perda de um ente querido nos últimos dois anos” não se sobrepõe completamente, mas é evidente que a segunda implica a primeira. Contudo, tal associação se faz pertinente, pois no IRMHC, essa variável faz menção ao histórico do autor que precede o gesto homicida, especificamente, um ano antes da perpetração.

Essas variáveis precursoras nos permite aproximarmos da compreensão acerca dos homicídios conjugais. Ou seja, não é incomum que todo sujeito, autor ou não de homicídio conjugal, venha a perder um ente querido ao longo de sua vida. Entretanto, quando essa perda se dá à poucos anos antecedente ao gesto homicida e é possível ligar um fato ao outro a partir dos indícios precursores, obtemos um indicador de prevenção; que alude a necessidade de sujeitos e profissionais se haverem com espaços de escuta acolhedora que promovam a elaboração do luto.

Um conjunto de associações interessantes é visível entre os pares de variáveis que relacionam o “luto, presença de sintomas depressivos, ameaça e tentativa de suicídio”. De acordo com Moura (2006) a perda é experienciada com a presença da angústia, que

atua de modo insuportável para o enlutado. Subsequentemente nos coloca a pensar sobre a influência do luto no ato violento contra si ou contra outros sujeitos (homicídio e/ou suicídio).

A associação entre “ameaça de suicídio” e uma “tentativa efetiva” é forte (0,7); ambas estão relacionadas com a presença de sintomas depressivos: uma associação de 0,48 com as ameaças e de 0,38 com as tentativas. A ideação suicida e a tentativa de suicídio, de modo geral estão vinculadas, ambas denominadas como um comportamento suicida (ideação, tentativa e suicídio). Macedo e Werlang (2007) compreendem o suicídio, ou a tentativa de suicídio, como uma ligação a um excesso que é descarregado no ato suicida, oriundo de vivências traumáticas, das quais não foi capaz conceder um sentido ou representações pelo sujeito. Esse resultado provoca a necessidade de profissionais intervirem na prevenção quando uma dessas características estão presentes.

Nota-se que ameaça e tentativa de suicídio também estão associadas à presença de ameaça de morte ao cônjuge. Tal resultado corrobora com a literatura ao apresentar o gesto homicida como uma expressão de sofrimento que não encontrou elaboração pela via da fala, resultando na via do ato, seja contra si (suicídio) ou contra o outro (homicídio) (Laplanche & Pontalis, 2001; Lefebvre, 2006). Poucos estudos apontam especificamente sobre o comportamento das autoras antes ou após o ato homicida. Company e Soria (2016) revelam a partir de sua amostra, mulheres que cometeram suicídio após o homicídio. Assim como nesta pesquisa, a ideação ou tentativa de homicídio ou suicídio, também estão expostos nos achados de estudos canadenses e franceses.

Dentre os pares de variáveis, a relação entre “histórico de maus tratos” e “episódio de violência física contra algum filho” apresentou forte associação (8,9). Isso pois, nesta amostra os maus tratos contra algum filho estão vinculados a “violência física” (n=3). Embora houve associação entre esses pares, de modo geral, não houve um número significativo de violência contra os filhos; pelo contrário, percebeu-se que muitas das mulheres atuaram em defesa desses. Esse resultado corrobora com a pesquisa de Martins-Borges (2006) em que somente 2 das 27 autoras haviam cometido maus tratos contra um de seu(s) filho(s). Ressalta-se ainda, que existe uma forte associação entre as variáveis: “maus tratos” e “diagnóstico psiquiátrico”, o que apresenta especificidades sobre o gesto.

Para além disso, a “consulta à profissionais da área da saúde” e ter algum “diagnóstico psiquiátrico” ou “sintomas de depressão” apresentam forte associação. De acordo com Cechova-Vavleux et al. (2013) os sintomas ansiosos e/ou depressivos se fazem presentes no momento anterior ao homicídio conjugal. Essa associação indica que

as mulheres autoras têm realizado o movimento de busca por profissionais da saúde quando num estágio em que possuíam sinais e sintomas oriundos de diagnósticos clínicos. Culturalmente, os brasileiros apresentam uma relutância na busca por auxílio profissional preventivo, principalmente no que tange aos serviços da psicologia (Gomes & Araújo, 2007). Tal efeito se mostra nos resultados desta pesquisa, que exhibe uma pequena parcela de consultas psicológicas no histórico dessas mulheres, mesmo com a presença de sofrimento psíquico e prejuízo funcional. Portanto, os dados indicados, tecem reflexões acerca de como disseminar o trabalho da psicologia e promover espaços reais e acessíveis a essa população.

Outro conjunto de variáveis que apresentou média e forte associação, diz respeito a dinâmica da qual configura-se a violência entre o casal. A “ocorrência de violência física contra o cônjuge”, por exemplo, está associada a quem é “o autor do episódio”. A magnitude da associação é de 0,66, mas ela pode ser melhor compreendida pela tabela de contingência: nos casos em que as mulheres não cometeram atos de violência, o autor, como esperado, é o cônjuge; mas quando as mulheres são autoras de violência, quase sempre o cônjuge é violento também. Essas associações reforçam alguns estudos que sustentam, em seus resultados, que a violência conjugal também é perpetrada pelas mulheres, mas que na maioria, ocorre quando essas sofrem violência de forma recíproca na dinâmica da relação (Caman et al., 2016; Jordan, 2012; Martins-Borges, 2009; Sebire, 2015; Wozniak & McCloskey, 2010).

Esse achado vai ao encontro de autores que apontam que a maioria das mulheres autoras de homicídio atuam frente ao medo real ou imaginário de morte (Moen & Nygren, 2016; Sheehy, Stubbs, & Tolmie, 2012; Sangster, 2016). Nos depoimentos contidos nos processos judiciais, foi possível identificar, a partir dos relatos das autoras, frases como esta: “Ou era ele, ou eu, um de nós morreríamos” (sic). Sabe-se que a dinâmica que retrata a violência envolve múltiplos fatores, e, portanto, não deve ser olhada somente a partir de um prisma (Santos & Izumino, 2005). Assim sendo, os envolvidos, não devem ser vistos como mera autora ou vítima, assim como é descrito pelos efeitos da judicialização, mas sim, a partir da dinâmica e o histórico que permeia essa relação conjugal.

A “violência física contra o cônjuge” é associada à “violência psicológica e moral contra o cônjuge”. A partir da literatura existente, nota-se que as diferentes formas de violência estão acompanhadas uma das outras, dificilmente onde uma encontra-se a outra não se faz presente. Na pesquisa de Martins-Borges (2011), em 79,6% dos casos a

violência conjugal, das mais diversas tipologias, encontravam-se presente no relacionamento do casal, antes da passagem ao ato homicida.

Essas diferentes formas de violência expressam ainda, associação com a efetivação da “ameaça de morte contra o cônjuge”. Esse resultado implica em tecer reflexões sobre a frase: “Quem ameaça não mata”. Cabe ressaltar que em 13 casos desta amostra, as autoras ameaçaram de morte o cônjuge, após efetiva violência psicológica e/ou física contra si advinda desse. Tal achado, exprime um indicador importante a pensar na prevenção do homicídio conjugal e no modo como configura-se as relações íntimas. A manutenção de um relacionamento amoroso ocorre desde que os acordos inconscientes entre o casal permaneçam. Portanto, se esses acordos são violados entre um dos cônjuges, a expressão da agressividade pode vir à tona de modo intenso, podendo finalizar na atuação da violência letal.

Outra variável com frequência relacionada ao homicídio conjugal é o “uso de álcool e outras substâncias” (Belknap et al., 2012; Lacanaria & David, 2018; Martins-Borges, 2009; Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2017). A dependência ou abuso de álcool e outras substâncias estão associadas entre si (0,34); mas, enquanto o “abuso de outras drogas” estão mais fortemente associadas à “violência moral” (0,35), o “abuso ou dependência do álcool” estão mais associado à “violência física contra o cônjuge” (0,35). Na pesquisa de Lacanaria e David (2018) as autoras de homicídio conjugal faziam uso contínuo do álcool e o descreve como principal desencadeador do seu ato. Nesta pesquisa o álcool foi mencionado em 17 homicídios. A principal substância utilizada foi o álcool, droga lícita e cujo uso está ligado a um intenso estímulo social e cultural (Deeke, Boing, Oliveira & Coelho, 2009). Os efeitos nefastos do uso abusivo do álcool pode ter várias interpretações não excludentes. Uma delas, seria o efeito desinibidor que seu consumo provoca, o que pode contribuir para a eclosão da violência moral, o que explica a referida associação entre essas variáveis. O uso abusivo de drogas, nesse contexto, se configura não como nexos causal, mas como um fator impulsor da violência.

5.3 Análise de aglomeração hierárquica

A aglomeração hierárquica, baseada na distância da variação de informação entre pares de variáveis, é apresentada abaixo sob a forma de um dendrograma (Figura 6).

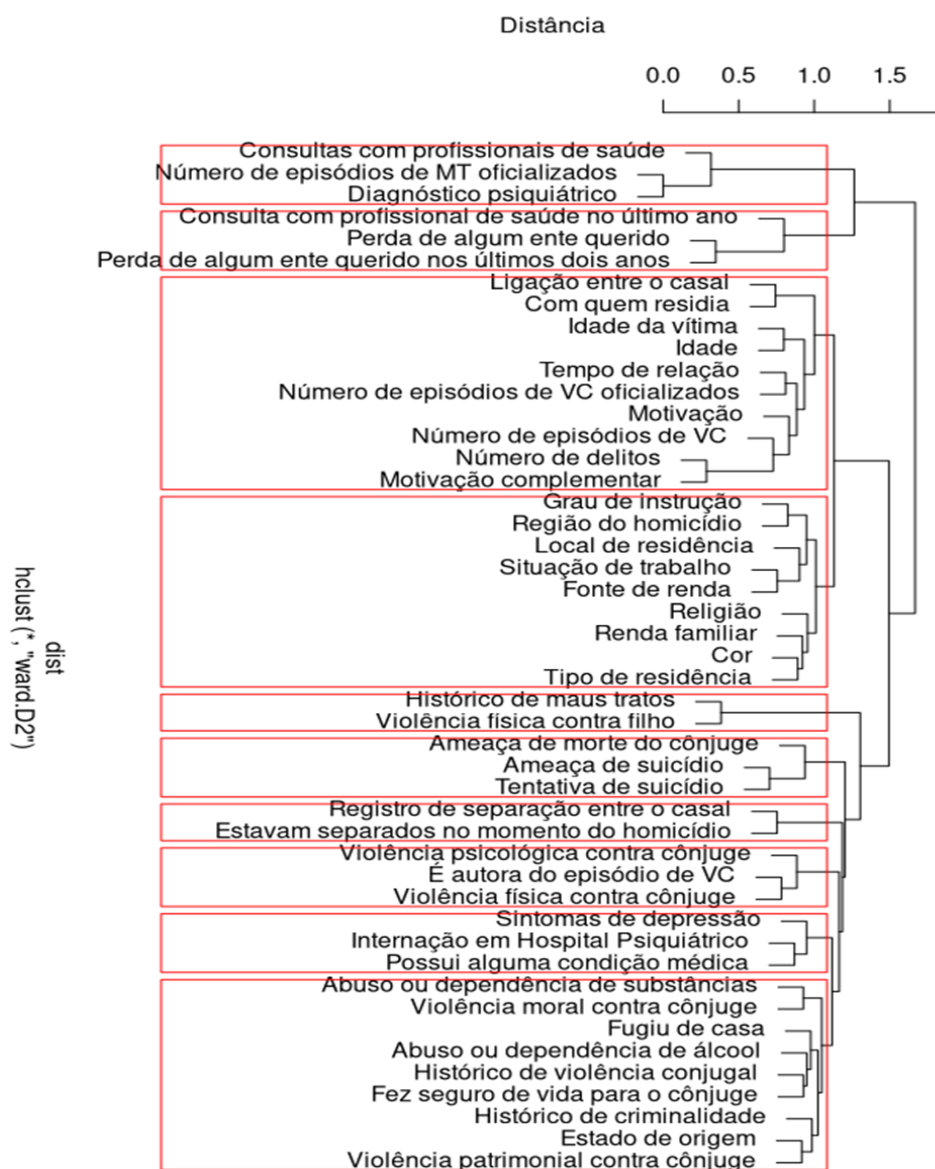


Figura 6. Dendrograma ilustrativo referente a análise de aglomeração hierárquica.

O uso da análise de aglomeração hierárquica nesta pesquisa tem por finalidade apresentar associações entre aglomerados de variáveis, que talvez não tenham sido demarcadas pela análise estatística bivariada. Apesar do número ideal de clusters ser discutível, uma vez que não há nenhum ponto claro de separação, é interessante avaliar os dez agrupamentos identificados pelos retângulos no gráfico acima. Essa técnica permite identificar *clusters* ou conjunto aglomerados, ou seja, variáveis que estão mais associadas entre si. A partir da Figura 6, é possível observar que os dois primeiros agrupamentos mostram a associação entre a “perda de algum ente querido” com a “realização de consultas com profissionais da saúde”, além da “presença de diagnóstico

psiquiátrico”, esses resultados vão ao encontro dos pares de variáveis associados na análise estatística bivariada (Item 5.2).

O agrupamento seguinte, envolvendo o maior número de itens, indica a associação entre diversas variáveis acerca dos homicídios conjugais, em particular as questões relativas à “idade da autora”, “idade da “vítima” e “tempo de relacionamento”, “ocorrência de episódios de violência conjugal” e a “motivação” identificada para o homicídio. Dado que a motivação encontrada é principalmente de autodefesa ou represália contra o cônjuge, o agrupamento entre essas variáveis indica a ocorrência frequente de episódios de violência conjugal nos relacionamentos íntimos em que há união estável ou matrimônio e que o casal reside juntos.

A literatura expõe que, de modo geral, os casos de homicídio conjugal são caracterizados sob o vínculo da “união estável” ou pelo “matrimônio”. A pesquisa de Panvel (2015) revelou que a maioria das mulheres estavam casadas ou em união estável no momento do gesto homicida. Entretanto, estudos em que a representatividade da amostra é de autoria masculina, a separação aparece como o vínculo predominante entre os casais (Martins-Borges, Girardi, & Lodetti, 2014; Moen e Nygren, 2016).

Em seguida, o quarto aglomerado reúne variáveis de caracterização sociodemográfica. Pela robusta variação das informações nesses agrupamentos, é difícil construir uma interpretação sobre o motivo que ela reúne afora o fato de indicarem o perfil social da autora do homicídio. Para além disso, essas variáveis foram apontadas e discutidas anteriormente no item 5.1.1.

Para além dessas, as variáveis “ameaça de morte contra o cônjuge”, “ameaça de suicídio” e “tentativa de suicídio” apresentam relações de proximidade, o que permite pensar que quando existe a presença dessas, intensificam-se os alertas para a ocorrência de um homicídio conjugal.

Os seis últimos clusters reúnem, em sua maioria, um menor número de variáveis. Dentre elas a “ocorrência de maus tratos vivenciado pelo autor na infância” e “violência física contra algum de seu(a) filho(a)”. Esse resultado, se mostra muito pertinente a pensar na prevenção do ciclo das múltiplas faces da violência, bem como, a repetição do modelo parental expressa pela via do ato inconsciente. Sobre a repetição do modelo parental, fala-se acerca do modo de estar na relação com o outro, o registro inconsciente, a partir de suas vivências infantis (relação entre os pais ou figuras de cuidado) que o sujeito têm da definição de amor, que por vezes está diretamente ligado com a violência. Para Freud (1913/1914, p. 165) “ele (fazendo alusão ao sujeito) o reproduz não como lembrança, mas

como ação; repete-o, sem, naturalmente, saber o que está repetindo”. Desse modo, pensar em espaços de escuta especializada a esses sujeitos, seja autora ou autor de homicídio conjugal, é possibilitar traduções e associações entre um passado que se faz matéria viva no presente.

5.4 Síntese dos homicídios conjugais cometidos por mulheres Santa Catarina

Neste subitem será apresentado uma síntese da dimensão psicossocial dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina. Dessa maneira, a Tabela 10 expõe as variáveis psicossociais da autora, da vítima, da dinâmica conjugal e por fim, do ato homicida. Destaca-se que as características descritas a seguir são aquelas em que apresentaram maior ocorrência na presente amostra.

Tabela 10

Dimensão psicossocial dos homicídios conjugais cometidos por mulheres em Santa Catarina.

<i>Características da autora, vítima e da relação conjugal e o homicídio conjugal</i>	<i>Variáveis Psicossociais</i>
Autora do HC	Mulheres mais jovens (média = 37,9 anos). Cor branca. Religião Católica Apostólica Romana. Remuneração de 2 a 5 salários mínimos. Ensino Fundamental Incompleto. Atuação profissional em trabalho não qualificado. Residia com o cônjuge ou com cônjuge e filho(s). Casadas ou em união estável. Possuem em média de 2 a 3 filhos. Escassez de realização de consultas com profissionais da saúde. As que possuíam diagnóstico, eram relacionados a sintomas ansiosos e depressivos. Cometeu o HC na tentativa de se defender ou defender seus filhos.
Vítima do HC	Faixa etária média de 41,8 anos. Atuação violenta e persistente na relação conjugal. Uso abusivo de álcool e/ou substâncias.
Relação conjugal	Relacionamentos com menor tempo de duração (1 a 5 anos). Vínculo mediante união estável. Histórico de violência conjugal, com prevalência de violência física e psicológica.

	Autora e vítima atuaram na violência. No entanto, sempre que a instigadora da violência é a autora, a vítima do HC já havia a agredido. Baixo índice de episódios de violências oficializados. Baixo índice de separação ao longo da relação.
Homicídio Conjugal	Residência do casal como local do crime. Objeto perfurocortante (faca) como arma do HC. HC ocorridos nos finais de semana com prevalência para o turno da noite e madrugada. Autor e vítima estavam vinculados mediante união estável ou casamento. Motivação principal representada pela autodefesa e benefícios de seguros. Não houve fuga das autoras após cometer o HC.

Logo, a caracterização destas variáveis não alude a um perfil determinante de mulheres propensas a realização do ato homicida, haja vista a singularidade do sujeito e a sua dinâmica psíquica e social; contudo, possibilita aos profissionais que atuam com o tema, subsídios para ações preventivas, instigando um olhar atento aos indícios precursores antecedentes ao homicídio conjugal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As designações da violência letal na esfera íntima se fazem presentes na história do Brasil desde quando esse ainda era colônia de Portugal. Contudo, na época, esse fenômeno era frequentemente no âmbito jurídico nomeado como crime passionai, cuja motivação era explicada pela via da paixão. Com o passar dos anos, outras terminologias foram consideradas, cujo prisma se difere a depender das influências culturais, mudanças políticas, idiomas ou epistemologias.

A presente pesquisa utilizou o termo homicídio conjugal, por entender que esse melhor explica a violência letal numa relação de intimidade em que houve investimentos afetivos, seja pela via do namoro, matrimônio ou união estável; singularmente experienciados, entre autor(a) e vítima. Neste estudo, o olhar epistemológico acerca dos homicídios conjugais cometidos por mulheres se deu por intermédio da psicanálise, por compreender que essa apresenta elementos conceituais que viabilizam uma aproximação com o sofrimento psíquico e sua relação com a dinâmica das relações.

A dimensão psicossocial identifica o homicídio conjugal mediante a inter-relação entre eventos situacionais, que aconteceram ao longo da vida dos envolvidos e a dinâmica

psicológica desses na perpetração do ato homicida. Essa última pode ser acessada por meio da motivação para o gesto homicida e aspectos situacionais e factuais relacionados ao momento do ato fatal. Logo, dentre as diferentes dimensões implicadas no homicídio conjugal, entendem-se as variáveis psicossociais como integrantes de um construto que compreende o ato homicida como algo que se insere entre a dinâmica psicológica e as situações sociais do sujeito. A partir das variáveis psicossociais é possível obter um panorama dos envolvidos, autora e vítima, e, portanto, da relação conjugal como um todo. Desse modo, esta pesquisa, sustentada pela abordagem quantitativa, objetivou mapear, identificar e associar tais variáveis correspondente aos 58 casos de homicídios conjugais cometidos por mulheres no estado de Santa Catarina, ocorridos entre o período de 2005 a 2017, cujas informações foram obtidas por meio dos processos judiciais e/ou reportagens de jornais.

Para a realização da coleta de dados e alcance do objetivo deste estudo, foi utilizado o Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal (IRMHC). Assim, houve a compilação do maior número possível de informações a respeito de cada caso de homicídio conjugal e; após adquirir o número máximo de informações, utilizou-as para as análises estatísticas, a saber: análise descritiva univariada, análise estatística bivariada e análise de aglomeração hierárquica. No que tange à análise descritiva univariada essa, por sua vez, possibilitou ter um panorama geral da caracterização da amostra.

A partir da caracterização da amostra, no que tange às variáveis sociodemográficas, foi possível observar que as autoras dos homicídios conjugais, em sua maioria, não completaram alguma etapa de ensino, sendo que mais da metade não concluíram o ensino fundamental. A idade média das mulheres foi a média de 37,9 anos, o que corrobora com estudos que apontam que mulheres envolvidas em homicídios conjugais tendem a ser mais jovens, seja enquanto autora ou vítima. Das autoras que declaram renda familiar, a maioria delas apontou receber de 2 a 5 salários mínimos. Percebeu-se que, quanto a função laboral, a maior parte dessas mulheres atuavam como trabalhadoras não-qualificadas ou não exerciam atividade laboral formal, descrevendo-se como Do Lar. Observou-se ainda, que a maioria residia com o cônjuge, ou com o cônjuge e filho(s), cujo vínculo afetivo se dá mediante união estável, seguido pelo matrimônio.

Quanto às variáveis factuais, ainda que existam um número significativo de homicídios conjugais que ocorrem em via pública ou no espaço laboral da vítima, as residências particulares, comum entre o casal, nesta pesquisa foram as que se

sobressaíram. Essa informação vai ao encontro da literatura, a qual aponta que o ambiente doméstico é o local de maior incidência na perpetração de homicídios conjugais cometidos por mulheres. Ademais, percebeu-se que a maioria dos homicídios conjugais, aconteceram nas relações cujo tempo de relacionamento foi de até cinco anos. A arma para execução do gesto homicida, em sua maioria foi a arma branca (faca) seguida pela arma de fogo. Nesta amostra, constatou-se que, antes da perpetração do homicídio, um pouco menos da metade das autoras fizeram uso abusivo de álcool e/ou outras substâncias. Outro achado que convoca atenção para a similaridade com outros estudos é o fato de que a maioria dos homicídios eclodiu durante os finais de semana, no turno da noite e madrugada. Pode-se pensar que, de algum modo, essas datas fazem alusão aos momentos de maior convívio entre o casal, bem como, tal conjuntura propicia momentos de lazer, o que possibilita o aumento do uso do álcool e outras substâncias. Cabe aqui ressaltar a importância desse dado, pois, a frequência de quando são consumados o maior número de violência conjugal, letal ou não, fornece subsídios tanto aos profissionais que atuam diretamente ou indiretamente com esse fenômeno; como aos próprios sujeitos em situação de violência e a sua rede de apoio, possibilitando assim, medidas preventivas e protetivas.

No que tange às variáveis situacionais e psicológicas, bem como os indícios precursores, assim como na literatura, nesta amostra o histórico criminal esteve presente. A experiência com a prisão, anterior ao gesto homicida, esteve presente em dez autoras. Ainda que tal número não expresse nem ao menos a metade desta amostra, se faz importante tecer reflexões sobre a reincidência criminal e subsequentemente sobre o sistema prisional brasileiro. Apesar de ter apresentado efetivas mudanças, infelizmente, a reinserção social e a interrupção da prática criminal na vida do sujeito que encontra-se apenado, parece não se concretizar em sua maioria, carecendo de outras intervenções. Houve um predomínio de casais que, em algum momento, antes da violência letal, havia estado em conflito com outras expressões de violências. As diversas tipologias foram demarcadas, principalmente a violência física e psicológica.

A maioria das autoras, para além das distintas formas da violência, sofreram ameaças de mortes, expressadas em sua motivação do ato pelo medo real ou imaginário de morrer. Contudo, apesar das semelhanças entre este estudo com a literatura, é preciso ater-se ao fato de que nem todo histórico de violência conjugal obtém-se como resultado o homicídio conjugal, ou seja, não se deve caracterizá-lo como um continuum da violência conjugal. Poucos foram os episódios de violência em que houve a oficialização

do ato a partir do acesso no sistema de segurança pública. A busca pelos serviços de apoio e pelas delegacias de polícia demonstra ser uma tarefa difícil aos sujeitos envolvidos em situação de violência conjugal, haja posto o vínculo afetivo existente ou o medo de represálias. Desse modo, esse resultado contempla a indispensabilidade de práticas que, progressivamente, acolham, orientam e acompanhem esses sujeitos, seja autor(a) ou vítima.

Para além disso, poucas eram as autoras que possuíam diagnóstico psiquiátrico; porém, as que possuíam um diagnóstico apresentavam, em geral, a presença de sintomas ansiosos e depressivos. Quanto à motivação para a perpetração do ato homicida, os resultados apontam a autodefesa. Isso pois, nesses casos, as autoras já haviam vivenciado violência física e psicológica ao menos uma vez. A referida motivação principal também corrobora com a literatura. No entanto, a segunda motivação que prevalece neste estudo, o benefício advindo do seguro de vida, exprime uma dinâmica psíquica e conjugal distinta, em que o investimento afetivo no parceiro íntimo já não se faz mais presente do mesmo modo.

No que concerne a análise estatística bivariada, foi possível revelar média e forte associação entre variáveis que antecedem os homicídios conjugais. Variáveis como a perda de um ente querido há poucos anos antes do gesto homicida e a perpetração desse, apresentam estar fortemente associados. Essa associação alude a necessidade desses sujeitos elaborarem o luto a partir de espaços que os propicie uma escuta interventiva. Outro par de variáveis que apresenta forte associação é à presença de ameaça e tentativa de suicídio com à ameaça de morte ao cônjuge. Isso expressa, por sua vez, um sofrimento que não encontrou elaboração pela via da fala, resultando na via do ato, seja contra si ou contra o outro. Essa associação nos permite considerar que há uma relutância na busca por auxílio profissional preventivo, principalmente quanto aos serviços da psicologia. A amostra apresenta uma escassez de consultas psicológicas no histórico dessas mulheres. Logo, é preciso quebrar paradigmas culturais, assim como, construir estratégias que dissemine o trabalho qualificado e os espaços especializados acessíveis a esse público em questão.

Observou-se ainda que existe associação entre a presença da violência conjugal e o instigador dessa última. Isso pois, nos casos em que as mulheres não cometeram atos de violência, o instigador, como esperado, é o cônjuge; mas quando as mulheres são autoras de violência, quase sempre o cônjuge também apresenta comportamentos violentos. Logo, a dinâmica que exprime a violência entre casais se mostra multifatorial

e complexa, e que não deve ser vista a partir de um único prisma. É importante atentar-se para o fato de não os reduzir (sujeitos da relação íntima) ao sentido literal das palavras “autora” ou “vítima”, assim como descrito nos processos judiciais, e sim, a partir da dinâmica que perpassa essa relação conjugal. O uso abusivo de álcool e substâncias está fortemente associado a violência moral. Os efeitos nefastos do uso podem suscitar diversas interpretações. Cabe aqui ressaltar que, embora o uso abusivo de drogas não possa vir a se configurar como nexos causal ao ato, esse indicador é um fator de risco para a promulgação da violência, o que demanda por sua vez, um olhar profissional e social atento.

Quanto a análise de aglomeração hierárquica, ou ainda, igualmente chamada técnica de agrupamento, teve como objetivo agrupar as variáveis de acordo com suas similaridades. Logo, as variáveis explícitas nessa análise, quando expressas individualmente, não são tão representativas quando aglomeradas por semelhança. Constatou-se que houve a aglomeração da ocorrência de maus tratos vivenciado pela autora na infância e a perpetração da violência física contra algum filho. Esse resultado, exprime a repetição do modelo parental; e em consequência requer possíveis ações interventivas desde a infância do sujeito, objetivando a prevenção do ciclo repetitivo das múltiplas faces da violência. Para além dessas, as variáveis antecedentes que tangem a ameaça de morte contra si ou contra o parceiro íntimo, bem como a tentativa de suicídio, quando aglomeradas, exibem um fator de risco, atuando como um propulsor ao homicídio conjugal. Assim como expressados na literatura, nesta amostra, a partir da análise de aglomeração hierárquica, observou-se que o tempo de relacionamento e o vínculo entre o casal (namoro, união estável, matrimônio) e o número (presença e frequência) de episódio(s) de violência, se revelam como variáveis que quando ocorrem numa mesma relação conjugal, demonstram ser um fator de risco ainda mais alarmante.

Em suma, atentando-se aos objetivos deste estudo, ainda que não seja possível criar um único perfil das variáveis e características de um homicídio conjugal, tendo em vista a singularidade do sujeito e subsequente da esfera íntima; o mapeamento, a identificação e associação das dimensões psicossocial, possibilitaram olhar para as variáveis como fatores de riscos e indicadores de prevenção ao homicídio conjugal cometidos por mulheres. Busca-se compreender o homicídio conjugal, como um ato letal complexo, multifacetado, do qual é influenciado pela dinâmica entre duas pessoas, demarcadas por um vínculo afetivo, e que, a partir de então, não pode ser entendido sob uma única ótica ou variável.

Após exprimir os resultados da pesquisa, concerne pontuar as limitações desse estudo, principalmente no que diz respeito às questões observadas a partir da coleta dos dados nos processos judiciais e nas reportagens de jornais. Apesar de haver, a partir da experiência desta pesquisa, a abertura para a coleta de informações de interesse, três apontamentos se fazem necessários. O primeiro dar-se-á em função dos entraves pela busca dos processos criminais no Sistema de Automação Jurídica (SAJ). Isso pois, esse ainda não possui a opção de selecionar apenas os homicídios cometidos por parceiros íntimos, ou selecionar a partir do sexo dos autores, dispondo, portanto, da busca manual do interessado, que terá de investigar todos os processos de homicídios submetidos a Júri Popular, e realizar a leitura prévia individualmente.

A “caça” aos processos mostra-se, muitas vezes, insuficiente, o que representa o segundo apontamento, a saber: embora haja muitas páginas no processo, podendo chegar a 2 mil páginas, são escassas as informações sobre o histórico de vida dos sujeitos envolvidos, seja autor(a) ou vítima. Logo, o preenchimento do instrumento (IRMHC) não pode ser contemplado em todos os casos. O terceiro apontamento, diz respeito às reportagens de jornais que se tornou-se limitante quando o caso de homicídio ocorreu antes de 2014. Isso pois, não havia a digitalização desses casos e, tendo em vista ser uma pesquisa exploratória, foi necessário perpassar as páginas dos jornais equivalentes a todos os meses e anos. Após 2014, os casos foram digitalizados e, portanto, a busca por descritores facilitou a efetivação desta pesquisa, a pensar no tempo proposto à uma dissertação. Ademais, enfatiza-se a necessidade de estudiosos que atuam com o tema entrarem em contato com essa fonte complementar; haja vista que, muitos casos foram primeiramente encontrados por essa via, para só mais tarde ser detectado no SAJ. A pensar que as redes de apoio precisam estar atentas a dimensão psicossocial dos homicídios conjugais, e que são múltiplas as áreas profissionais que devem ser responsabilizadas pelas intervenções desse fenômeno, esses apontamentos, fomentam reflexões acerca das possibilidades de mudanças, tanto no serviço jurídico quanto os responsáveis pela mídia; o que facilita a realização de pesquisas e consequentemente compreensão de estudiosos da temática, assim como o retorno à sociedade.

A partir desta pesquisa, espera-se que os resultados possam auxiliar na construção de medidas interventivas aos profissionais que atuam com o fenômeno a compreender essa mulher, autora de homicídio conjugal, como um sujeito que encontra-se numa relação íntima que detém uma dinâmica, atravessada pelas variáveis psicossociais; e que necessita ainda, independente do olhar epistemológico (psicanálise, sociocultural, gênero,

entre outros), de serviços especializados na área de Saúde, Assistência Social e Segurança Pública. Espera-se, portanto, sensibilizar os profissionais das respectivas áreas, convidando-os a olhar atentamente para esses sujeitos, não de modo dicotômico, e sim, como pessoas capazes de atuar violências, independente do sexo. Para tal, necessita-se que esses, dialoguem entre si, buscando trabalhar em rede, articulando saberes e funções. Por fim, considerando-se às influências culturais inerentes de cada região, assim como as mudanças políticas, a presente pesquisa contribui para a compreensão da dimensão psicossocial de homicídios conjugais, mais especificamente os de autoria feminina, possibilitando aos profissionais, novos meios de atuação e ações preventivas eficazes; possível interesse de outros estudiosos em realizar pesquisas sobre esse fenômeno em outros estados brasileiros; e por fim sensibilizar à sociedade, mais especificamente sujeitos que estão ou que estiveram em situação de violência conjugal, ou ainda, aos atores de homicídio conjugal e por fim, a rede de apoio desses sujeitos envolvidos a buscar os serviços especializados nesse fenômeno.

7. REFERÊNCIAS

- Adames, B., & Batista, A. P. (2017). A violência doméstica e a procura pelo sistema de justiça sob a ótica dos direitos humanos e da perspectiva de gênero. *Cadernos Brasileiros de Saúde Mental*, 9(24), 178-204.
- Adames, B., & Bonfiglio, S. U. (2018). Entre a Cruz e a Espada: aspectos psicológicos envolvidos na relutância da representação criminal na violência conjugal. In Angeli, G., Silva, G. R., Bonfiglio, S. U. *Psicologia: novos contatos e perspectivas na contemporaneidade*. (pp. 180-193). Brusque: UNIFEBE.
- Adinkrah, M. (2008). Spousal homicides in contemporary Ghana. *Journal of Criminal Justice*, 36, 209-216. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2008.04.002>.
- Aldridge, M. L., & Browne, K. D. (2003). Perpetrators of spouse homicide: a review. *Trauma, Violence & Abuse*, 4(3), 265-276. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1524838003004003005>.
- Aranda, J. C., Saretto, T. C., & Teston, S. F. (2018). Síndrome de Estocolmo e o âmbito familiar. *Seminário De Iniciação Científica, Seminário Integrado De Ensino, Pesquisa e Extensão E Mostra Universitária*. Recuperado de <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/siepe/article/view/17698>.
- Arreguy, M. E. (2011). *Os crimes no triângulo amoroso: violenta emoção e paixão na interface da psicanálise com o Direito Penal*. Curitiba: Juruá.
- Bailey, J. E., Kellermann, A. L., Somes, G. W., Banton, J. G., Rivara, F. P., & Rushforth, N. P. (1997). Risk factors for violent death of women in the home. *Archives of internal medicine*, 157(7), 777-782.

- Balier, C. (2005). *Une psychanalyse des agirs*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Beiras, A. (2012). *La (de) construcción de subjetividades em um grupo terapêutico para hombres autores de violencia em sus relaciones afectivas*. (Tese de Doutorado). Universidade Autônoma de Barcelona.
- Belknap, J., Larson, D.-L., Abrams, M. L., Garcia, C., & Anderson-Block, K. (2012). Types of Intimate Partner Homicides Committed by Women: Self-Defense, Proxy/Retaliation, and Sexual Proprietariness. *Homicide Studies*, 16(4), 359–379. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1088767912461444>.
- Bénézech, M. (1996). Classification des homicides volontaires et psychiatrie. *Annales Medico-Psychologiques*, 154(2), 161-173.
- Bergeret, J. (2006). Violência e evolução afetiva humana. In Bergeret, J. *Psicopatologia: teoria e clínica* (9a ed., pp. 89-93).
- Bergeret, J. (1998). *Noção de normalidade*. Psicologia patológica, 145-147.
- Bifano, A. H. (2011). Relacionamentos que matam: violência conjugal. In *Anais do II Seminário Internacional de Educação Intercultural, Gênero e Movimentos Sociais*, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis. Recuperado de <http://www.rizoma.ufsc.br/pdfs/217-of1st2.pdf>.
- Bins, H. D. de C., Doler, C., & Teitelbaum, P. O (2009). Homicídio seguido de suicídio: relato de caso. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, 31(2), 128-131. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-81082009000200008>.
- Birman, J. (2005). *O sujeito desejante na contemporaneidade*. Anais do II SEAD.
- Blackburn, M., & Côté, G. (2001). Mesure des symptômes dissociatifs chez des individus «borderlines» coupables de l'homicide de leur conjointe. *Criminologie*, 34(2), 123-143. Recuperado de <http://id.erudit.org/iderudit/027508>.
- Bourget, D., & Gagné, P. (2012). Women Who Kill Their Mates. *Behavioral Sciences and the Law*, 30(5), 598–614. Recuperado de <https://doi.org/10.1002/bsl.2033>.
- Brasil. (1941). *Decreto-Lei n° 2.994, de 28 de janeiro de 1941*. República Federativa do Brasil.
- Brasil (1990). *Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266.
- Brasil. (2006). *Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Congresso Nacional. Recuperado de <http://goo.gl/mRc75T>.

- Caman, S., Kristiansson, M., Granath, S., & Sturup, J. (2017). Trends in rates and characteristics of intimate partner homicides between 1990 and 2013. *Journal of Criminal Justice*, 14(21), 14-21. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2017.01.002>.
- Campos, C. H. de. (2015). Violência, crime e segurança pública feminicídio no Brasil: uma análise crítico-feminista. *Sistema Penal & Violência*, 7(1), 103-115. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/sistemapenaleviolencia/article/view/20275/13455>.
- Carcedo, A. C. & Sagot, M. S. (2002). Femicídio em Costa Rica: equilíbrio mortal. *Medicina Legal de Costa Rica*, 19 (1), 05-16.
- Carlioni, P. (2011). A história e a constituição da Psicanálise: introdução aos principais conceitos freudianos para entender a subjetividade humana. *Revista Eletrônica de Educação da Faculdade Araguaia*, 1(1), 1-12.
- Company, A. & Soria, M. A. (2016). Crime scene's violence in intimate partner homicides. *Anuário de Psicologia Jurídica*, 26(1), 13-18. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.apj.2015.09.001>.
- Corrêa, M. (1981). *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense.
- Creswell, J. W. (2013). *Projetos de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.
- Cusson, M., Beaulieu, F., & Cusson, F. (2008). Os homicídios. In M. Le Blanc, M. Quimet, & D. Szabo, *Tratado de criminologia empírica* (pp. 229-267). Lisboa: Climepsi.
- Dancey, C. & Reidy, J. (2006). *Estatística sem matemática para Psicologia*. Porto Alegre: Artmed.
- Debray, R. (2001). *Épître à ceux qui somatisent*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Deeke, L. P., Boing, A. F., Oliveira, W. F. de, & Coelho, E. B. S. (2009). A dinâmica da violência doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. *Saúde e Sociedade*, 18(2), 248-258.
- Dubé, M. & Hodgins, S. (1998). *Grille d'analyse multidimensionnelle du filicide parental*. Étude rétrospective des facteurs de risque et des indices comportementaux précurseurs de filicide chez une cohorte de parents québécois. (Tese de Doutorado), Universidade de Montréal, Canadá.
- Dutton, D. G. (2001) The neurobiology of abandonment homicide. *Aggression and Violent Behavior*, 4(7), 401- 421. Recuperado de [https://doi.org/10.1016/S1359-1789\(01\)00066-0](https://doi.org/10.1016/S1359-1789(01)00066-0).

- Dutton, D. G., & Kerry, G. (1999). Modus operandi and personality disorder in incarcerated spousal killers. *International Journal of Law and Psychiatry*, 3(22), 287-299. Recuperado de [http://dx.doi.org/10.1016/S0160-2527\(99\)00010-2](http://dx.doi.org/10.1016/S0160-2527(99)00010-2).
- Dutton, D. G., Nicholls, T. L., & Spidel, A. (2005). Female Perpetrators of Intimate Abuse. *The Haworth Press*. 1-31.
- Eluf, L. N. (2003). *A paixão no banco dos réus – Casos passionais célebres* (2a ed.). São Paulo: Saraiva.
- Eron, L. D. (1992). Gender differences in violence: Biology and/or socialization? In Bjorkqvist, K. & Niemela, P. (Org.). *Of mice and women: aspects of female aggression* (pp. 89-97). San Diego: Academic Press Inc.
- Ferreira, A. B. H. (2004). *Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- Ferreira, M. & Gomes, S. N. S. (2018). Matar ou Morrer – Narrativas de mulheres vítimas de violência de gênero, condenadas pelo homicídio dos seus companheiros. *Revista de Sociologia*. 80-95. Recuperado de <http://journals.openedition.org/configuracoes/5171>.
- Forgues-Marceau, S. (2012). *A la recherche d'événements clés susceptibles d'expliquer le passage à l'acte dans le parcours de vie d'hommes uxoricides*. (Dissertação de Mestrado). Universidade de Montréal.
- Freitas, A. P. A. (2013). “Da sua vida cuído eu!” Os significados das tentativas de suicídio para profissionais de saúde. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, Brasil.
- Freud, S. (1901-1905). *Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Freud, S. (1913/1914). *Recordar, repetir e elaborar*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Freud, S. (1915-1917). *Conferências Introdutórias sobre Psicanálise*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Freud, S. (2010). *Introdução ao Narcisismo, ensaios de Metapsicologia e outros textos*. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalhos originais de 1914-1916).
- Fulgêncio, L. (2003). As especulações metapsicológicas de Freud. *Natureza humana*, 5(1), 129-173. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-24302003000100005&lng=pt&tlng=pt.
- Gay, P. (1995). *Freud: uma vida para o nosso tempo*. Editora Companhia das Letras.
- Gomes, I. C. (2005). Transmissão psíquica transgeracional e violência conjugal: um relato de caso. *Boletim de Psicologia*, 55(123), 177-188.

- Gomes, R., N., E. F.do, & Araújo, F. C. de. (2007). Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. *Cadernos de Saúde Pública*, 23(3), 565-574
- Guimarães, D.T. (2017). *Dicionário Técnico Jurídico* (20a ed.) São Paulo: Rideel.
- Hellen, F., Lange-Asschenfeldt, C., Ritz-Timme, S., Verhülsdonk, S., & Hartung, B. (2015). How could she? Psychosocial analysis of ten homicide cases committed by women. *Journal of Forensic and Legal Medicine*, 36, 25–31. Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.jflm.2015.08.007>.
- Houel, A., Mercader, P., & Sobota, H. (2003). *Crime passionnel, crime ordinaire*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Jordan, C. E., Clark, J., Pritchard, A., & Charnigo, R. (2012). Mortes Letais e Outras Graves: Desengate de Gênero e Contexto. *Crime e Delinquência*, 58(03), 426-455. Recuperado de <http://cad.sagepub.com>10.1177 / 0011128712436412.
- Kim, B., Gerber, J., Kim, Y., & Hassett, M. R. (2018). Female-Perpetrated Homicide in South Korea: A Homicide Typology. *Deviant Behavior*, 39(8), 1042–1057. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/01639625.2017.1395671>.
- Lacanaria, M. G. C. & David, J. J. T. (2018). A Reason to Kill: Case Study on Mariticide. *Journal on Nursing*, 8(1), 42–56. Recuperado de <https://doi.org/10.26634/JNUR.8.1.14236>.
- Lago, M.C.S., Ramos, M.E., Bragagnolo, R.I. (2010). Enfrentamento da violência doméstica e familiar na legislação brasileira: Lei Maria da Penha. In Tonelli, M.J.F., Lago, M.C. de S., Beiras, A. & Climaco, D. de A. (Orgs). *Atendimento a homens autores de violência contra as mulheres: experiências latino americanas*. Florianópolis: UFSC.
- Laplanche, J. & Pontalis, J. B. (2001). *Vocabulário da psicanálise*. São Paulo: Martins Fontes.
- Lefebvre, J. (2006). *Uxoricide et violence conjugal: comparaison de deux groupes d'hommes à partir de variables situationnelles et psychologiques*. (Tese de Doutorado). Universidade de Québec Trois Rivières, Canadá.
- Léveillé, S., Dubé, M., Martins-Borges, L., & Lefbreve, J. (2006). *Grille d'analyse multidimensionnelle de l'homicide conjugal*, Document inédit, Universidade de Québec.
- Léveillé, S. & Trébuchon, C. (2017). Femmes auteures d'un homicide conjugal : caractéristiques criminologiques et motivations. *Criminologie*, 50(2), 13-32. Recuperado de <https://doi.org/10.7202/1041696ar>.

- Macedo, M. M. K., & Werlang, B. S. G. (2007). Trauma, dor e ato: o olhar da psicanálise sobre uma tentativa de suicídio. *Ágora: Estudos em Teoria Psicanalítica*, 10(1), 86-106. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/S1516-14982007000100006>.
- Marconi, M. de A. & Lakatos, E. M. (2010). *Fundamentos de metodologia científica* (6a ed.). São Paulo, SP: Atlas.
- Martins-Borges, L. (2006). *L'homicide commis dans une relation d'intimité: comparaisons selon le sexe des agresseurs*. (Tese de Doutorado) Universidade de Québec.
- Martins-Borges, L. (2009). Homicídio conjugal: comparações quanto ao sexo dos agressores. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(3). Recuperado de <https://doi.org/10.12957/epp.2009.9084>.
- Martins-Borges, L. (2011). Crime passionnal ou homicídio conjugal? *Psicologia em Revista*, 17(3), 433-444. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.7213/psicol.argum.32.s02.AO18>.
- Martins-Borges, L., Boeira Lodetti, M., Tridapalli, A. L., & Machado, G. D. S. (2016). Homicídio conjugal na grande São Paulo e na grande Florianópolis: notícias publicadas em jornais. *Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 9(2), 227-240. Recuperado de http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/1902.
- Martins-Borges, L., Lodetti, M. B., & Girardi, J. F. (2014). Homicídios conjugais: o que dizem os processos criminais. *Psicologia Argumento*, 32(2), 197-208. Recuperado de <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/20635>
- Martins-Borges, L.; Mayorca, D. S., & Livramento, M. S. (2012). Atendimento psicológico em situações de violência conjugal. In *Zurba, M. do C. (Org). Psicologia e saúde coletiva* (Cap. 08, pp. 157-169). Florianópolis: Tribo da Ilha.
- Mayorca, D. S., Martins-Borges, L., & Barcellos, A. R. (2014). Enfrentando a violência conjugal através da clínica psicodinâmica e a Lei Maria da Penha. *Revista de la Asociación Latinoamericana para la formación y enseñanza de la Psicología*, 2(5), 85-97.
- Mello, A. R. de. (2015). Feminicídio: breves comentários à lei 13.104/15. *Direito em Movimento*, 23, 47-67. Recuperado de http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistadireitoemovimento_online/edicoes/volume23/volume23_49.pdf.
- Millaud, F. (1998). *Introduction: pour une clinique du passage à l'acte*. In Millaud, F. *Le passage à l'acte: aspects cliniques et psychodynamiques* (pp. 01-05). Paris: Masson.
- Millaud, F., Marleau, J. D., Proulx, F. & Brault, J. (2008). Violence homicide intra-familiale. *Psychiatrie et Violence*, 8(1).

- Miller, J.A. (2014). “*Jacques Lacan: observações sobre o seu conceito de passagem ao ato*”, Opção Lacaniana on-line, 3. Recuperado de <http://www.opcaolacaniana.com.br/nranterior/numero13/index.html>.
- Ministério da Justiça. (2010). *Norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento às mulheres — 25 anos de conquistas — Deams*. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Políticas para as Mulheres. Recuperado de <http://www.spm.gov.br/lei-maria-da-penha/lei-maria-da-penha/norma-tecnica-de-padronizacao-das-deams-.pdf>.
- Misse, M. (2011). O papel do inquérito policial no processo de incriminação no Brasil: algumas reflexões a partir de uma pesquisa. *Sociedade e estado*, 26(1), 15-27. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922011000100002>.
- Moen, E., Nygren, L., & Edin, K. (2016). Volatile and Violent Relationships Among Women Sentenced for Homicide in Sweden Between 1986 and 2005. *Victims and Offenders*, 11(3), 373–391. Recuperado de <https://doi.org/10.1080/15564886.2015.1010696>.
- Morais, J. A. D. (2016). Crime passional e a privilegiadora da violenta emoção. *Multitemas*, 22(51), 105-126. Recuperado de <http://www.multitemas.ucdb.br/article/view/1340/1368>.
- Moura, C. M. (2006). *Uma avaliação da vivência do luto conforme o modo de morte*. (Dissertação de mestrado). Universidade Brasília. Distrito Federal, Brasil.
- Mouzos, J. (1999). *Femicide: the killing of women in Australia 1989-1998*. Canberra: Australian Institute of Criminology.
- Nunes, M. C. (2015). Violência conjugal e análise do discurso: instituições, sujeitos e sentidos. *Linguagem e Direito*, 2, 26-50. Recuperado de <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/14125.pdf>
- Oliveira, C. F. S. (2017). De “Razões de Gênero” a “Razões de condição do sexo feminino”: disputas de sentido no processo de criação da lei do feminicídio no Brasil. *Anais do Seminário Internacional Fazendo Gênero*, Florianópolis-SC.
- Pavel, R. (2015). Maritucid Și Sindromul Stockholm. *Profilul Femeii Închise Pentru Maritucid.*, 26(5/6), 351–364. Recuperado de <http://en.revistadesociologie.ro/sites/default/files/03-rpavel.pdf>.
- Pelvin, H. (2013). Media Representations of Spousal Homicide Over the 20th Century. *Conference Papers - American Sociological Association*, 1–35.
- Pereira, M. da S., & Lins, L.P. (2015). Da violência doméstica: a Lei Maria da Penha e a nova Lei do Feminicídio como qualificadora de homicídio. *ETIC – Encontro de Iniciação Científica - ISSN 21-76-8498*, 11(11).

- Pereira, A. R., Vieira, D. N., & Magalhães, T. (2013). Fatal intimate partner violence against women in Portugal: A forensic medical national study. *Journal of forensic and legal medicine*, 20(8), 1099-1107.
- R (versão 3.6.1). Referência R Core Team (2019). R: A language and environment for statistical computing. *R Foundation for Statistical Computing*, Vienna, Austria.
- Rifiotis, T. (2004). As Delegacias Especiais De Proteção À Mulher No Brasil e a «Judicialização» Dos Conflitos Conjugais. *Soc. Estado. Brasília*, 19(1), 85-119.
- Conselho Nacional de Saúde (CNS) (2016). *Resolução nº 510, de 7 de abril de 2016*. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Diário Oficial da União, (98).
- Roberts, J. M. (2015). U.S. spousal homicide rates by racial composition of marriage. *Annals of Epidemiology*, 25(9). Recuperado de <https://doi.org/10.1016/j.annepidem.2015.04.004>.
- Rocha, N. L. (2018). “Felizes para sempre?” Dimensão Psicossocial do Homicídio Conjugual em Florianópolis. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Florianópolis, Santa Catarina, SC, Brasil.
- Rosa, M. G. (2012). A violência de gênero no brasil: o caso de homicídio passionais. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, 07(01), 21-32. Recuperado de <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/7171/4295>.
- Ruggiero, K. (2001). Passion, Perversity, and the Pace of Justice in Argentina at the Turn of the last Century. In R. Salvatore, C. Aguirre & G. Joseph (Orgs), *Crime and Punishment in Latin America*. (pp. 211-232). London: Duke University Press.
- Sá, S. D. & Werlang, B. S. G. (2007). Homicide Followed By Suicide. *Univ. Psychol. Bogotá*, 6(2), 231-244.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, M. D. P. B. (2013). *Metodologia de Pesquisa* (5a ed.). Porto Alegre: Penso.
- Santiago, R. A., & Coelho, M. T. Á. D. (2010). O crime passional na perspectiva de infratores presos: um estudo qualitativo, *Psicologia em Estudo*, 15(1), 87-95.
- Santos, C. M., Izumino, W. P. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudo feminista no brasil. *E.I.A.L*, 1(16), 2005.
- Săucan, D. Ș., Micle, M. I., Liiceanu, A., & Oancea, G. (2011). Coping Strategies and Defense Mechanisms Adopted by Women Inmates Who Have Killed Their Intimates. *Social Work Review / Revista de Asistentă Socială*, 10(2), 123–131.
- Schneider, D. R., & de Lima, D. S. (2011). Implicações dos modelos de atenção à dependência de álcool e outras drogas na rede básica em saúde. *Psico*, 42(2), 168-178. Recuperado de <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/7153/651>.

- Sebire, J. (2015). The Value of Incorporating Measures of Relationship Concordance When Constructing Profiles of Intimate Partner Homicides: A Descriptive Study of IPH Committed Within London, 1998-2009. *Journal of Interpersonal Violence*, 32(10), 1476-1500. Recuperado de [https://doi.org/ 10.1177/0886260515589565](https://doi.org/10.1177/0886260515589565).
- Senninger, J. L., & Fontaa, V. (1996). *Psychopathologie des malades dangereux*. Paris: Dunod.
- Shedhy, E., Stubbs, J., & Tolmie, J. (2012). Battered women charged with homicide in Australia, Canada and New Zealand: How do they fare? *Jornal of Criminology*, 45(3), 383-399. Recuperado de [https://doi.org/ 10.1177/0004865812456855](https://doi.org/10.1177/0004865812456855).
- Silva, R. A. M. & Silva, M. B. J. (2018). Crimes passionais: uma reflexão à luz da sociedade e justiça brasileira. Anais do Congresso Internacional de Direito Público dos Direitos Humanos e Políticas de Igualdade. Maceió-AL.
- Simeunović-Patić, B., & Jovanović, S. (2017). Intimate partner homicides in Serbia: Phenomenological characteristics, risk factors and gender (a)symmetries. *Revija za Kriminalistiko in Kriminologijo*, 68(1), 31-42.
- Sosa, M. G. (2012). A violência de gênero no Brasil: o caso dos crimes passionais. *Revista Eletrônica do Curso de Direito*, 7(01), 21-32.
- Steinmetz, S. K. (1977-78). The battered husband syndrome. *Victimology: An International Journal*, 2, 499-509.
- Straus, M. A., & Gelles, R. J. (1992). How violent are American families? Estimates from the National Family Violence Resurvey and other studies. In M. A. Straus & R. J. Gelles (Eds.), *Physical violence in the American family* (pp. 95-112). Transaction Publishers: New Brunswick, New Jersey.
- Tesser, G. J. (1994). Principais linhas epistemológicas contemporâneas. *Educar em Revista*, 10, 91-98. Recuperado de <https://dx.doi.org/10.1590/0104-4060.131>.
- Tridapalli, A. L., Rocha, N. L. da, R., Laura, C., & Martins-Borges, L. (2018). Variáveis e metodologias no estudo do homicídio conjugal. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(2), 186-203.
- Waiselfisz, J. J. Mapa da Violência 2015. *Os Jovens do Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari,
- Wilson, M., & Daly, M. (1993). Spousal homicide risk and estrangement. *Violence and victims*, 8(1), 3-16.
- World Health Organization (WHO) (2014). *Health care for women subjected to intimate partner violence or sexual violence: a clinical handbook*, 112.

- Wozniak, J. A., & McCloskey, K. A. (2010). Fact or fiction? gender issues related to newspaper reports of intimate partner homicide. *Violence Against Women*, 16(8), 934–952. Recuperado de <https://doi.org/10.1177/1077801210375977>.
- Yousuf, S., McLone, S., Mason, M., Snow, L., Gall, C., & Sheehan, K. (2017). Factors associated with intimate partner homicide in Illinois, 2005–2010: Findings from the Illinois Violent Death Reporting System. *Trauma Acute Care Surg*, 83(5), 217-221. Recuperado de <https://doi.org/10.1097/TA.0000000000001578>.

8 ANEXO

8.1 Modelo de Carta de Autorização Institucional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Munício (Comarca), dia de mês de 2018.

De: Prof^ª. Dra. Lucienne Martins Borges

Para: (Nome) Juíza da Vara Criminal da Comarca de _____.

Ref.: Permissão de estudo de processos criminais

A Universidade Federal de Santa Catarina por intermédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, do Curso de Psicologia, em projeto intitulado *Mapeamento dos homicídios conjugais cometidos na Grande Florianópolis: principais variáveis precursoras*, coordenado por Lucienne Martins Borges - Professora Doutora Adjunta do Departamento de Psicologia - solicita a Vossa Excelência a permissão do estudo dos processos de crimes passionais/crimes conjugais ocorridos no período de 2005 a 2015 que tramitaram – ou ainda tramitam – nesta Vara, preservando-se o sigilo das partes, que serão objetos de estudo dessa pesquisa que visa a um mapeamento dos homicídios conjugais ocorridos em Biguaçu, assim como o levantamento das principais variáveis precursoras de tais atos. Das categorias dos homicídios, os homicídios intrafamiliares – e por consequência o homicídio conjugal – é um dos que tendem a causar um impacto mais dramático no grupo familiar e social. O que denota a grande relevância de realizar-se estudos acerca dessa temática, incluindo-se um levantamento do número de casos.

Dessa forma, a principal fonte de consulta são os processos penais, uma vez que neles encontram-se documentos oriundos de fontes diversas – além daqueles elaborados pela própria Justiça.

Além da coordenadora supracitada, fazem parte da pesquisa: Bruna Adames – Aluna de Pós-Graduação em Psicologia – Mestrado - Universidade Federal de Santa Catarina; Ana Laura Tridapalli - Aluna de Pós-Graduação em Psicologia – Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina e João Filipe Horr – Aluno de Pós-Graduação em Psicologia – Doutorado - Universidade Federal de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Lucienne Martins Borges
Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Laboratório de Psicologia da Saúde, Família e Comunidade
Departamento de Psicologia
Universidade Federal de Santa Catarina
Tel.: (48) 37212799
lucienne.borges@ufsc.br

8.2 Instrumento de Registro Multidimensional do Homicídio Conjugal (IRMHC).

PROTOCOLO DE ANÁLISE MULTIDIMENSIONAL DO HOMICÍDIO CONJUGAL

Nº DA FICHA DE CASO:

I. FONTES DE INFORMAÇÃO:

A. De que local(is) foram extraídas informações sobre o homicídio.

1. Nos laudos periciais anexados ao inquérito policial.
 1. Sim
 2. Não
2. Nos boletins de ocorrência anexados ao inquérito policial.
 1. Sim
 2. Não
3. No inquérito policial.
 1. Sim
 2. Não
4. Extraído do exame de sanidade mental anexado ao processo criminal.
 1. Sim
 2. Não
5. Extraído do laudo de dependência toxicológica anexado ao processo criminal.
 1. Sim
 2. Não
6. Extraído do relatório médico anexado ao processo criminal.
 1. Sim
 2. Não
7. No processo criminal.
 1. Sim
 2. Não
8. Nas reportagens jornalísticas.

1. Sim
2. Não

II. VARIÁVEIS SOBRE O HOMICÍDIO

B. Variáveis factuais associadas ao homicídio.

9. Qual é o tipo de homicídio?
 1. Conjugal
 2. Familiaricídio
10. O homicídio foi seguido do suicídio do indivíduo homicida?
 1. Sim
 2. Não
11. Código Penal (Artigo e ano):
12. Acusação:
13. Sentença:
14. Onde ocorreu o homicídio?
 1. Domicílio do indivíduo homicida.
 2. Domicílio da vítima.
 3. Domicílio do indivíduo e da vítima.
 4. Outro:
15. Em que turno do dia ocorreu o homicídio?
 1. Manhã (06:00 - 11:59)
 2. Tarde (12:00 – 17:59)
 3. Noite (18:00 – 23:59)
 4. Madrugada (24:00 – 05:59)
16. Em que horário do dia ocorreu o homicídio?
17. Em qual dia da semana ocorreu o homicídio?
18. Em qual mês ocorreu o homicídio?
19. Quem informou as autoridades sobre a ocorrência do homicídio?
 1. O indivíduo homicida.
 2. Outro:

20. O indivíduo homicida foi quem denunciou a si mesmo as autoridades?

1. Sim

2. Não

21. Tempo entre a denúncia pelo indivíduo homicida e o homicídio:

22. Data do homicídio:

23. De acordo com as informações contidas nos registros, o indivíduo estava intoxicado no momento do homicídio (álcool, drogas), conforme exame toxicológico?

1. Sim

2. Não

24. De acordo com as informações contidas nos registros, havia indícios do indivíduo homicida estar intoxicado no momento do homicídio (álcool, drogas)?

1. Sim

2. Não

25. Quantas foram as vítimas de homicídio?

26. Além de seu cônjuge, indivíduo homicida:

NA

1. Matou seu(s) filho(s).

2. Matou seu ex-cônjuge.

3. Outro: _____

27. De que forma o indivíduo homicida matou as vítimas?

11. Estrangulamento/Sufocação

12. Afogamento

13. Arma de fogo

14. Intoxicação por monóxido de carbono

15. Objeto perfuro-cortante

16. Intoxicação medicamentosa

17. Morte por encomenda.

18. Objeto contundente: _____

20. Outro: _____

28. Após o ato, o indivíduo homicida:

1. Planejou suicidar-se, sem tentar fazê-lo

2. Tentou suicidar-se
3. Se suicidou.
4. Nenhuma das alternativas precedentes.

29. Indícios de planejamento do suicídio ou da tentativa de suicídio:

30. Se houve suicídio ou tentativa de suicídio após o ato, de que forma isto foi feito?

1. Estrangulamento/Sufocação
2. Afogamento
3. Arma de fogo
4. Intoxicação por monóxido de carbono
5. Objeto cortante ou penetrante
6. Intoxicação medicamentosa ou envenenamento
7. Objeto contundente: _____
8. Outro: _____

31. Se ele se suicidou ou tentou suicidar-se após o ato, quantas tentativas foram realizadas?

32. No caso de suicídio, este ocorreu em quanto tempo após o homicídio?

1. Até 24 horas
2. Mais de 24 horas até uma semana
3. Mais de uma semana

33. Segundo as informações registradas, o indivíduo homicida tinha acesso a uma arma de fogo antes do homicídio?

1. Sim
2. Não

34. Se sim, onde estava a arma?

35. Segundo as informações registradas, o indivíduo homicida possuía o porte legal de arma de fogo?

1. Sim
2. Não

36. Nome da vítima A:

37. Data de nascimento de A:

38. Idade da vítima A na época do homicídio:

39. Sexo de A:

1. Feminino
2. Masculino

40. Data do óbito de A:

41. Ligação entre o indivíduo homicida e a vítima A:

1. Casal (não viviam juntos)
2. Casal (viviam juntos < 1 ano)
3. União estável (viviam juntos $\geq$ 1 ano)
4. Casados
5. Separados de fato (legalmente)
6. Separação de corpos
7. Divorciados

42. Quanto tempo de relação?

43. Se separados, há quanto tempo?

III. VARIÁVEIS SÓCIO-DEMOGRÁFICAS

C. Variáveis sócio-demográficas associadas ao indivíduo homicida.

44. Sexo do indivíduo homicida:

1. Masculino
2. Feminino

45. Nome e sobrenome do indivíduo homicida:

46. Data de nascimento:

47. Idade do agressor à época do homicídio:

48. Cor (ou raça):

1. Amarela
2. Branca
3. Indígena
4. Parda
5. Preta

49. Religião:

1. Católico Apostólico Romano
2. Evangélico
3. Espírita
4. Sem religião declarada
5. Outra: _____

50. Renda familiar:

1. Menos de 1 salário mínimo
2. De 2 a 5
3. De 6 a 10
4. De 11 a 20
5. Acima de 20
6. Sem rendimento
7. Sem declaração

51. Grau de instrução do indivíduo homicida:

1. Fundamental incompleto
2. Fundamental completo
3. Médio incompleto
4. Médio completo
5. Superior incompleto
6. Superior completo

52. Situação de trabalho mais recente do indivíduo homicida (antes do homicídio):

1. Técnicos e profissionais de nível médio
2. Profissional de nível superior
3. Forças armadas
4. Funcionário público (excluindo docentes)
5. Especialista em atividades intelectuais e científicas
6. Trabalhadores não qualificados
7. Pessoal administrativo

8. Serviços pessoais
 10. Serviços de proteção e segurança
 11. Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
 12. Trabalhadores qualificados da indústria, construção
 13. Operadores de instalação e máquinas
 14. Trabalhadores da montagem
 15. Comerciante, empresário
 16. Desempregado
 17. Outro:
53. Fonte de renda do indivíduo homicida durante o ano precedente ao homicídio:
1. Emprego
 2. Seguro Desemprego
 3. Aposentadoria
 4. Outros seguros (vida, etc.)
 5. Pensão
 6. Pensão do(a) cônjuge
 7. Renda familiar
 8. Outro: _____
54. Nacionalidade do indivíduo homicida.
1. Brasileiro
 2. Outro: _____
55. Naturalidade do indivíduo homicida:
1. Brasileiro
 2. Outro: _____
56. Se natural brasileiro, região de nascimento do indivíduo homicida:
1. Sul
 2. Sudeste
 3. Centro Oeste
 4. Nordeste
 5. Norte
57. Se natural brasileiro, de qual estado:

58. Se natural brasileiro, de qual cidade:

59. Onde o indivíduo homicida vivia na época do ato?

1. Kitnet
2. Apartamento
3. Casa
4. Condomínio Horizontal
5. Outro: _____

60. A quem pertencia a residência:

1. Residência alugada
2. Residência própria
3. Residência familiar
4. Cedido
5. Outro: _____

61. Número de pessoas residentes:

62. Com quem o indivíduo homicida vivia?

21. Com sua família de origem: pai e/ou mãe e/ou irmão(s), etc.
22. Em residência com cônjuge e filho(s).
23. Com cônjuge.
24. Com cônjuge (diferente daquele que foi morto)
25. Com cônjuge e filho(s) que não são dele, mas do(s) qual(is) ele é tutor legal.
26. Com cônjuge e filho(s) que não são dele, do(s) qual(is) ele não é o tutor legal.
27. Com filho(s)
28. Sozinho
30. (21) e (22)
31. (21) e (23)
32. (21) e (24)
33. (21) e (25)
34. (21) e (26)
35. (22) e (25)
36. (22) e (26)
37. Com um amigo(s)

38. Outro: _____

IV. VARIÁVEIS SITUACIONAIS E PSICOLÓGICAS

D. Violência a partir da idade de 18 anos.

63. Breve descrição do homicídio:

64. A violência (outras que não: familiar, criminalizada, ocorrida durante a hospitalização ou cuidados em saúde) figura juntamente as informações mencionadas nos registros (em um período em que o indivíduo tinha 18 anos ou mais)?

1. Sim

2. Não

65. Se sim, qual o número de episódios de violência?

E. Criminalidade

66. A criminalidade, que não familiar, consta nas informações mencionadas nos registros?

1. Sim

2. Não

67. Se sim, qual o número de delitos criminais mencionados nos registros?

68. Se sim, qual(is) o(s) tipo(s) de delito(s) registrado(s)?

F. Violência conjugal

69. A violência conjugal consta nas informações mencionadas nos registros (sem contar o homicídio em questão)?

1. Sim

2. Não

70. Se sim, quem foi o autor da violência conjugal?

1. instigador

2. vítima

3. ambos

71. Se sim, qual o número de episódios de violência conjugal mencionadas nos registros?

72. Qual o número de episódios de violência conjugal oficializados (boletins de ocorrência)?

73. Indícios de violência conjugal (incluindo comportamentos incomuns):

Por parte do agressor:

Por parte da vítima:

Por ambos:

G. Maus tratos

74. Consta nos registros informações sobre episódios de maus tratos infligidos a um dos filhos pelo indivíduo homicida (excluindo o momento do homicídio)?

1. Sim

2. Não

75. Se sim, qual o número de episódios mencionados nos registros?

76. Qual o número de episódios de maus tratos oficializados (boletins de ocorrência)?

77. Indícios de violência envolvendo um(ns) dos filhos(s) (excluindo maus tratos):

H. Hospitalizações psiquiátricas

78. Segundo os registros, o indivíduo homicida já esteve internado em um hospital psiquiátrico?

1. Sim

2. Não

79. Se sim, quantas vezes?

Adicionar as fichas, se aplicável.

I. Abuso ou dependência alcoólica

80. Consta nos registros evidências do consumo abusivo ou dependência de álcool pelo indivíduo homicida?

1. Sim

2. Não

81. Se sim, quais são estas evidências?

82. Consta nos registros tratamento do indivíduo homicida por abuso ou dependência de álcool?

1. Sim

2. Não

83. Se sim, quantas vezes?

J. Abuso ou dependência de substâncias (excluindo o álcool)

84. Consta nos registros evidências de abuso ou dependência de substâncias (excluindo o álcool) pelo indivíduo homicida?

1. Sim

2. Não

85. Se sim, quais são estas evidências?

86. Constam nos registros tratamento do indivíduo homicida abuso ou dependência de substâncias (excluindo o álcool)?

1. Sim

2. Não

87. Se sim, quantas vezes?

K. Consultas com profissionais de saúde (excluindo o ano anterior ao homicídio)

88. Constam nos registros, que o indivíduo homicida consultou profissional(is) de saúde para obter assistência ao longo de sua vida (excluindo o ano anterior ao homicídio)?

1. Sim

2. Não

89. Se sim, quantas vezes?

90. Se sim, qual o tipo de profissional de saúde?

L. Separação

91. Consta nos registros separação entre o indivíduo homicida e seu cônjuge ao longo da relação de ambos (incluindo separação de corpos ou divórcio)?

1. Sim

2. Não

92. Se sim, quantas vezes?

93. O indivíduo homicida estava separado da vítima no momento do homicídio?

1. Sim

2. Não

94. Se sim, a vítima foi o último cônjuge do indivíduo homicida?

1. Sim

2. Não

M. Condição médica geral (orgânica ou acidental).

95. Há menção nos registros do indivíduo sofrer de uma ou mais condições médicas gerais (orgânicas ou acidentais)?

1. Sim

2. Não

96. Por quanto tempo o indivíduo homicida sofreu/sofre desta condição?

97. Se sim, qual esta condição?

N. Luto (morte de um ente querido)

98. Consta nos registros se o indivíduo homicida perdeu um ente querido durante o curso de sua vida?

1. Sim

2. Não

99. Se sim, quantos?

100. Consta nos registros se o indivíduo homicida perdeu um ente querido durante os dois anos precedentes ao homicídio?

1. Sim

2. Não

101. Se sim, quem?

O. Consultas prévias a um profissional de saúde no ano precedente ao homicídio.

102. Constam nos registros informações de o indivíduo homicida ter procurado algum profissional de saúde em busca de ajuda, no ano precedente ao homicídio?

1. Sim

2. Não

103. Se sim, que tipo de profissional?

V. VARIÁVEIS INDIVIDUAIS ENTRE 0 E 18 ANOS.

P. Variáveis individuais do indivíduo homicida entre as idades de 0 e 18 anos.

104. Consta nos registros informações sobre o indivíduo homicida ter sofrido de maus tratos em sua infância e adolescência?

1. Sim

2. Não

105. Se sim, quais tipos de maus tratos?

1. Negligência e abandono

2. Abuso físico

3. Abuso psicológico

4. Abuso sexual

5. Síndrome de Munchausen

6. Outro: _____

106. Se sim, por parte de quem ocorreu os maus tratos?
107. Consta nos registros se o indivíduo foi colocado sob os cuidados do Conselho Tutelar durante sua infância?
1. Sim
 2. Não
108. Se sim, durante quanto tempo isso ocorreu? (em meses)

INDÍCIOS COMPORTAMENTAIS PRECURSORES

Q. Indícios comportamentais precursores do homicídio durante o ano precedente ao ato, por parte do indivíduo homicida, de acordo com as informações contidas no processo.

109. Ameaça(s) de morte ao seu(ua)(s) filho(a)(s):
1. Sim
 2. Não
110. Violência física ao seu(ua)(s) filho(a)(s):
1. Sim
 2. Não
111. Violência psicológica seu(ua)(s) filho(a)(s):
1. Sim
 2. Não
112. Abuso sexual seu(ua)(s) filho(a)(s):
1. Sim
 2. Não
113. Fez referência a aborto:
1. Sim
 2. Não
114. O indivíduo homicida fez recomendações para colocar seu(ua)(s) filho(a)(s) em processo de adoção ou sobre o Conselho Tutelar:
1. Sim
 2. Não

115. O indivíduo homicida alegou sentir ansiedade ou auto depreciação quanto a seu papel parental:
1. Sim
 2. Não
116. Ameaça de morte ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
117. Violência física ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
118. Violência moral ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
119. Violência psicológica ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
120. Violência sexual ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
121. Violência patrimonial ao seu(ua) cônjuge:
1. Sim
 2. Não
122. Aquisição de arma de fogo:
1. Sim
 2. Não
123. O indivíduo homicida ameaçou se suicidar:
1. Sim
 2. Não
124. Tentativa(s) de suicídio:
1. Sim
 2. Não
125. Cartas que explicam o gesto homicida e/ou suicida:
1. Sim
 2. Não

126. O indivíduo homicida fugiu de sua casa:
1. Sim
 2. Não
127. O indivíduo homicida fez seguro de vida para seu(ua) cônjuge e para seu(ua)(s) filho(a)(s), no qual ele é o beneficiário:
1. Sim
 2. Não
128. Se sim, data: __/__/____
129. O indivíduo homicida sofria de sintomas de depressão:
1. Sim
 2. Não
130. O indivíduo homicida sofria de sintomas psicóticos:
1. Sim
 2. Não
131. O indivíduo homicida conversava sobre os motivos relativos a morte com seus conhecidos, sem ameaças de suicídio e homicídio:
1. Sim
 2. Não
132. Houver indícios de planejamento, por parte do indivíduo homicida, para a sua morte que seriam atípicos ao longo de sua vida (testamento, preparação funerária, etc.)?
1. Sim
 2. Não
133. O indivíduo homicida queixou-se de sofrimento existencial:
1. Sim
 2. Não
134. O indivíduo homicida queixou-se de dor(es) física(s):
1. Sim
 2. Não
135. O indivíduo homicida não proferiu nenhuma ameaça de suicídio, mas quando questionado sobre este fato, confessou ideias suicidas:
1. Sim
 2. Não

136. O indivíduo homicida não proferiu nenhuma ameaça de matar seu(ua)(s) filho(a)(s), mas quando questionado sobre este fato, confessou já ter pensado em matá-lo(a)(s).

1. Sim
2. Não

137. O indivíduo homicida não proferiu nenhuma ameaça de matar seu(ua) cônjuge, mas quando questionado sobre este fato, confessou já ter pensado em matá-lo(a)

1. Sim
2. Não

138. Outro:

VI. MOTIVAÇÃO(ÕES)

R. Motivação do indivíduo para perpetrar o homicídio.

139. Segundo os registros, quais foram as motivações que conduziram o indivíduo a perpetrar o homicídio?

11. Medida de represália contra o(a) cônjuge
12. Por ciúmes em relação ao(s) filho(s)
13. Por paixão
14. Condição médica
15. Auto defesa
16. Infidelidade do(a) cônjuge
17. Separação de corpos do(a) cônjuge
18. Divórcio do(a) cônjuge
20. Ameaça de separação por parte do(a) cônjuge
21. Sentimento de rejeição por parte do(a) cônjuge
22. Ciúmes do(a) cônjuge
23. Seguros

24. Motivação desconhecida

25. Outra motivação: _____

140. Motivação complementar:

141. Motivação complementar 2:

VII. FICHA DIAGNÓSTICA

Se um ou mais profissionais (psiquiatra, psicólogo ou médico) avaliaram o indivíduo antes ou depois do homicídio a fim de diagnosticá-lo de acordo com sua condição mental, quais foram estes diagnósticos?

S. Diagnóstico de um profissional depois do homicídio.

T. Diagnóstico de um profissional antes do homicídio.
